

SUMÁRIO

SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	3241
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3242
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3247
SECRETARIA DE SAÚDE	3249
SECRETARIA DE TRANSPORTES	3249
SECRETARIA DE AGRICULTURA	3250
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3250
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	3250
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	3250
SECRETARIA DE TRABALHO	3251
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3251
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	3251

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	3259
CASA MILITAR	3262
SECRETARIA DE GOVERNO	3263
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3263
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3263
SECRETARIA DE SAÚDE	3263
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3272
SECRETARIA DE OBRAS	3272
SECRETARIA DE AGRICULTURA	3272
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3274
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	3274
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	3274
SECRETARIA DE TURISMO	3275
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3275
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	3275
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	3275

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	3276
SECRETARIA DE GOVERNO	3276
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3278
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	3280
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3281
SECRETARIA DE SAÚDE	3281
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3282
SECRETARIA DE OBRAS	3282
SECRETARIA DE TRANSPORTES	3284
SECRETARIA DE AGRICULTURA	3284
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	3284
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	3284
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	3284
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	3287
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3287
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3287
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	3287
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	3288
INEDITORIAIS	3288
ÍNDICE	3288

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.228, DE 6 DE MAIO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 700.112,00 (setecentos mil, cento e doze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso III, da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso II, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 094.000.359/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Serviço de Limpeza Urbana crédito suplementar, no valor de R\$ 700.112,00 (setecentos mil, cento e doze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do Convênio MMA/PMNA/PED nº 96 CV00 180, firmado entre o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal e o Governo do Distrito Federal, forma do Anexo I.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto serão ajustadas pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Em função do art. 2º a receita da Unidade fica acrescida no valor constante do Anexo I.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de Maio de 1997
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1997 R\$ 1,00

RECEITA FISCAL

21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA
21.203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			512.600
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		512.600	
1980.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		512.600	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL			187.512
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		187.512	
2530.00.00 RECEITA DE CONVENIOS		187.512	
TOTAL			700.112



**CORRENDO
DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR ONDE
NÃO QUER.**



ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR			FISCAL	
		SUPLEMENTACAO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				700.112
(150205/15205) 21.203 SERVICO DE LIMPEZA URBANA				700.112
100600325.1113 IMPLANTACAO DO PROGRAMA " BRASILIA VERDE E LIMPA "				700.112
100600325.1113.0002 LIMPEZA ECOLOGICA		34.90.39	062	512.600
		45.90.51	062	23.600
		45.90.52	062	163.912
				700.112
				TOTAL 700.112

DECRETO Nº 18.229, DE 6 DE MAIO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 192.000.105/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Jardim Zoológico de Brasília crédito suplementar, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de Maio de 1997
109º da República e 38º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR			FISCAL	
		SUPLEMENTACAO	RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				31.000
(150107/00001) 21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA				31.000
040070021.2308 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				31.000
040070021.2308.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		34.90.39	000	31.000
				TOTAL 31.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR			FISCAL	
		CANCELAMENTO	RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				31.000

(150107/00001) 21.107 JARDIM ZOOLOGICO DE BRASILIA				31.000
040070021.2308 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				31.000
040070021.2308.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	000	31.000	31.000
			TOTAL	31.000

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 271, DE 6 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº. 030.003.202 / 97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Emprego do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
			FISCAL	
		ACRESCIMO	RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO				1.120.000
(300103/00001) 25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				1.120.000
140780470.2514 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR				1.120.000
140780470.2514.0003 CAPACITACAO E RECICLAGEM DE MAO-DE-OBRA		34.90.30	032	300.000
		34.90.33	032	50.000
		34.90.36	032	770.000
				TOTAL 1.120.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
			FISCAL	
		REDUCAO	RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL
25.000 SECRETARIA DE TRABALHO				1.120.000
(300103/00001) 25.103 DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL				1.120.000
140780470.2514 ASSISTENCIA AO TRABALHADOR				1.120.000
140780470.2514.0003 CAPACITACAO E RECICLAGEM DE MAO-DE-OBRA		34.90.39	032	1.120.000
				TOTAL 1.120.000

PORTARIA Nº 272, DE 6 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 030.002868/97, 135.000394/97, 136.000493/97 e 143.000271/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de Diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.



Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo, CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

PORTARIA Nº 275, DE 6 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto n.º 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo n.º 082.005.286/97, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP n.º 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
			FISCAL	
			ACRESCIMO	RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO			900.000
(160201/16201)	18.201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		900.000
080070021.2038		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		900.000
080070021.2038.0002		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.41 004	900.000
			TOTAL	900.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997	R\$ 1,00	
			FISCAL	
			REDUCAO	RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO			900.000
(160201/16201)	18.201	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		900.000
080070021.2038		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		900.000
080070021.2038.0002		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39 004	900.000
			TOTAL	900.000

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 130-SUREC/SEFP, DE 28 DE ABRIL DE 1997

Imunidade quanto ao IPTU para Instituição de educação.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.002164/96, declara:

PROVÍNCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS, CGC/MF nº 33.621.319/0001-93, imune quanto ao imposto sobre a Propriedade Predial e Teritorial Urbana - IPTU, nos exercícios de 1996 e 1997, em relação ao imóvel localizado no SGAS Q 913, CONJ A, BRASÍLIA, DF, lembrando que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Decreto 16.100/94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 131- DAT/SUREC/SEFP, DE 28 DE ABRIL DE 1997

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 20/97) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.003938/97, declara:

Junto à ORCA VEÍCULOS LTDA que MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA PIMENTA, CPF nº 228.883.581-20 está autorizada a adquirir, até 30/05/97, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses

elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 132-DAT/SUREC/SEFP, DE 28 DE ABRIL DE 1997

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto nº 16.102/94 (Convênio ICMS nº 20/97) e no artigo 1º da Portaria nº 379/94-SEFP, de 13.6.94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e tendo em vista o que consta do Processo nº 040.001976/96, declara:

Junto à OK AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, que MARIA CORDEIRO DE ARAÚJO, CPF nº 009.425.531-87 está autorizada a adquirir, até o dia 30 de junho de 1997, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

Este Ato Declaratório tem validade de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, prazo no qual o adquirente deverá cumprir as exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13.6.94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no subitem 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Fica cancelado o Ato Declaratório nº 128/97, de 22 de abril de 1997, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24 de abril de 1997.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 133-DAT/SUREC/SEFP, DE 28 DE ABRIL DE 1997

Reconhecimento de imunidade ao ISS para entidade educacional.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 11, inciso I do Decreto nº 16.128, de 6.12.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.009898/96, declara:

INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE, CGC nº 60.967.551/0001-50, imune ao imposto sobre Serviços - ISS, em relação aos serviços prestados em função do cumprimento de suas finalidades essenciais.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 134-DAT/SUREC/SEFP, DE 29 DE ABRIL DE 1997

Isenção de ICMS nas operações de fornecimento de Energia Elétrica e de Serviços de Telecomunicações para Sedes de Missões Diplomáticas.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no item 92 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 16.102 de 30.11.94 (Convênio ICMS nº 158/94) e tomando em consideração o que consta do processo nº 040.002043/97, declara:

Que a EMBAIXADA DA REPÚBLICA ISLÂMICA DO IRÃ está isenta do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações de fornecimento de energia elétrica na sua Sede no endereço SES 809, LOTE 31, BRASÍLIA, DF, medidor nº 73865, e, bem assim, nas operações de telecomunicações por meio do FAX 244-9640 e dos telefones 242-7703, 986-5720, 242-7706, 242-5733, 242-5915 e 242-5124, a partir de 22.3.95.

Este ato só terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 135-DAT/SR/SEFP, DE 30 DE ABRIL DE 1997

Imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "b" da Constituição Federal, combinado com o artigo 4º, inciso II do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.004078/97, declara:

MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA imune quanto ao imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativo aos exercícios de 1995 a 1997, em relação aos seguintes veículos integrantes de seu patrimônio: 1) FORD/PAMPA L BHP-4831; 2) GM/MONZA JDT-3663; 3) VW/PARATI JTT-6305; 4) VW/GOL 1000 JEA-1702; 5) VW/GOL 1000 JEE-0321; 6) VW/PARATI JDW-5014; 7) GM/CHEVROLET D20 JDR-9845; 8) GM/OMEGA LWQ-4663; 9) VW/SANTANA, BR-0356; 10) VW/KOMBI BL-6138; 11) FIAT/TIPO JEB-2731; 12) VW/GOL JEH-8218; 13) FORD/PAMPA AEP-8310; 14) VW/GOLF JED-9503; 15) VW/GOL 1000 JEG-2879; 16) VW/GOL JDO-4882; 17) FORD/ESCORT JED-3908; 18) FIAT/UNO MILLE JEH-5834; 19) FIAT/UNO ELET GPW-7081; 20) VW/GOL JEC-9137; 21) VW/KOMBI JEN-1216; 22) VW/GOLF JEH-8029; 23) FIAT/TIPO JEA-1277; 24) VW/GOL 1000 JEB-5789; 25) VW/GOL JDP-6188; 26) FIAT/UNO MILLE JES-4814.

Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 136-DAT/SUREC/SEFP, DE 30 DE ABRIL DE 1997

Não-incidência do ITBI na transmissão de imóvel decorrente de incorporação para integralização de capital.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentada no artigo 4º, inciso I do Decreto nº 12.796/90 e considerando ainda o que consta do processo nº 040.007587/91, declara:
Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Transmitente : MARIA DE FÁTIMA LOPES.
Adquirente : MADEIREIRA KARRANKA'S.
Imóvel : QI 1, LOTE 780, SETOR INDUSTRIAL, GAMA, DF.
Natureza da Transação : INCORPORAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

ATO DECLARATÓRIO Nº 137-DAT/SUREC/SEFP, DE 30 DE ABRIL DE 1997

Imunidade quanto ao IPVA para Autarquia.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada no artigo 150, inciso VI, alínea "a" e seu § 2º da Constituição Federal combinado com o artigo 4º, inciso IV do Decreto nº 16.099, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.001449/97, declara:
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - COFECI, criado pela Lei nº 6.530/78, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1997, em relação aos seguintes veículos integrantes de seu patrimônio: 1) FIAT/UNO MILLE, JEJ-7498; 2) FIAT/UNO MILLE, JEI-3938; 3) FIAT/UNO MILLE, JEJ-7238; 4) FIAT/UNO MILLE, JEJ-7258; 5) FIAT/UNO MILLE, JEJ-7298; 6) FIAT/UNO MILLE, JEJ-7318; 7) FIAT/UNO MILLE, JEJ-7308; 8) FIAT/UNO MILLE, JEJ-7328; 9) FIAT/UNO MILLE, JEJ-7288; 10) FIAT/UNO MILLE, JEJ-7268; 11) FIAT/UNO MILLE, JEJ-7248; 12) FIAT/UNO MILLE, JEJ-7278; 13) VW/KOMBI, JEB-8548; 14) FORD/VERSAILLES, BJR-6694; 15) GM/OPALA, BH-7314; 16) GM/OPALA, AS-1565; 17) GM/OPALA, BR-4900; 18) GM/OMEGA, JEH-2970.
Vale lembrar que o benefício terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que o fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 28 de abril de 1997

PROCESSO Nº : 040.009898/96.
INTERESSADO : INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE.
ASSUNTO : IMUNIDADE A IPTU.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade a IPTU para o exercício de 1996, em relação ao imóvel localizado no SHIS QI 5, CHÁCARAS 74/79, BRASÍLIA, DF, por não ser a requerente a proprietária do imóvel.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

Em 5 de maio de 1997

PROCESSO Nº : 040.007103/92
INTERESSADO : ACADEMIA DE TÊNIS DE BRASÍLIA - ASSOCIAÇÃO
ASSUNTO : IMUNIDADE ISS/ISENÇÃO ICMS

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:
Indeferir o pedido de reconhecimento de imunidade ao ISS e isenção do ICMS em razão de a atividade desenvolvida pela requerente não ser típica e comprovadamente filantrópica e por não haver previsão legal, respectivamente.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II do art. 70 do Dec. nº 16.106/94.

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 12/97-DAR/DAT/SUREC/SEFP

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei 937, de 13/10/95, regulamentada pelo decreto nº 17.106 de 10/01/96, e a Ordem de Serviço nº 096 de 14/09/95, DECLARA que foi autorizada as seguintes compensações:

01-Recolhimento em duplicidade do ISS referente ao mês de fevereiro/96, no valor de R\$ 1.586,37, com o ISS devido nos meses subsequentes a abril/97 pela firma "Unisys Brasil Ltda", CF/DF nº 07333611/002-81 (processo nº 040.005.041/96).

02-Pagamento a maior da TLP-97 do imóvel de inscrição nº 30310547, no valor de R\$ 0,60, com o IPTU-97 do referido imóvel (processo nº 040.002.339/97).

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DESPACHOS DO CHEFE

PROCESSO: 042.001.531/96
INTERESSADO: TRASH SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC, de 11/09/95, INDEFIRO o pedido de restituição de ICMS, tendo em vista informação da Divisão da Receita de Taguatinga.

Em 2 de maio de 1997

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.001.674/97	César de Oliveira	IPTU/TLP	364,88
040.001.759/97	Mariano Carneiro de Pinho	IPTU/TLP	95,21
040.004.269/96	Associação Luisa de Marillac	TLP	528,52
040.000.597/97	Maria de Lourdes Vilela de Lima	ITBI	567,75
040.004.870/96	BCI-Com. C. e Incorp. de Imóveis Ltda	IPTU	122,40
040.001.093/97	Jorge Henrique P. Cartaxo de Arruda	IPVA	193,87
040.000.173/97	Delcídes de Souza e Silva	Outras Receitas	357,53
040.016.458/96	Luiz Carlos Abbott de Oliveira	Taxa de Prevenção Contra Incêndio e Taxa de Expediente	139,51
040.002.932/97	Elizimar Almeida Silva	Taxa de Licenciamento/Cadastro	16,17
040.002.719/97	Marajoara Costa Bouças	Taxa de Licenciamento/Cadastro	16,42
040.001.164/97	Gasparina Marciana da Costa	IPTU/TLP	343,21
044.000.039/97	Francisco de Assis Martins da Silva	Taxa de Prevenção Contra Incêndio	104,23
040.002.985/97	Joel Martins Gomes	IPVA	122,12
040.001.404/97	Mariângela Oliveira Lima	IPVA	104,87
040.002.429/97	Jair de Souza	ITBI	200,00
040.003.799/97	Jássia de Laconcélia	Outras Receitas	151,26
040.002.994/97	Josemar Queiroz dos Santos	Taxa de Licenciamento/Cadastro	16,41
040.002.957/97	Assist. Prom. Soc. Ex. Salvação	IPVA	131,75
040.013.254/96	Goyaz Silva	IPTU/TLP	20,81
040.002.163/97	Antonio Carlos Costa	IPTU/TLP	169,87

JOSÉ LUIZ MAGALDI DE OLIVEIRA

DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 5-DRB/DAT/SR/SEFP, DE 29 DE ABRIL DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 096/95, inc. V, alínea "a", de 11.09.95 nº 16.102, de 30.11.94, DECLARA canceladas as inscrições das empresas no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, relacionadas a seguir, por constatar a cessação de atividades no local para os quais foram concedidas as referidas inscrições.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC/CPF
América Internacional Telecomunicações Acessório e Serv. Ltda	07.340.317/001-51	37.122.173/0001-92
Antiquário Galeria de Artes Ltda	07.321.687/001-77	00.341.925/0001-04
Arão Lanches Ltda ME	07.331.681/001-60	37.996.196/0001-26
Atacadão Oliveira Ltda	07.355.558/001-10	00.910.371/0001-00
C&M Comércio de Alimentos Ltda	07.359.660/001-77	00.849.532/0001-06
Capital Parking Estacionamento de Veículos Ltda	07.348.287/003-10	72.605.140/0004-47
Companhia Calçado Clark	07.342.194/002-10	61.141.602/0068-60
Drogaria Drogaforte Ltda	07.317.554/005-80	26.415.976/0001-19
ETEG Comércio e Representações Ltda	07.356.428/001-78	00.908.866/0001-03
Fox Comercial de Papéis Ltda ME	07.358.240/001-00	01.006.736/0001-30
Guimarães e Gloia Ltda	07.349.414/002-54	84.664.440/0002-14
H S & C Informática Ltda	07.310.068/001-78	38.004.156/0001-13
João Nunes & Cia Ltda	07.303.811/002-07	38.005.948/0002-93
LL Comércio e Representações Ltda	07.349.417/001-34	72.637.507/0001-61
Martel Alimentos e Diversões Ltda	07.300.357/001-61	37.988.375/0001-11
Piui Confecções Infantis Ltda	07.342.338/001-57	72.573.769/0001-00
Rander Agroind. Com. e Exportação Ltda	07.340.103/001-11	01.596.196/0001.91
Restaurante La Mamma Ltda	07.321.176/001-91	00.642.017/0001-42
Telling Importadora e Representações Ltda	07.347.172/001-74	72.608.870/0001-59

DANILO ALVES

DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 1, DRC-DAT-SUREC-SEFP, DE 2 DE MAIO DE 1997

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço nº 096, de 11 de setembro de 1995-SUREC e, fundamentada no art. 32, inciso II, alínea "d", do Decreto nº 16.102, de 30 de novembro de 1994, e no art. 24, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 16.128, de 06 de dezembro de 1994, DECLARA CANCELADAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal-CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

07.300141/001-14	DISCART DISTRIBUIDORA DE CARNES TAGUATINGA LTDA
07.300486/001-87	AGOSTINHO STORQUIO ME
07.300650/001-92	VAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.300774/001-31	MÓVEIS SANDRA LTDA ME
07.301096/001-06	MUNDIAL PARAFUSOS LTDA
07.301189/001-68	3 RB COLCHÕES LTDA
07.301189/002-49	3 RB COLCHÕES LTDA
07.301879/001-71	TRANSPORTADORA AFONSO LTDA
07.302199/001-39	ELIZETE LACERDA CANDEIA ME
07.303131/001-59	TRANSPORTADORA PAULA LTDA
07.303357/001-40	EDIMAC COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
07.305253/001-43	COMERCIAL DE ALIMENTOS YOKAN LTDA
07.305259/001-75	D FRANCISCO DA SILVA
07.305319/001-22	JOSÉ MARIO DE MELO

07.305545/001-12	CENTRO COMERCIAL FERRAGISTA CARUAR LTDA
07.305547/001-20	FREIRE & FREIRE LTDA
07.306305/001-90	AMILTO DA SILVA PINTO
07.306961/001-65	JLB COMÉRCIO DE BIJOUTERIAS LTDA ME
07.307025/001-07	MERCADO JAMILTON LTDA
07.307294/001-38	MÓVEIS EDSON LTDA
07.307551/001-03	JAIR ROSA DOS SANTOS
07.307573/001-00	WG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA
07.307774/001-26	GILVENICE RODRIGUES MOREIRA MARTINS
07.307778/001-40	MANOEL DE ABREU NEIVA ME
07.307780/001-56	JOSIVALDO DA SILVA MATOS
07.307781/001-00	LUCIANO RODRIGUES DA COSTA
07.308153/001-97	DISTRIBUIDORA NOVA ERA DE BRINQUEDOS LTDA
07.308694/001-06	GUARIROBA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
07.308999/001-90	EAP COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
07.310159/001-12	ANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA
07.310734/001-78	SHAYANE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
07.311857/001-90	DROGARIA DO CHICO LTDA ME
07.311870/001-01	BABYS TUDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.314330/001-17	JOSÉ DJALMA OLIVEIRA ME
07.314546/001-64	MARAJOARA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
07.316742/002-54	COMERCIAL DE ALIMENTOS MARACANÁ LTDA
07.316743/001-27	PANIFICADORA E CONFEITARIA IPÊ LTDA
07.316749/001-59	TIJUCANA COM. DE MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
07.317181/001-01	J SOARES DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÕES
07.317382/001-36	DOMINILSON GESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
07.318975/001-00	G M PANIFICADORA E CONFEITARIA CRISTINA LTDA ME
07.321082/001-86	SCALLA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
07.321294/001-09	COMERCIAL DE CEREAIS CONFIANÇA LTDA
07.322210/002-35	NOVA MORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
07.322598/001-66	ART LAR MÓVEIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.322697/001-48	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS OCEANO LTDA
07.323013/001-70	MARIA CARDOSO DA SILVA MÓVEIS
07.323177/007-93	LOJAS IVAN TECIDOS LTDA
07.324487/001-85	CONSTRUTORA FAP LTDA
07.325864/001-01	MINEIRINHA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
07.326511/001-20	FLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS ME
07.326515/001-44	RONDONMOLAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.326521/001-74	CR INOX COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO E INOXIDÁVEL LTDA
07.326614/001-26	DISPEL MATERIAL ELETRICOS LTDA
07.326615/001-80	NOSSAL ATACADISTA DE ARMARINHOS LTDA
07.327083/001-06	RITA EMILIA DE ARRUDA ME
07.327096/001-03	DISTRIBUIDORA DE FRUTAS CITRO SILVA LTDA
07.327403/001-83	BRAGA PNEUS LTDA
07.327412/001-74	FRANCISCO EUSIMAR CABRAL ME
07.327596/001-90	FRANCA REPRESENTAÇÕES E AUTO PEÇAS LTDA
07.327784/001-00	DISTRIBUIDORA MINAS DE EMBALAGENS LTDA
07.327793/001-09	PALLATO REFEIÇÕES COLETIVA LTDA
07.327816/001-30	LUIZ ROBERTO SILVA ME
07.327872/002-74	SOENGE ENGENHARIA LTDA
07.327873/001-47	JUFITA REPRESENTAÇÕES LTDA
07.328078/001-58	ANICESIO OLIVEIRA DA SILVA
07.328084/001-88	PLASTILAR COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA
07.328115/001-55	EQUIPE TELE INFORMÁTICA LTDA
07.328130/001-76	COMERCIAL DE ALIMENTOS CEICENTRO LTDA
07.328133/001-37	ALVES COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA
07.328138/001-05	DROGARIA E PERFUMARIA RUMMENIGGE LTDA
07.328141/001-74	L' EDUAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.328211/001-76	RUAS & RUAS LTDA ME
07.328263/001-08	FONTANA MACHADO COM. E REPR. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME
07.328304/001-28	J G CONFECCÕES LTDA
07.328349/001-84	WR AUTO ELÉTRICA E ESCAPAMENTO LTDA
07.328352/001-43	HÉLIO SANTAREM MACHADO ME
07.328388/001-09	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA CRUZ ME
07.328590/001-95	CARAVELAS SUPERMERCADO LTDA
07.329004/001-48	GESSI DE SOUZA SOARES
07.329049/001-02	CHAVE DE PRATA IMOBILIÁRIA E CONSULTORIA LTDA
07.329839/001-43	WATEO COM. E REPR. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
07.329864/001-09	CL COM. DE RAÇÕES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
07.329866/001-16	CONTRAZA COMERCIAL DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA
07.329921/001-03	J S RIBEIRO ME
07.329989/001-01	PAPELARIA E ARMARINHO GLÓRIA LTDA
07.330466/001-41	FARMA NOSSA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
07.330589/001-37	PROJECOL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
07.331725/001-42	DELTA COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA
07.332392/001-88	METALURGICA JAGUARI LTDA
07.332715/001-24	SICOL SERRALHERIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
07.333413/001-13	HIDRAULANDIA COM. DE MAT. HIDRAULICOS LTDA ME
07.333734/001-96	GERALDO ALVARES TEIXEIRA REPRESENTAÇÕES ME
07.334230/001-10	DI FAGIOLO IND. E COM. DE ARTEFATOS EM COURO LTDA ME
07.334455/001-59	COOP. DE CONSUMO E SERV. DOS SERVIDORES DA FEDF LTDA
07.334980/001-00	COMERCIAL DE BEBIDAS REAL LTDA
07.335200/001-03	INCRAFIL IND. CRATEUENSE DE FIBRA LTDA
07.335220/003-64	EXTINSERV EXTINTORES COM. E SERVIÇOS LTDA
07.335527/001-59	NELDOM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
07.335550/001-42	RAIMUNDO PEREIRA FILHO
07.335840/001-04	DISTRIBUIDORA DE LATICÍNIOS SHIRLEY LTDA
07.335867/001-89	TEREZINHA PRUDENCIO DE OLIVEIRA ME
07.336391/001-30	FRANCISCO ANTERIO RIOS ME
07.337858/001-40	MR DE OLIVEIRA ME
07.337943/001-63	RETIFICA DE MOTORES GLOBO LTDA ME
07.338093/001-93	CPP MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
07.338774/001-06	LUZ BASICO COM. E REP. DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA
07.338985/001-85	PANIFICADORA E CONFEITARIA ROCHA LTDA ME
07.339138/001-56	OTICA CAETANO LTDA
07.339237/001-38	MILINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
07.339663/001-07	SOMTEL COMPUVIDEO E ELETRÔNICA LTDA

07.339783/001-23	J U REPRESENTAÇÃO DE PESCADOS LTDA
07.339910/001-11	MARTINS MEDEIROS PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME
07.340214/001-55	MODA INTIMA CONFECCÕES LTDA ME
07.340412/001-19	PANIFICADORA CHEIRO DE PÃO LTDA ME
07.340576/001-46	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS AGUIA DOURADA LTDA
07.340788/001-79	CDA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
07.341158/001-49	JULIO PIRES DE OLIVEIRA ME
07.341265/001-68	ELETRICA RAO LTDA
07.341829/001-17	BRAS GOIAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.341852/001-75	MORAIS SILVA & PEREIRA LTDA
07.342983/001-24	MICRO SHOPPING CENTRAL DE COMPRAS LTDA
07.343413/001-51	SEBASTIÃO PEQUENO DOS SANTOS
07.343416/001-12	COMERCIAL DE COLCHÕES BRASIL LTDA ME
07.343726/001-73	REAL DIST. DE ALUMINIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.344033/001-25	AMILTON ALVES FERNANDES ME
07.344191/001-20	MJ REPRESENTAÇÕES DE AUTO PEÇAS LTDA
07.344431/001-60	COMERCIAL DE ALIMENTOS SUCESSO LTDA
07.344761/001-00	TECNOLOGY SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA
07.344962/003-04	TT MOVEIS NOVOS E USADOS LTDA
07.344985/001-94	JOSE OMAR XAVIER DINIZ ME
07.344988/001-55	SIGNUS INFORMATICA LTDA
07.345029/001-39	VILLA RICA ADMINISTRAÇÃO E SERV. DE LIMPEZA LTDA
07.345443/001-48	PANORAMA REP. E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
07.345743/001-54	DF SOUZA ACABAMENTO DE MOVEIS LTDA
07.345921/001-29	FULANINHA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA ME
07.346058/001-45	J JUNIO DA SILVA
07.346692/001-14	ACJ COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO
07.346725/004-41	ANDRADE QUEIROZ MOVEIS LTDA
07.346781/001-51	ELETRICA PARACATU LTDA
07.347026/001-20	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MARTINS LTDA
07.347110/001-90	MAYETA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
07.347162/001-20	MM DROGARIA LTDA
07.347163/001-83	CANTEIRO SERV. AUXILIARES DE ABRAS LTDA
07.347228/001-09	RENATA COM. DE FOLHEADOS A OURO PRATA E MARKASSITA LTDA
07.347317/001-46	SÃO JEROMINO MADEIRA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
07.347361/001-47	SUPERMERCADO DO SUL LTDA
07.347587/001-39	CI-LULAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.347601/001-86	DFX COMERCIO E REP. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
07.347690/001-33	ODAILTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA
07.347793/001-30	EBC CONSTRUÇÕES LTDA
07.348536/001-89	ROSIMAR APARECIDA PEREIRA ME
07.348810/001-74	SKAIR COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA
07.348966/001-64	ATUAÇÃO CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.348977/001-62	CASA DE BEBIDAS SANTA CRUZ LTDA ME
07.349026/001-83	GIRO RAPIDO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA
07.349138/001-70	J FERNANDO F DA SILVA
07.349143/001-47	DF REP. DE ARTIGOS DE COURO LTDA
07.349666/001-84	PRISCILA MOVEIS LTDA ME
07.349891/001-10	PANIFICADORA E CONFEITARIA KARYA LTDA ME
07.350057/001-48	DISTRIBUIDORA DE CARNES SUCESSO LTDA
07.350256/001-65	DISK PEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME
07.350835/001-35	XAVIER COMERCIAL DE PEÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.351191/001-66	JUNIO SERGIO ARAUJO OTAVIANO
07.352250/001-96	SONHO FELIZ COMERCIO DE CONFECCÕES LTDA
07.352251/001-40	SILVERIO OLIVEIRA DA SILVA
07.352973/001-02	METALMAR BRINQUEDOS LTDA
07.353420/001-50	MARCOS DE OLIVEIRA ME
07.353821/001-55	JOÃO FRANCISCO DINIZ
07.353935/001-50	SÃO MATEUS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
07.353936/001-03	PANIFICADORA E CONFEITARIA EVOLUÇÃO LTDA ME
07.353938/001-10	ALUMINAS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME
07.354518/001-06	DISTRIBUIDORA DE CONFECCÕES VIA CENTER LTDA
07.354560/001-08	SUPERMERCADO MAIS MAIS LTDA
07.355146/001-17	URÇULA MOREIRA FERNANDES ME
07.355198/001-57	FALCON DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
07.356217/001-07	MODELARTES MARCENARIA LTDA ME
07.356456/001-02	SF REFORMAS DE IMOVEIS LTDA
07.357052/001-64	RAMIR DE AGUIAR PEREIRA ME
07.359236/001-13	ELIANA SANTOS BARROS
07.359981/001-26	ADEBRAIR CANDIDO DA SILVA ME
07.360630/001-00	GAM MOVEIS LTDA ME
07.362693/001-00	M ALVES CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA S/C LTDA
07.362974/001-72	CALCE FORTE LTDA
07.363424/001-99	FLORENTINO CARLOS LEONIDAS ME
07.363522/001-17	RENDA CORRETORA DE SEGURO DE VIDA S/C LTDA
07.363913/001-78	BAZAR QUASE TUDO LTDA ME

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Em 19 de abril de 1997

Recurso Voluntário nº 149/97

Recorrente : RAIMUNDA MEDEIROS DE PAULA

Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XII

RAIMUNDA MEDEIROS DE PAULA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 142.001623/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1259/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 5 de fevereiro de 1997 (documentos de fls. 07). O apelo é TEMPESTIVO, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de janeiro de 1997 (recibo de fls. 06), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. RECEBO, POIS, O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 15 de abril de 1997

Recurso Voluntário nº 203/97**Recorrente : OK AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA****Recorrida : Subsecretaria da Receita**

OK AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002043/96, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1996, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 3 de março de 1997 (documentos de fls. 26). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 12 de fevereiro de 1997 (pág. 982), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 23 de abril de 1997

Recurso Voluntário nº 175/97**Recorrente : ISALBERTO SILVA ASSUNÇÃO****Advogado : CARLOS LUIZ BARROSO****Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-VIII**

ISALBERTO SILVA ASSUNÇÃO, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 136.000756/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1143/96, interpôs, via procurador habilitado, mandato incluso às fls. 16, recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de fevereiro de 1997 (documentos de fls. 11). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 17 de janeiro de 1997 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Em 28 de abril de 1997

Recurso Voluntário nº 147/97**Recorrente : GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA****Advogado : JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR E/OU****Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP**

GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.011227/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 434/95, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 69) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de dezembro de 1996 (documentos de fls. 64). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 5 de dezembro de 1996 (pag. 9930), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 250/97**Recorrente : RECAPAGEM ROYAL LTDA****Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP**

RECAPAGEM ROYAL LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.006298/93, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 30239/93, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de março de 1997 (documentos de fls. 44). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 7 de março de 1997 (pag. 1559), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 251/97**Recorrente : MINAS GOIÁS S/A TRANSPORTES****Advogado : JÚLIO CÉZAR ALVES RIBEIRO****Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP**

MINAS GOIÁS S/A TRANSPORTES, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 043.000282/96, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 34696, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 07) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de março de 1997 (documentos de fls. 37). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 7 de março de 1997 (pag. 1559), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 252/97**Recorrente : RESTAURANTE E PIZZARIA NACIONAL LTDA****Advogado : GUALTER DE CASTRO MELLO****Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP**

RESTAURANTE E PIZZARIA NACIONAL LTDA, irressignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.012458/96, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 1612/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 152) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 31 de março de 1997 (documentos de fls. 191). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 7 de março de 1997 (pag. 1558), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 253/97**Recorrente : HALSEY COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA****Advogado : CARLOS ALBERTO PIMENTA****Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP**

HALSEY COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002525/96, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 115/95, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 34) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 26 de março de 1997 (documentos de fls. 56). Consta-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a publicação da decisão condenatória ocorreu no DODF de 7 de março de 1997 (pag. 1559), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 719/96**Recorrente : Subsecretaria da Receita****Recorrido : GRÁFICA VALCI EDITORA LTDA**

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.011227/95, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 434, de 11 de outubro de 1995, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. 1. **RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Distribua-se e publique-se.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DIRETOR**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso VI, do estatuto da Entidade, RESOLVE:

RESOLUÇÃO DE 09 DE ABRIL DE 1997

Processo 082001270/97

Aprovar o contrato para aquisição de gêneros alimentícios a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa KI MASSAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, objetivando o fornecimento dos produtos relacionados na cláusula primeira do mencionado contrato. O ajuste entrará em vigor na data de sua publicação e terá duração até 31/12/97.

RESOLUÇÃO DE 09 DE ABRIL DE 1997

Processo 082001270/97

Aprovar o contrato para aquisição de gêneros alimentícios a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa DISTRIBUIDORA DE FRUTAS TOCANTINS LTDA, objetivando o fornecimento dos produtos relacionados na cláusula primeira do mencionado contrato. O ajuste entrará em vigor na data de sua publicação e terá duração até 31/12/97.

RESOLUÇÃO DE 09 DE ABRIL DE 1997

Processo 082001270/97

Aprovar o contrato para aquisição de gêneros alimentícios a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa VOLB IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, objetivando o fornecimento dos produtos relacionados na cláusula primeira do mencionado contrato. O ajuste entrará em vigor na data de sua publicação e terá duração até 31/12/97.

RESOLUÇÃO DE 09 DE ABRIL DE 1997

Processo 082001270/97

Aprovar o contrato para aquisição de gêneros alimentícios a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa FRIGORÍFICO MODELO LTDA, objetivando o fornecimento dos produtos relacionados na cláusula primeira do mencionado contrato. O ajuste entrará em vigor na data de sua publicação e terá duração até 31/12/97.

RESOLUÇÃO DE 09 DE ABRIL DE 1997

Processo 082001270/97

Aprovar o contrato para aquisição de gêneros alimentícios a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa UNIÃO CEREALISTA E DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, objetivando o fornecimento dos produtos relacionados na cláusula primeira do mencionado contrato. O ajuste entrará em vigor na data de sua publicação e terá duração até 31/12/97.

RESOLUÇÃO DE 09 DE ABRIL DE 1997

Processo 082001270/97

Aprovar o contrato para aquisição de gêneros alimentícios a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa TERRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, objetivando o fornecimento dos produtos relacionados na cláusula primeira do mencionado contrato. O ajuste entrará em vigor na data de sua publicação e terá duração até 31/12/97.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 881ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de abril de 1997 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, RESOLVE:

RESOLUÇÃO Nº 5889, DE 29 DE ABRIL DE 1997

Processos 082002973/97 e 082004818/97

Aprovar a Prestação de Contas da Fundação Educacional do Distrito Federal - exercício de 1996.

RESOLUÇÃO Nº 5890, DE 29 DE ABRIL DE 1997

Processo 082020478/96

Indeferir o recurso interposto por DISBRAM - Distribuidora Brasileira de Artigos Nacionais LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 5891, DE 29 DE ABRIL DE 1997

Processo 082009428/96

Indeferir o recurso interposto por IRMÃOS SOARES Ltda.

RESOLUÇÃO Nº 5892, DE 29 DE ABRIL DE 1997

Processo 082001270/97

Referendar a Resolução de 09 de abril de 1997, que aprovou o contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa KI MASSAS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 5893, DE 29 DE ABRIL DE 1997

Processo 082001270/97

Referendar a Resolução de 09 de abril de 1997, que aprovou o contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa DISTRIBUIDORA DE FRUTAS TOCANTINS LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 5894, DE 29 DE ABRIL DE 1997

Processo 082001270/97

Referendar a Resolução de 09 de abril de 1997, que aprovou o contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa VOLB IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 5895, DE 29 DE ABRIL DE 1997

Processo 082001270/97

Referendar a Resolução de 09 de abril de 1997, que aprovou o contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa FRIGORÍFICO MODELO LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 5896, DE 29 DE ABRIL DE 1997

Processo 082001270/97

Referendar a Resolução de 09 de abril de 1997, que aprovou o contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa UNIÃO CEREALISTA E DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 5897, DE 29 DE ABRIL DE 1997

Processo 082001270/97

Referendar a Resolução de 09 de abril de 1997, que aprovou o contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa TERRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.

RESOLUÇÃO Nº 5898, DE 29 DE ABRIL DE 1997

Processo 030010006/96

Aprovar o contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa AUTO SHOPPING PARK, objetivando a aquisição de aditivo para radiador a base de eliteno de glicol. O referido contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração até 31/12/97.

RESOLUÇÃO Nº 5899, DE 29 DE ABRIL DE 1997

Processo 030010006/96

Aprovar o contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa ROYAL DIESEL LTDA, objetivando o fornecimento de combustível e lubrificante. O referido contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração até 31/12/97.

RESOLUÇÃO Nº 5900, DE 29 DE ABRIL DE 1997

Processo 030010006/96

Aprovar o contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A., objetivando a aquisição de combustível e lubrificantes. O referido contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá duração até 31/12/97.

RESOLUÇÃO Nº 5902, DE 29 DE ABRIL DE 1997

Processo 082013316/96

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a MICROTEC SISTEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, objetivando o acréscimo de 25% referente à aquisição objeto do Contrato nº 004/97.

RESOLUÇÃO Nº 5903, DE 29 DE ABRIL DE 1997

Processo 082013316/96

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ABC BULL S/A TELEMATIC, objetivando o acréscimo de 25% referente à aquisição objeto do Contrato nº 012/97.

RESOLUÇÃO Nº 5904, DE 29 DE ABRIL DE 1997

Processo 082013316/96

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a XEROX DO BRASIL LTDA, objetivando o acréscimo de 25% referente à aquisição objeto do Contrato nº 008/97.

RESOLUÇÃO Nº 5905, DE 29 DE ABRIL DE 1997

Processo 082013316/96.

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a ITAUTEC PHILCO S/A, objetivando o acréscimo de 25% referente à aquisição objeto do Contrato nº 010/97.

RESOLUÇÃO Nº 5906, DE 29 DE ABRIL DE 1997

Processo 082013316/96

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a TECTRONIC EQUIPAMENT DO BRASIL LTDA, objetivando o acréscimo de 25% referente à aquisição objeto do Contrato nº 002/97.

RESOLUÇÃO Nº 5907, DE 29 DE ABRIL DE 1997

Processo 082013316/96

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO Ltda, objetivando o acréscimo de 25% referente à aquisição objeto do Contrato nº 097/96.

RESOLUÇÃO Nº 5908, DE 29 DE ABRIL DE 1997

Processo 082013316/96

Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a REDISUL INFORMÁTICA Ltda, objetivando o acréscimo de 25% referente à aquisição objeto do Contrato nº 007/97.

RESOLUÇÃO Nº 5909, DE 29 DE ABRIL DE 1997

Processo 082002031/95

Aprovar o 14º Termo Aditivo ao Convênio nº 13/95 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, objetivando complementar recursos no valor de R\$ 90.363,93 (noventa mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos).

RESOLUÇÃO Nº 5910, DE 29 DE ABRIL DE 1997

Processo 082019430/94 e outros

Aprovar o parecer da Conselheira MARISTELA DE MELO NEVES MENDES, relativo ao processo supramencionado.

RESOLUÇÃO Nº 5911, DE 29 DE ABRIL DE 1997

Processo 082004110/97

Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa DISBRAVE - Distribuidora Brasília de Veículos S/A, objetivando a prestação de serviços em caráter emergencial, de reparos e revisão corretiva com instalação de peças e acessórios nos veículos movidos

à álcool e gasolina da linha Volkswagen pertencentes à frota da FEDF. O referido contrato entrará em vigor na data de sua publicação e terá duração de 180 (cento e oitenta) dias.

RESOLUÇÃO Nº 5912, DE 29 DE ABRIL DE 1997

Processo 082004110/97

Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa PLACA - Planalto Caminhões e Veículos LTDA, objetivando a prestação de serviços em caráter emergencial, de reparos e revisão corretiva com instalação de peças e acessórios nos veículos da linha Fiat, General Motors e Toyota, pertencentes à frota da FEDF. O referido contrato entrará em vigor na data de sua publicação e terá duração de 180 (cento e oitenta) dias.

RESOLUÇÃO Nº 5913, DE 29 DE ABRIL DE 1997

Processo 082004110/97

Aprovar o Contrato a ser firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a Empresa BRASÍLIA MOTORS LTDA, objetivando a prestação de serviços em caráter emergencial, de reparos e revisão corretiva com instalação de peças e acessórios nos veículos da linha Mercedes-Benz, pertencentes à frota da FEDE. O referido contrato entrará em vigor na data de sua publicação e terá duração de 180 (cento e oitenta) dias.

ANTOIO IBÁÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **ANTONIO JOSÉ BARBOSA, MARISTELA DE MELO NEVES MENDES e MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS.****CONSELHO FISCAL****ATA DA 1213ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**

Aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e sete, às 14:00, na sala de reuniões dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, realizou-se a 1213ª. Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, sob a presidência da Senhora Odette Carneiro Lapa - substituta e com a presença da Conselheira Maria Cristina de Araújo. Justificada a ausência do Conselheiro Lúcio Soley Lomonaco. Aberta a sessão, lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselho passou à pauta do dia. 1º) Processos nºs 082013643/96 e 082016996/96. Interessados: José Miguel e Mailson Barbosa Duarte. Assunto: Acidente de trânsito. Após análise da matéria, o Colegiado resolveu acolher os relatórios da CTCE às fls. 182/185 e 54/56, respectivamente; e solicitou o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, via Secretaria da Fazenda, tendo em vista que o valor atualizado do dano, após definição de responsabilidade, é superior a 4 UPDF de acordo com o artigo 156 do Regimento Interno do TCDF, aprovado pela Resolução nº 38/90, e alterada pelo artigo 1º da Resolução nº 68/94 da Egrégia Corte de Contas do DF. 2º) 082019486/96. Interessado: Escola Classe 50 de Taguatinga. Assunto: Ocorrência de furto. Depois de analisar a matéria, o Conselho resolveu acolher o parecer da CTCE, às fls. 88/92, e encaminhar os autos à Diretoria Executiva para as providências complementares. 3º) 082007615/96. Interessado: DRE/Planaltina. Assunto: Ocorrência de furto. Após exame da matéria, o Colegiado resolveu acolher o parecer da CTCE, às fls. 87/89, e encaminhar os autos à Diretoria Executiva para adoção de medida visando o ressarcimento da quantia aos cofres da FEDF, vez que os autos não serão encaminhados ao TCDF, tendo em vista que o valor do dano é inferior a 4 UPDF, de acordo com o estipulado no artigo 156 da Resolução nº 38/90, alterado pelo artigo 1º da Resolução nº 68/94, da Egrégia Corte de Contas do Distrito Federal. 4º) 082019682/96. Interessado: Escola Classe Osório Bacchin. Assunto: Ocorrência de furto. Após análise da matéria, o Conselho resolveu acolher o parecer a CTCE às fls. 35/39; e solicitou o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, via Secretaria da Fazenda, tendo em vista que o valor atualizado do dano, após definição de responsabilidade, é superior a 4 UPDF, de acordo com o artigo 156 do Regimento Interno do TCDF, aprovado pela Resolução nº 38/90 e alterada pelo artigo 1º da Resolução nº 68/94 da Egrégia Corte de Contas do DF. Nada mais foi tratado, encerrando-se os trabalhos por proposição da presidência. Rachel de Abreu Ligabue - Secretária dos Órgãos de Deliberação Coletiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

DIRETORIA EXECUTIVA**INSTRUÇÃO Nº 607, DE 6 DE MAIO DE 1997**

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais resolve:

Regulamentar, no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, a operacionalização do abono de ponto anual criado pela Lei 1303, de 16 de dezembro de 1996, publicada no DODF de 17 de dezembro de 1996.

- 1- Será concedido aos servidores da FEDF, a cada ano, 05 (cinco) abonos de ponto.
- 2- Fará jus ao abono de ponto anual, a ser gozado no exercício subsequente, o servidor que não tiver mais de cinco faltas injustificadas no período aquisitivo de 01 (um) ano, contado de 1º de janeiro a 31 de dezembro.
- 3- Excepcionalmente, no exercício de 1997, todos os servidores terão direito ao abono de ponto anual, independente das faltas ocorridas no exercício de 1996.
- 4- Os abonos de ponto, objeto das presentes normas, não serão concedidos consecutivamente.
- 5- Fica sob a responsabilidade da chefia imediata, a elaboração de **escala semestral de abono de ponto anual** na proporcionalidade prevista nesta Instrução, mediante requerimento do servidor a ser entregue à mesma, até 30 (trinta) dias antes do término do semestre letivo anterior ao que se deseja usufruir o benefício.
- 5.1- Excepcionalmente, no exercício de 1997, a escala de abono de **ponto anual** deverá ser elaborada até 30 (trinta) dias após a publicação destas normas.
- 6- Caberá ao titular da Divisão Regional de Ensino ou Diretor de Diretoria/Departamento/Divisão da FEDF e, ainda, ao Chefe da Seção de Pessoal da Secretaria de Educação, analisar a escala e autorizar a concessão dos abonos de ponto, observadas as determinações emanadas desta Instrução, aos servidores em exercício nas Unidades a estes subordinadas.

- 6.1- Ficam estabelecidos **os prazos de 10 (dez) dias anteriores** ao término de cada semestre letivo, para encaminhamento pela chefia imediata da escala de abono de ponto ao órgão hierarquicamente superior, para a análise e

14- Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

ESTE DOCUMENTO NÃO É PROPRIEDADE DA CIA

OPR = OPERAÇÃO (1 = INCLUIR)
CÓD. OCOR. = CÓDIGO DA OCORRÊNCIA = 40083
UA = SE/SEDE DA FEDF/DRE (UTILIZAR O CÓDIGO ESPECÍFICO)
LOTAÇÃO = CÓDIGO DO LOCAL DE EXERCÍCIO
TP = TIPO DE CARGA 01 = CARGA PRINCIPAL
02 = CARGA SECUNDÁRIA
PRAZO = OCORRÊNCIA MENSAL (SEMPRE SERÁ 01)
FREQUÊNCIA = N° DE ABONOS NO MÊS, DE 01 A 05, CONFORME QUANTITATIVO DE
ABONOS USUFRUÍDOS NO MÊS
DIA INI = DIA DE INÍCIO = 1° DIA DO MÊS (01)
DIA FIM = ÚLTIMO DIA DO MÊS (30)

ESCALA SEMESTRAL DE ABONO DE PONTO ANUAL

SECRETARIA DE SAÚDE

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20

de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a favor da CAESB - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA.

Processo: 113.000.031/97

Interessado: CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

Assunto: Emissão nota de empenho

Autorizo a realização de despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB

Processo: 113.000.028/97

Interessado: Soc. Transp. Coletivo de Brasília Ltda - TCB e outros

Assunto: Fornecimento de passes para ônibus.

Autorizo a realização de despesa com base no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a favor das firmas relacionadas abaixo:

EMPRESA	CGC	VALOR R\$
• Soc. de Transporte Coletivo de Brasília Ltda. - TCB	00037127/0001-85	500,00
• Viação Planalto Ltda. - VIPLAN	00091702/0001-28	1.900,00
• Viação Anapolina Ltda.	01036755/0005-32	1.300,00
• Viação Planeta Ltda.	00019703/0001-61	350,00
• Viação Alvorada Ltda.	00309435/0001-12	50,00
• Viação Transportes Progresso Ltda.	20415535/0001-30	350,00
• Rápido Planaltina Ltda.	37591153/0001-60	200,00
• Rápido Santo Antônio Ltda.	37628146/0001-96	200,00
• Expressos São José do Tocantins Ltda.	20415535/0001-30	150,00

Processo: 113.000.033/97

Interessado: EMBRATEL - Empresa Brasileira de Telecomunicações

Assunto: Fornecimento Telex

Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade da licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho por estimativa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a favor da EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 5 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e

- considerando a necessidade de imprimir agilidade às ações diretamente ligadas ao desenvolvimento do Programa de Verticalização da Pequena Produção Agrícola-PROVE:

- considerando a diversidade de questões que envolvem a execução do programa em referência que, pela sua natureza e amplitude, requerem frequentemente a intervenção direta do Titular da Secretaria de Agricultura resolve:

I. Avocar a Coordenação-Geral do Programa de Verticalização da Pequena Produção Agrícola-PROVE.

II. Atribuir ao Secretário-Adjunto da Secretaria de Agricultura a função de Subcoordenador do Programa referido no inciso I, com delegação para atuar junto às entidades vinculadas objetivando acompanhar e avaliar as atividades, propondo à Coordenação-Geral medidas e/ou providências que se fizerem necessárias no sentido de aperfeiçoar o PROVE.

III. Mandar cessar os efeitos da Portaria de 03 de abril de 1997, publicada no DODF Nº 66, de 08 ABR 1997, página 2470.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 2 de maio de 1997

PROCESSO: 050.001.147/98

INTERESSADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94 de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 8.649,25 (oito mil e seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), a favor do interessado acima mencionado, referente a pagamento de vencimentos pagos à ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR e NILZITH DE SOUZA MIRANDA, no mês de dezembro de 1998.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG/SSP para emissão da respectiva Nota de Empenho, que correrá à conta do Elemento de Despesa 3.1.9.0-92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2058/0001.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 337, DE 29 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, tendo em vista o que consta do processo abaixo especificado, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 199-II e seu parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação do condutor em abaixo discriminado, e suspendê-lo do direito de dirigir veículos automotores.

Processo nº : 055001147/97

Interessado: JOSE GOMES

Prontuário nº : 00086897303/DF

Período : 03 (três) meses, a partir de 18.02.1997

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 338, DE 30 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: TONAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 232/96.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 339, DE 28 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, INCISO XLIII, DO REGIMENTO INTERNO DO DETRAN APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve: Aplicar a pena de advertência ao despachante VALMAR MAGALHÃES VERAS, de acordo com Artigo 16 da Instrução de Serviço nº 493/96 após apuração do Processo nº 055.001130/97.

LUIS RIOGI MIURA

GERÊNCIA DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 336, DE 23 DE ABRIL DE 1997

O GERENTE DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, por delegação de competência expressa na Instrução de Serviço nº 336 de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do processo 055006987/96, resolve: TORNAR SEM EFEITO a penalidade imposta ao condutor EDSON NASCIMENTO DE LELIS, registro nº 00.447.146-6/DF, através da Instrução de Serviço nº 093/97.

MÁRCIO ANDRÉ LAQUIZ

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 2 de maio de 1997

PROCESSO Nº : 050.001.072/95

INTERESSADO : NILTON FERREIRA DE OLIVEIRA

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R\$ 812,24 (oitocentos e doze reais e vinte e quatro centavos), em favor de NILTON FERREIRA DE OLIVEIRA, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.114.0001 - Encargos com Inativos.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 5 de maio de 1997

PROCESSO: 011.000.035/97

INTERESSADO: Serviço de Pessoal/DEFER

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor da Viação Anapolina Ltda., com o objetivo de atender despesa com aquisição de vales transporte para servidor deste Departamento. A Inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

PROCESSO: 011.000.003/97

INTERESSADO: Serviço de Pessoal/DEFER

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do Banco de Brasília S/A - BRB, com o objetivo de atender despesa com aquisição de vales transporte para servidor deste Departamento. A Inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo em vista o constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física Esportes e Recreação - DEFER.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE TRABALHO

COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE
PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

DELIBERAÇÕES DE 23 DE ABRIL DE 1997

O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda, no uso das atribuições conferidas com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 14/08/95, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:

REUNIÃO DE 23/04/97

NOME	Nº PROCESSO	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R\$)	JULGADO
Paulo Lourenco Moura Rodrigues	170.BT-04282/96	SOBRADINHO	700,00	APROVADO
Deroco Araújo	170.BT-04672/96	CEILANDIA	780,00	APROVADO
Ana Catia Da Silva Nunes	170.BT-04945/96	SANTA MARIA	499,00	APROVADO
Eliene Fernandes Barbosa Campos	170.BT-04985/96	SANTA MARIA	1.450,00	APROVADO
Aurinete Da Silva Alves	170.BT-05343/96	SANTA MARIA	500,00	APROVADO
Maria Carneiro Portela	170.BT-05413/96	CEILANDIA	2.500,00	APROVADO
Dorgival Vicentin	170.BT-05483/96	CEILANDIA	606,02	APROVADO
Nilza Neres De Souza	170.BT-05541/96	GAMA	845,00	APROVADO
Marli Garcia Bezerra De Melo	170.BT-05597/96	BRASILIA	1.090,00	APROVADO
Paulo Roberto Moreira Cavalcante	170.BT-05696/96	CEILANDIA	2.500,00	APROVADO
Evelucia Gomes Dos Santos	170.BT-05699/96	CEILANDIA	200,00	APROVADO
Neuza Silva Freire	170.BT-05743/96	SANTA MARIA	950,00	SOBRESTADO
Maria Amelia Da Gloria	170.BT-05822/96	GUARA	1.200,00	APROVADO
Alaide Rodrigues Da Rocha	170.BT-00006/97	CEILANDIA	830,00	APROVADO
Antonia Soares Da Rocha	170.BT-00024/97	SANTA MARIA	1.600,00	APROVADO
Antonio Pereira De Oliveira	170.BT-00162/97	GAMA	800,00	APROVADO
Luisa Maria Dos Santos	170.BT-00262/97	PARANOA	1.300,00	APROVADO
Rosinete Dias Medeiros	170.BT-00271/97	SAMAMBAIA	900,00	APROVADO
Maria Eunice Nascimento Da Silva	170.BT-00299/97	SAMAMBAIA	1.000,00	APROVADO
Maria Do Socorro Dos Santos Mesquita	170.BT-00312/97	SAO SEBASTIAO	1.000,00	APROVADO
Claudio Martins Gomes	170.BT-00328/97	TAGUATINGA	500,00	APROVADO
Maria Aparecida Soares Da Silva	170.BT-00337/97	SAO SEBASTIAO	1.000,00	APROVADO
Antonio Marques De Sousa	170.BT-00344/97	GAMA	2.000,00	APROVADO
Maria Da Penha Correa Almeida	170.BT-00352/97	GAMA	1.200,00	APROVADO
Ana Lucia De Souza Leite	170.BT-00353/97	SANTA MARIA	500,00	APROVADO
Marilene Silva Araujo	170.BT-00362/97	GAMA	800,00	APROVADO
Rosinete Almeida De Carvalho	170.BT-00375/97	GAMA	800,00	APROVADO

RAQUEL VILLELA PEDRO, Representante da Secretaria de Trabalho; JOAQUIM MAGALHÃES BARATA DE MOURA Representante da Ação da Cidadania e SUELY TOUGUINHA NEVES MEDINA, Representante do Banco de Brasília - BRB.

DELIBERAÇÕES DE 30 DE ABRIL DE 1997

O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda, no uso das atribuições conferidas com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 14/08/95, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:

REUNIÃO DE 30/04/97

NOME	Nº PROCESSO	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R\$)	JULGADO
Decio Dias Franca	170.BT-04533/96	GAMA	2.419,04	APROVADO
Wellington Vicente Oliveira	170.BT-04689/96	CEILANDIA	1.075,00	APROVADO
Ezequiel Alves Camelo	170.BT-05021/96	SANTA MARIA	400,00	APROVADO
Lucilia Gomes Da Silva	170.BT-05023/96	SANTA MARIA	1.029,00	APROVADO
Luiz Rocha De Araujo	170.BT-05089/96	CEILANDIA	500,00	APROVADO
Dalvenice Gomes Da Silva	170.BT-05373/96	SANTA MARIA	400,00	APROVADO
Alcides Marinho Maia Neto	170.BT-05570/96	SAO SEBASTIAO	700,00	APROVADO
Maria Torres Da Silva	170.BT-05631/96	CEILANDIA	600,00	APROVADO
Neuza Silva Freire	170.BT-05743/96	SANTA MARIA	950,00	APROVADO
Osorio Soares Monteiro	170.BT-05971/96	SAO SEBASTIAO	720,00	APROVADO
Cleyde Fernandes Santos	170.BT-00025/97	CEILANDIA	300,00	APROVADO
Adalto Dias Da Silva	170.BT-00060/97	RECANTO EMAS	500,00	APROVADO
Rosa Lopes Da Silva	170.BT-00259/97	GAMA	800,00	APROVADO
Antonia Vieira Alves	170.BT-00283/97	PLANALTINA	500,00	APROVADO
Marianinha Pereira Dos Santos	170.BT-00297/97	PARANOA	400,00	APROVADO
Maria Leonarda De Carvalho	170.BT-00298/97	PARANOA	800,00	APROVADO
Nelci Pereira Do Nascimento	170.BT-00348/97	CEILANDIA	700,00	APROVADO
Antonia Nascimento Da Silveira	170.BT-00351/97	SANTA MARIA	1.200,00	SOBRESTADO
Monica Maria Da Silva Teixeira	170.BT-00357/97	PLANALTINA	700,00	APROVADO
Maria Do Carmo Do Nascimento Silva	170.BT-00363/97	GAMA	500,00	APROVADO
Cooperativa do Vestuário do Distrito Federal (*)	170.BT-00368/97	CEILANDIA	13.600,00	APROVADO
Maria Do Socorro De Paiva	170.BT-00373/97	GAMA	1.000,00	APROVADO
Maria Das Dores Ferreira Campos	170.BT-00382/97	SAO SEBASTIAO	1.000,00	APROVADO
Teresinha Marques Cotrim	170.BT-00383/97	CEILANDIA	1.000,00	APROVADO
Miralta De Calais Amancio	170.BT-00388/97	CEILANDIA	150,00	APROVADO
Tania De Jesus Lopes	170.BT-00389/97	CEILANDIA	800,00	APROVADO
Denilta Moitinho Da Silva	170.BT-00396/97	CEILANDIA	1.500,00	APROVADO

RAQUEL VILLELA PEDRO, Representante da Secretaria de Trabalho; JOAQUIM MAGALHÃES BARATA DE MOURA, Representante da Ação da Cidadania e VALDEMAR VASCONCELOS FILHO, Representante do Banco de Brasília - BRB.
(*) Republicado em face de revisão no processo.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 030.010778/96
INTERESSADO:ALO COMUNICAÇÃO S/C. LTDA.
ASSUNTO :RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
1 - Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 38, inciso I e artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 11.019,25 (onze mil, dezenove reais e vinte e cinco centavos), a favor de ALÔ COMUNICAÇÃO S/C LTDA, referente a despesas com publicidade e propaganda, correndo a despesa a conta da dotação do elemento 3490-92 - despesas de exercicios anteriores da Secretaria de Fazenda e Planejamento.
2 - Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº : 030.011102/96
INTERESSADO:ALO COMUNICAÇÃO S/C. LTDA.
ASSUNTO :RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
1 - Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 38, inciso I e artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 34.424,10 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dez centavos), a favor de ALÔ COMUNICAÇÃO S/C LTDA, referente a despesas com publicidade e propaganda, correndo a despesa a conta da dotação do elemento 3490-92 - despesas de exercicios anteriores da Secretaria de Fazenda e Planejamento.
2 - Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº : 030.009182/96
INTERESSADO:ALO COMUNICAÇÃO S/C. LTDA.
ASSUNTO :RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
1 - Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 38, inciso I e artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 5.686,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais), a favor de ALÔ COMUNICAÇÃO S/C LTDA, referente a despesas com publicidade e propaganda, correndo a despesa a conta da dotação do elemento 3490-92 - despesas de exercicios anteriores da Secretaria de Fazenda e Planejamento.
2 - Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº : 030.010793/96
INTERESSADO:ALO COMUNICAÇÃO S/C. LTDA.
ASSUNTO :RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
1 - Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 38, inciso I e artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a favor de ALÔ COMUNICAÇÃO S/C LTDA, referente a despesas com publicidade e propaganda, correndo a despesa a conta da dotação do elemento 3490-92 - despesas de exercicios anteriores da Secretaria de Fazenda e Planejamento.
2 - Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para as providências pertinentes.

PROCESSO Nº : 030.011111/96
INTERESSADO:ALO COMUNICAÇÃO S/C. LTDA.
ASSUNTO :RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
1 - Tendo em vista as instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 81, combinado com o artigo 38, inciso I e artigo 39, incisos II e IV, do Decreto nº 16098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), a favor de ALÔ COMUNICAÇÃO S/C LTDA, referente a despesas com publicidade e propaganda, correndo a despesa a conta da dotação do elemento 3490-92 - despesas de exercicios anteriores da Secretaria de Fazenda e Planejamento.
2 - Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral da Secretaria de Fazenda e Planejamento, para as providências pertinentes.

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 85, DE 2 DE MAIO DE 1997

Estabelece procedimentos para atualização de dados referentes a responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, bem como daqueles cujas contas tenham sido julgadas irregulares pelo Tribunal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 84, inciso XXVI, do Regimento Interno, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário na Sessão Ordinária nº 3.233, realizada em 20 de março de 1997, conforme consta do Processo nº 2.368/96, resolve:

Art. 1º Ficam acrescidos os incisos XII e XIII e parágrafo único ao art. 21 do Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 10, de 10 de setembro de 1996, com a redação dada pela Resolução nº 84, de 22 de janeiro de 1997, sobre as competências da Quinta Inspeoria de Controle Externo, com o seguinte teor:

“Art. 21 ...
(...)

XII - registrar e controlar no Sistema de Cadastro de Responsáveis - SICAR os dados referentes aos responsáveis, inclusive os solidários, que tiveram suas contas julgadas irregulares pelo Tribunal, bem como emitir o respectivo relatório;

XIII - registrar e controlar no Sistema de Cadastro de Responsáveis - SICAR os dados referentes aos responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos do Governo do Distrito Federal, bem como emitir o respectivo relatório.

Parágrafo único. As atribuições de que trata este artigo serão exercidas pela Divisão de Contas do Governador - DICOG da Quinta Inspeção de Controle Externo."

Art. 2º As relações dos responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos encaminhadas, anualmente, pelo Sistema de Controle Interno do Governo do Distrito Federal ao Tribunal, bem como suas alterações, devem ser destinadas à Quinta Inspeção de Controle Externo para os registros de sua competência, após o que serão disponibilizadas, em rede, para as Unidades Técnicas da atividade-fim.

Art. 3º No caso dos processos de tomadas e prestações de contas anuais e de tomadas de contas especiais, as Inspeções de Controle Externo, à medida que apresentarem sugestões no sentido de serem as respectivas contas julgadas irregulares, deverão encaminhar à Quinta Inspeção de Controle Externo o anexo Formulário I, devidamente preenchido.

Parágrafo único. A DICOG deverá complementar, após julgamento dos autos, os dados do Formulário I, campos 15 a 17, e proceder aos competentes registros no SICAR.

Art. 4º As Inspeções de Controle Externo devem informar, imediatamente, à 5ª ICE as interposições de recursos a julgamentos por irregularidade de contas, mediante preenchimento do anexo Formulário II, para as devidas anotações e controle.

Art. 5º Para os fins previstos no art. 1º, inciso I, alínea g, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, a DICOG manterá atualizados os dados dos responsáveis que tiveram suas contas julgadas irregulares, com vistas a seu encaminhamento, em época própria, ao Ministério Público Eleitoral.

Art. 6º Nos casos dos processos de tomadas e prestações de contas anuais e de tomadas de contas especiais que ingressaram no Tribunal em data anterior à vigência desta Resolução, o formulário a que se refere o art. 3º poderá, excepcionalmente, ser preenchido pela Unidade Técnica competente com os dados disponíveis, após esgotados todos os meios de que dispuser para obtê-los de forma completa.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

JORGE CAETANO

Formulário I

RESPONSÁVEIS QUE TIVERAM SUAS CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Dados 1 a 8 - A serem preenchidos pela Inspeção de Controle Externo, em caso de TCA, PCA e TCE		
Dados do responsável		
1 - Nome	2 - CPF	
3 - Nome da mãe	4 - Data de nascimento:	
Dados do processo		
5 - Número	6 - Jurisdicionada	
7 - Assunto		
8 - Observações / Discriminação		
Dados 9 a 14 - A serem preenchidos pela Inspeção de Controle Externo, somente em caso de TCE		
9 - Endereço residencial do responsável		
10 - CEP	11 - Telefone para contato	
12 - Cargo ou função exercida		
13 - Órgão / Entidade de vinculação	14 - Data de ocorrência do fato	
Inspeção:		
Data:		
Nome e matrícula do servidor		
Visto da chefia imediata		
Dados 15 a 17 - A serem preenchidos pela DICOG		
Dados da decisão		
15 - Número	16 - Data da decisão	17 - Data de publicação
Nome e matrícula do servidor		
Data		
Visto da chefia imediata		

Formulário II

INFORMAÇÃO SOBRE RECURSOS INTERPOSTOS

A ser preenchido pela Inspeção de Controle Externo			
1- Número do processo	2- Número da decisão	3- CPF do responsável	
4 - Recursos		Aguardando julgamento	
4.1 - Reconsideração		☐	
4.2 - Embargo de declaração		☐	
4.3 - Revisão		☐	
Inspeção:		Data:	
Nome e matrícula do servidor		Visto da chefia imediata	
A ser preenchido pela DICOG/5ª ICE			
4 - Recursos	Deferido com exclusão da lista do MPE	Deferido sem exclusão da lista do MPE	Indeferido
4.1 - Reconsideração	☐	☐	☐
4.2 - Embargo de declaração	☐	☐	☐
4.3 - Revisão	☐	☐	☐
5 - Quitação de débito	Sim ☐	Não ☐	☐
Nome e matrícula do servidor		Data	Visto da chefia imediata

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3242

Aos 24 dias do mês de abril de 1997, às 10 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI, JOSÉ MILTON FERREIRA e MAURÍLIO SILVA e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procuradora-Geral CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, o Presidente, Conselheiro JORGE CAETANO, declarou aberta a sessão.

Ausente, com causa participada, o auditor OSVALDO RODRIGUES.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das Sessões Ordinária nº 3241 e Extraordinária Reservada nº 036, ambas de 22.04.97.

O Senhor Presidente comunicou ao Tribunal que, nos termos do parágrafo único do art. 26 do Regimento Interno e à vista de atestado médico, concedeu licença para tratamento de saúde ao Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, por 20 (vinte) dias, a contar de 22 do corrente mês.

A seguir, deu conhecimento ao Plenário do Aviso nº 373-GP/TCU, de 23.04.97, mediante o qual o Ministro HOMERO SANTOS, Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminha a esta Corte carta do Presidente da Auditoria General de La Nación da Argentina, na qual comunica sua decisão de se desligar do Secretariado permanente de Tribunales de Cuentas de La República Argentina, em virtude da recente criação da Associação das Entidades Oficiais de Controle Público do Mercosul (ASUL).

Finalmente, comunicou ao Tribunal que esteve em audiência, no dia 22 do mês em curso, com a Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Deputada LÚCIA CARVALHO, e que, a 23 do mesmo mês, recebera, em visita, os Doutores MÁRIO TINOCO DA SILVA, Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, e ANDRÉ EDUARDO DA SILVA, Secretário de Administração do Distrito Federal - Interino.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 0454/87 - Revisão dos proventos da aposentadoria de JOÃO FRANCISCO DE PAULA-SEA. - DECISÃO Nº 2488/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno dos

autos à SEA/DF para, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) anexar a certidão da NOVACAP para comprovar 731 dias, prestados no período de 21.04.58 a 20.04.60, contados em dobro, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço; b) elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 25, com observância do disposto na Decisão Normativa - TCDF nº 002/93, para corrigir o cargo do servidor, passando-o de Fiscal de Obras para Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V; c) tornar sem efeito o documento substituído.

PROCESSO Nº 1722/89 - Aposentadoria de JOSÉ GOMES DA SILVA-SEA. - DECISÃO Nº 2489/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou o retorno dos autos à SEA/DF para, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) notificar o servidor para que providencie certidão passada pelo INSS, em substituição ao documento de fl. 38, relativa ao tempo de serviço prestado ao CNEC (na qualidade de professor), a fim de contá-lo para efeito de aposentadoria especial, bem como computar para adicionais e aposentadoria o período não concomitante, prestado ao Departamento de Saúde Pública do Estado de Pernambuco, no total de 90 (noventa) dias (01.01.62 a 31.03.62); b) elaborar nova certidão de tempo de serviço, em substituição a de fl. 33, alterando-se na coluna "tempo para adicionais" (anos de 1984 e 1989), o total de 331 e 365, para 346 e 271 dias trabalhados, respectivamente, com exclusão de 94 dias de inatividade, contados só para aposentadoria, considerando-se 11.328 dias de efetivo magistério e tempo total de 11.512 dias, conforme o demonstrativo confeccionado pela instrução (fl. 59); c) tornar sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO Nº 1376/92 - Contrato nº 017/94, celebrado entre a então Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda-SHIS e a firma Multicópia de Brasília e Comércio Ltda. - DECISÃO Nº 2490/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Contrato nº 017/94 e do seu Termo Aditivo nº 098/94; II - relevar a falha apontada na indicação da Carta Convite que originou o Contrato nº 017/94; III - alertar a jurisdição que, no enquadramento dos seus serviços no disposto no art. 57, II, da Lei das Licitações, observe o entendimento firmado na Decisão nº 5.252/96 desta Corte, referente ao Processo nº 4.986/95, relativo à consulta formulada pelo DETRAN sobre prorrogação de contrato, ou seja, "as prestações de serviços de execução de forma contínua, alcançadas pelo inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, referem-se aos serviços cuja falta paralisa ou retarda o trabalho, de sorte a comprometer a correspondente função do órgão ou entidade"; IV - autorizar o retorno dos autos à 2a. ICE, para as devidas providências.

PROCESSO Nº 2438/92 (apenso o de nº 072.000.054/91) - Auditoria programada realizada na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 2491/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2030/94 - Pensão civil concedida a JOANA DE SOUZA PAULA e outras-SEA. - DECISÃO Nº 2492/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno dos autos à SEA/DF para, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) apurar as quantias indevidamente pagas às beneficiárias, para fins de ressarcimento ao erário, na forma do art. 46 da Lei nº 8.112/90, conferindo-lhes, na oportunidade, a pensão equivalente ao cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, mediante alteração do ato de fl. 18 e cancelamento da retificação vista à fl. 27; b) providenciar o preenchimento da declaração de não acumulação de pensão, conforme o modelo de fl. 31 dos autos.

PROCESSO Nº 5665/94 - Contrato nº 3171/94, firmado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB e a empresa Prominas Brasil Equipamentos Ltda. - DECISÃO Nº 2493/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos estudos realizados pela 3ª ICE, acostados aos autos (fls. 31/65); b) firmar entendimento de que: b.1 - "Serviços de Engenharia são aqueles que requeiram, comprovadamente, o trabalho intelectual do profissional de engenharia, arquitetura ou agronomia para consecução de seus fins de forma a garantir as determinações da Lei nº 8.666/93; b.2 - "Outros Serviços são aqueles que não requeiram, comprovadamente, a participação de profissional de engenharia para a consecução de seus fins e que, consequentemente, não necessitam da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, na forma da Lei nº 6496, de 07.12.77; c) determinar que seja encaminhado ofício-circular às jurisdições e órgãos de controle interno e externo, para que observem as definições constantes da alínea anterior.

PROCESSO Nº 2600/95 - Contrato no 007/95, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e a firma VS - Publicidade Ltda. - DECISÃO Nº 2494/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento do Of. nº 005/97 - PRES/FAP/DF e respectivos anexos, considerando cumprida a diligência interposta à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal por intermédio da Decisão nº 11.038/96, OF GP nº 3663/96, de 23.12.96; II) determinar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de verificações posteriores.

PROCESSO Nº 5167/95 (apenso o de nº 7924/96) - Aposentadoria de MARIA APARECIDA DA PAIXÃO-FEDF. - DECISÃO Nº 2495/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2112/96 - Contrato nº 3.501/95, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma URBRÁS - Urbanização e Premoldados Ltda. - DECISÃO Nº 2496/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 3.501/95 (fls. 18/19); b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3134/96 - Relatório de auditoria programada levada a efeito por equipe da 4ª ICE na Procuradoria-Geral do Distrito Federal, correspondente ao 2º trimestre de 1996. - DECISÃO Nº 2497/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos documentos de fls. 91/103.

PROCESSO Nº 4857/96 - Auditoria realizada no Instituto de Saúde do Distrito Federal, no período de 26.07 a 10.09.96, tendo por objeto averiguar as admissões efetuadas nos anos de 1988, 1989 e 1996, destinadas ao preenchimento dos cargos daquele órgão e verificar a existência, ou não, de admissões realizadas sem concurso público, nos exercícios auditados. - DECISÃO Nº 2498/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa dos autos em diligência, a fim de que a 4ª ICE traga aos autos os respectivos editais, classificações e atos de nomeação, além das informações exigidas pelo inciso III do artigo 135 do RI/TCDF.

PROCESSO Nº 6690/96 - Concursos públicos para preenchimento de vários cargos da tabela permanente de pessoal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, aberto pelo Edital nº 1-C/96 e outros. - DECISÃO Nº 2499/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento do Edital nº 1-C/96, de 04.09.96 (fls. 02/07), dos Editais nºs 02-C/96 (fl. 08) e 03-C/96 (fl. 09); da republicação do Edital nº 1/C/96 (fls. 10/15) e dos documentos acostados às fls. 16/18; b) autorizar o retorno do processo à 4a. ICE, para acompanhamento.

PROCESSO Nº 6759/96 - Resultado de inspeção realizada na Região Administrativa II - Gama, objetivando a análise dos editais de licitação relativos à Concorrência nº 02/96-CEL/RA-II e outros. - DECISÃO Nº 2500/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar à RA II - GAMA que justifique, no prazo de 30 (trinta) dias, as razões para proibir a participação de pessoas jurídicas no certame em questão, conforme itens 1.1, 2.1 e 13.1 do edital padrão (fls. 07 a 15), corrigindo-se, assim, o teor da alínea b.3 da Decisão nº 11.080/96, transmitida à jurisdição através do OF GP nº 3555/96, de 18.12.96.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 3199/82 (anexo o de nº 2232/95) - Revisão dos proventos da aposentadoria de ZILTA ROCHA DE CARVALHO-SEA. - DECISÃO Nº 2501/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO Nº 0534/91 (apenso 1 volume) - Representação da Procuradora do Ministério Público junto a esta Casa, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, mediante a qual traz ao conhecimento da Corte notícia veiculada pela imprensa local de que estavam sendo vendidos lotes do Projeto Agroubano de Brasília, situados ao lado das Granjas Ipê e Riacho Fundo. - DECISÃO Nº 2502/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1652/92 (apensos os de nºs 081.000.777/94, 040.013.535/95 e 081.000.188/96) - Convênio nº 007/91, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a Fundação Oscar Niemeyer-FON. - DECISÃO Nº 2503/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do O.I. nº 48/96-PRES/FCDF, da Fundação Cultural do DF, e dos documentos que o acompanham (fls. 176/181); b) dos processos apensos nºs 081.000.188/96, 040.013.535/95 e 081.000.777/94; II - considerar cumpridos os itens II e IV da Decisão nº 15274/95, S.O. nº 3131, de 7/12/95, relevando os atrasos apontados pela instrução (itens "II-a" e "IX", fls. 191/192); III - recomendar à Fundação Cultural do Distrito Federal que: a) cumpra com rigor os prazos fixados por esta Corte para atendimento de diligências, sob pena de aplicação do disposto no artigo 57, IV, da Lei Complementar nº 01, de 9/5/94; b) exija notas fiscais discriminadas, em lugar de cupons fiscais, nas prestações de contas de diversas naturezas; IV - alertar a FCDF para o disposto no § 3º, artigo 9º, da Lei Complementar nº 01, de 9/5/94, quanto aos valores apurados nos processos de tomadas de contas de que cuida o item IV, letra "c", da Decisão nº 15274/95; V - restituir o apenso Processo nº 081.000.188/96 à Fundação Cultural do Distrito Federal para que dê cumprimento, no prazo de 30 (trinta) dias, ao item III, letra "a", da Decisão nº 15274/95, ou instaure tomada de contas especial, na forma do artigo 9º da Lei Complementar nº 01, de 9/5/94, tendo como responsáveis os dirigentes, à época, da Associação de Pais e Amigos do Projeto Novos Talentos da O.S.T.N.C.S.S.; VI - determinar à 2ª ICE que, tão logo ultimada a instrução decorrente do cumprimento desta decisão, envie os autos diretamente ao Ministério Público, tendo em vista a proposta do item III, fl. 191, e demais procedimentos em lide.

PROCESSO Nº 3574/92 - Aposentadoria de MARGARIDA AUXILIADORA SOARES-SEFP. Aos autos juntou-se pedido de reexame de decisão da Corte. - DECISÃO Nº 2504/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento do pedido de reexame em questão (fls. 77/78) e lhe dar provimento; II) não tomar conhecimento do Parecer da Comissão de Quintos/Décimo-SEFP (fls. 80/81), por ter sido protocolizado intempestivamente; III) recomendar à SEFP que observe os prazos previstos nos artigos 33 e 34, c/c o artigo 31 da Lei Complementar nº 1/94, para fins de encaminhamento a este Tribunal dos recursos porventura apresentados naquela jurisdição, efetuando, ainda, a preliminar protocolização de tais documentos; IV) rever a Decisão nº 4281/96 (fl. 75) para suspender a diligência ali determinada; V) consequentemente, diante da regularidade dos demais elementos do processo, considerar legal a concessão em exame.

PROCESSO Nº 3786/92 - Aposentadoria de STÊNIO DA SILVA RIOS-FZDF - DECISÃO Nº 2505/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: I. verifique se, quando da transposição para o regime estatutário (Lei nº 119/90), ocorreu, para o interessado, redução salarial ou diferença a menor com os proventos do cargo correspondente na FHDF. Neste caso deverá ser apurada a diferença, demonstrando-se a forma de cálculo, a equivalência efetuada com a função da outra entidade, confrontando com os valores efetivamente pagos, para efetuar eventuais acertos que forem necessários; II. informe a data em que o servidor passou a integrar a carreira de Assistência Jurídica das Fundações Públicas do DF; III. elabore novo abono provisório, de acordo com a Decisão Normativa nº 2/93, deste Tribunal, com a exclusão da vantagem "complementação sal. judicial" e, em razão disso, recalcular a parcela do art. 184, inciso II, da Lei nº 1711/52 e o total de proventos; IV. autentique as cópias de fls. 28/36; V. tome sem efeito o documento substituído (fl. 12).

PROCESSO Nº 4354/92 - Auditoria especial realizada na Câmara Legislativa do Distrito Federal, objetivando verificar a legalidade e proceder ao registro das admissões objeto do concurso público para Assessor Técnico-Edital nº 015/92-IDR, publicado no DODF de 11/2/92. - DECISÃO Nº 2506/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I) tomar conhecimento da auditoria especial; II) considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão das servidoras aprovadas no Concurso Público para cargos de Assessor Técnico da Câmara Legislativa do DF, objeto do Edital Normativo nº 015/92-IDR, quais sejam: Ana Maria Vasconcellos Dagnino Falcão, Ângela De Assis Ferreira Vilas Boas, Regina Maria De Souza, Anamaria Silva Pinheiro e Vânia Maria Codeço Velloso; III) autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5853/92 (apenso o de nº 040.008.988/95 e 2 volumes) - Tomada de contas anual do ordenador de despesa do Gabinete do Governador do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1991. - DECISÃO Nº 2507/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I. tomar conhecimento do Ofício nº 1481/95-GAB/SEFP, de 22/9/95, e dos documentos que o acompanham, fls. 4/46 do apenso; II. considerar cumprida a diligência ordenada na Decisão nº 9511/95; III. julgar regulares, de acordo com o art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 9/5/94, as contas anuais do Gabinete do Governador, referentes ao exercício de 1991; IV. autorizar: a) a expedição do competente certificado de quitação ao Sr. ALMIRO GERIN DE AMORIM; b) a restituição dos autos à 1ª ICE, para os devidos fins, e do Processo nº 040.008.988/95 à SEFP.

PROCESSO Nº 5567/93 - Auditoria especial realizada no Corpo de Bombeiros Militar do DF, objetivando verificar a legalidade e proceder ao registro das admissões objeto do concurso público para habilitação ao curso de formação de Soldado Bombeiro-Militar Combatente Masculino-Edital s/nº, publicado no DODF de 23/8/93. - DECISÃO Nº 2508/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator,

decidiu: I) tomar conhecimento da citada auditoria especial e dos documentos de fls. 23/28; II) considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão dos candidatos aprovados no concurso público para habilitação ao curso de formação de Soldado Bombeiro-Militar Combatente Masculino, objeto do Edital Normativo s/nº, publicado no DODF de 23/8/93, a seguir relacionados: - Abadio Maia Barbosa, Adailde Sousa dos Santos, Adailton Dias da Cruz, Adalardo Henrique B. Teixeira, Adalberto Cruz do Nascimento, Adalberto da Silva Jaco Bina, Adalberto Freire Barbosa Filho, Adão dos Santos Jesus, Adão Luiz Pereira de Sousa, Adélio Arcanjo dos Santos, Adélio Martins da Silva, Ademair Sousa Santana, Ademir Nascimento Oliveira, Adenilson Lira da Silva, Adiel Camilo da Silva, Adilson dos Santos, Adilson José de Bessa, Adilson José Lima, Adilson Ribeiro, Adilson Viana Costa, Adilton de Almeida, Adinoelson de Almeida Neves, Adller Andrade Pimentel, Admilson Queiroz de Souza, Adolfo Gontijo de Oliveira, Adonail Alves de Lima Filho, Adriano da Silva, Adriano Ferreira da Silva, Adriano Flávio Maloney e Silva, Adriano Henrique Guimarães, Adriano José Rosa, Adriano Rodrigues de Souza, Aécio dos Santos Nunes, Afonso Vidal da Paz Campos, Aguinaldo Diniz Rocha Alves, Ailton Bispo dos Santos, Ailton Ferreira Marques, Ailton Lopes de Menezes, Ailton Marques Claudino, Ailton Matias da Silva, Ailton Rodrigues da Silva, Alberto Francisco da Silva, Alberto Rodrigues Teixeira, Alcione Bonfim Bezerra, Alcione Urcino Ferreira, Alcir de Souza Barbosa, Alcivando das Chagas Santos, Aldenor Nunes Neiva Eválio, Aldo da Silva Dias, Aldrim Luis da Rocha Pousa, Alessandro Araújo de Oliveira, Alessandro G. dos Santos, Alessandro Martins do Nascimento, Alessandro Paixão Duarte, Alex da Silva Araújo, Alex Diniz Camilo da Cruz, Alex Duque Araruna, Alex Fernandes Maia Souza, Alex Miller de Carvalho, Alexandre Batista da Silva, Alexandre Carlos Gomes Alves, Alexandre da Silva Carmona, Alexandre Octacilio Pinheiro, Alexandre Pinheiro Alves, Alexandre Resende Machado, Alexandre Soares da Silva, Alexandre Soares Santos, Alessandro Pereira da Silva, Alessandro Ribeiro Cruz, Alfredo Passos Barbosa, Alisson Vasconcelos Pereira, Allan da Silva de Sena, Almir Pereira Ramos Filho, Altanizio Monteiro da Silva, Alvacy Luiz Menezes, Alvailton Ferreira dos Santos, Álvaro Pereira Filho, Álvaro Reis Matos Cavalcante, Amarildo Guedes de Carvalho, Anaximandro Hyeno Nunes Rodrigues, Anderson Agripino L. Ferreira, Anderson Caitano Gomes, Anderson Costa, Anderson da Cunha Gomes do Amaral, Anderson da Silva Barroso, Anderson de Jesus Lopes, Anderson Geraldo de Castro, Anderson Leite de Freitas, Anderson Mendonça de Sousa, Anderson Pimenta de Lima, Anderson Teixeira Santana, Anderson Torres Ribeiro, André Felipe de Sales, André Luis dos Santos, André Luis Ferreira Peres, André Luis Soares Sampaio, André Luiz Jacinto de Moura, André Martins Evangelista, André Menezes Pessoa, André Renato Sodré Abel, André Ricardo Freire, Ângelo Máximo Oliveira Dias, Antônio Aluizio Araújo Júnior, Antônio Amorim Torres, Antônio Cardoso de Araújo, Antônio Carlos de Souza Lima, Antônio Carlos Gomes dos Santos, Antônio Carlos Gonçalves Ferreira, Antônio Carlos Moreira da Silva, Antônio de Almeida Matos, Antônio de Jesus M. Garcia, Antônio de Souza Rios, Antônio Divino Andrade da Silva, Antônio do N. Mendonça Filho, Antônio Erivan Ferreira Barbosa, Antônio Herbert Dias da Silva, Antônio José Moura de Oliveira, Antônio José Soares Feitosa, Antônio Joseli Matias, Antônio Magno Pereira da Cruz, Antônio Marcos Moraes Santana, Antônio Moreira Neto, Antônio Nilmar do Nascimento, Antônio Nilton Lima da Silva, Antônio Pereira de Souza, Antônio Reginaldo Nobre de Souza, Arcedino Sousa Araújo, Arilson Ferreira de Castro, Arilson Nascimento Rocha, Ariovaldo Mendonça de Oliveira, Aristides Oliveira Neto, Ariston Ferreira Campos, Aristóteles Leandro de Oliveira Sabino, Arlei da Cunha Pereira, Arlindo José da Silva, Aroldo Sardinha e Silva, Atanael Bispo de Oliveira, Átila Fidelis da Silva, Aurelino Ribeiro Soares, Aurino Pereira Brandão, Aylton Lemos de Azevedo, Bartolomeu Viana de Oliveira, Benevidal Domingues de Mesquita, Caio Régis Palhano, Calmuriar da Luz Davidis, Carloildo Mota de Oliveira, Carlos Alberto Alves Brandão, Carlos Alberto de Alcântara, Carlos Alberto de Sousa Ximenes, Carlos Alberto dos Reis Silva, Carlos Alberto Maia, Carlos Antônio Mendes Rodrigues, Carlos Augusto A. de Oliveira, Carlos Augusto de Jesus Carvalho, Carlos César Sodré, Carlos da Costa Moreira, Carlos Fernando Alves de Franca, Carlos Henrique Aguiar Quintão, Carlos José Costa Marques, Carlos José Teixeira Neves, Carlos Lacerda Santana, Carlos Oliveira do Nascimento, Carlos Rafael de O. Sagnano, Carlos Roberto Cardoso de Oliveira, Carlos Roberto Ferreira Júnior, Carlos Roberto Gomes de Souza, Carlos Roberto Rodrigues de Oliveira, Carlos Roberto Sousa Araújo, Cassiano de Melo Barra, Célio Antônio Guimarães, Célio de Souza Gonçalves, Celso Mendes da Silva, César Gonsalves de Alencar, César Luis Mendes Farias, César Moraes Barros, Chalismar Carvalho Martins, Cícero Joaquim da Silva, Cidimar Luiz Rodrigues, Clael Gaspaneto, Clauber Ferreira Marques, Claudemiro Soares Ferreira, Claudenes de Sousa Cunha, Claudiney Valadares Lula, Claudino Fernandes da Silva, Claudino Rufino das Chagas, Claudinor da Rocha Alves, Cláudio Alcântara dos Santos, Cláudio Alexandre B. da Silva, Cláudio Alexandre S. Modtkowski, Cláudio Alves de Almeida, Cláudio Alves Lemes, Cláudio Camelo da Silva, Cláudio Edayth Pereira da Silva, Cláudio Ferreira Brito, Cláudio Leite Santana, Cláudio Luis Pereira Alves, Cláudio Maciel Guedes, Cláudio Márcio de Souza, Cláudio Marcus da Silva, Cláudio Oliveira dos Santos, Cláudio Pereira de Souza, Cláudio Rodrigues de Souza, Cláudio Severino de Sousa, Claudiomar Santos Pereira, Claumir Carneiro Nobre, Clayton Alves Feitoza, Cleber de Lima Silva, Cleber Divino de Sousa, Cleber Pedrosa, Cleber Santos Ferreira, Cleber Teixeira Alves, Cleber Vieira Figueira, Clecio Rodrigo da Conceição, Cleilton Campos Santana, Cleiro Sales da Costa, Cleison Freire de Assis, Cleiton Marcos Barbosa, Cleiton Marques de Oliveira, Clemilton Guimarães de Souza, Clelio Dourado de Souza, Cleonildo Alves Moraes, Clésio Brito da Silva, Cleto Antônio Mário da Ponte, Clever Brasil Fernandes, Cleverson Ferreira Vasconcelos, Clodeci Ramos da Purificação, Clodoaldo Dantas e Silva, Clodoaldo de Souza Abreu, Cloves Alves da Conceição, Cosme Alexandrino da Silva, Cristiano Gomes de Oliveira, Cristiano M. do Nascimento, Cristiano Pereira da Silva, Cristiano Serafim de Arruda, Crodoaldo Ribeiro de Oliveira, Dalmi Pereira Ruela, Dalmo Alves de Andrade, Damião Fernandes, Damião Rodrigues Valdivinho, Daniel Alves de Lima, Daniel Carvalho Costa, Daniel do Nascimento, Daniel Ferreira Dias, Danilo Silva Brites, Dargilan Gonçalves Lemes, Dargon Afonso F. da Silva, Darlon de Assis P. Magalhães, Davi Soarino Pereira, Deilson Ribeiro Lima, Delfino Calixto dos Santos, Demarson Assis de Almeida, Denes Gonçalves de Brito, Denny Oliveira Pereira, Diogo Santana da Silva, Dionivan Gomes de Melo, Dirceu Antônio da Silva, Djalma Amorim de Souza, Djanio de Melo Leal, Djavan da Silva Castro, Domingos Alves dos Santos, Domingos de Jesus Braga, Domingos Márcio Ferreira da Silva, Dorimar Pereira de Souza, Dorivan Avelino da Silva, Douglas Borges de Melo, Douglas Galvão de Araújo, Douglas Pereira Pires, Dourival Almeida Souza, Duilio Moreira da Silva, Ebber de Melo Moraes, Ebenezer Alves da Silva, Ebenezer Oliveira da Silva, Éber Divino da Silva Couto, Edem Lima de Carvalho, Eder Pereira de Carvalho, Éder Rodrigues de Almeida, Edesio Cipriano de Sales, Edgar Pereira da Silva, Edgar Stinghel, Edgleison Ramos de Oliveira, Edilberto Silva do Lago, Edileuson Lima Costa, Edilson Barbosa Silva, Edilson da Costa, Soares, Edilson Gladstone Gonzaga de Lucena, Edilson Leite da Silva, Edilson Pereira dos Santos, Edilson Silva Noronha, Edinaldo da Cruz Vieira, Edinaldo Silva de Oliveira, Edio Oliveira Viana de Paiva, Edison Aguiar Avelino Borges, Edivair de Oliveira Gomes, Edivaldo Santana Rodrigues, Edivardo Pereira Alves, Edmilson da Silva, Edmilson de Jesus Sena Neri, Edmilson Ferreira de Sousa, Edmilson Ferreira Quirino, Edmilson Pereira Câmara, Edmilson Rodrigues Nepomuceno, Ednei Muniz Martins, Edson Antônio Souza Gonçalves, Edson Batista de Souza, Edson Dorival Rufino, Edson Luiz Lucas Ribas, Edson Marcelo Moraes, Edson Meireles da Rocha, Edson Miguel da Silva, Edson Sabino da Silva Júnior, Eduardo Antônio Waller, Eduardo Costa dos Santos, Eduardo Fleury de Santana, Eduardo Gomes Lourenço, Eduardo Sebastião de Lima, Eduardo Siqueira de Oliveira, Eduardo Soares Conceição,

Edvaldo Atayde Ferreira, Edvaldo Nunes Siqueira, Edvar Bezerra de Moura, Edvilson Magalhães Lorena, Elbaneide Donizete Soares dos Santos, Elbio Mário Ferreira Mendes Filho, Elcio Fernandes Vieira, Elcio Mendes da Cunha, Eldaci de Sousa Queiroz, Elder Lúcio Rezende Machado, Elias Cândido de Oliveira, Elias César Ferreira de Faria, Elias José de Sena Júnior, Elias Silveira Lopes, Elielson Costa da Silva, Elielson José S. da Silva, Eliesio Pereira Lima Junior, Eliomildo Cardoso Lara, Elis Giovanni da Cruz, Elisuelton da Cruz Vieira, Eliton Júnior M. Rodrigues, Elizaldo de Melo Jorge Júnior, Elizon Justino da Silva, Elmes Luiz de Andrade, Elson Monteiro Bezerra, Elson Pereira da Silva, Elson Santos Sousa Neto, Elvane Rocha do Nascimento, Emanuel Pabblo Fernandes Pimenta, Emerson Agenor Bento, Emerson Aparecido Almeida Reis, Emerson Bonifácio Ferreira, Emerson Cardoso de Miranda, Emerson de Oliveira Castro, Emerson de Sousa Santos, Emerson dos Reis Barros, Emerson dos Santos Rosa, Emerson Fabiano Tocantins, Emerson Faria Costa, Emerson Ferreira Francisco, Emerson Freitas de Oliveira, Emerson Marques da Silva, Emerson Martins dos Santos, Emerson Teixeira de Deus, Enildo José Oliveira Silva, Ênio Roza de Lima, Erasmo Batista Nunes, Erik Kleiner Moraes Sousa, Erinan Ferreira de Oliveira, Erivan Pereira da Silva, Erivelton Costa da Silva, Erleon Pereira da Silva, Erlerandro Lopes da Silva, Eronildo Bonfim de Oliveira, Eronildo de Araújo Rodrigues, Esdras Lopes Tiófilo, Estanislau Paiva O. Júnior, Eudes Francisco de Souza, Eurico Batista Lima, Eurico Vieira de Sousa, Euripedes Solon Franca, Eurivan Cardoso, Euterildes Bonifácio R. Júnior, Evandro Alves Coelho, Evandro Alves de Moura, Evandro de Abreu Ogeda, Evandro Gutero de Almeida, Evandro Neiva Maciel, Evandro Rodrigues Barbosa, Evandro Santos da Silva, Everton de Oliveira Ribeiro, Everton Pereira da Silva, Evilanio Batista Guedes, Exodo Alves de Queiroz, Ezequias Florenço da Costa, Ezequiel Bezerra da Silva, Ezio Teixeira Rodrigues, Fabiano Cristo da S. Costa, Fabiano Moura Novais, Fábio Adriano da Silva, Fábio Alves Oliveira, Fábio Gonçalves Soares, Fábio Herculano Pereira, Fabio Rodrigues Pereira, Fábio Severo Silva, Fabrício Marcos de Araújo, Fabrício Monteiro, Fabrício Silveira Martins, Fausto Santiago de Assis, Fernando Antônio Silva Santos, Fernando Augusto Rodrigues da Costa, Fernando dos Santos Ferreira, Fernando F. do Nascimento, Fernando Lopes Ferreira, Fernando Ribeiro Martins, Fernando Rosa Gomes, Flaviano Vicente da Silva, Flávio Araújo Cardoso, Flávio de Jesus Cardoso, Flávio Lima de Souza, Flávio Lopes Martins, Flávio Marcondes da Silva, Flávio Ricardo Francisco dos Santos Boaventura, Florisvaldo da Silva, Francimário Leite de Almeida, Francinaldo Silva Bezerra, Franciomar da Cruz Lemos, Francisco Alce Mário V. Canuto, Francisco Aldaci Vieira, Francisco Antônio Medeiros da Silva, Francisco Araújo Saturnino, Francisco Beleza Júnior, Francisco Cesário da Silva, Francisco das C. F. da Silva, Francisco das Chagas de Medeiros, Francisco das Chagas Lima, Francisco de Assis Araújo, Francisco de Assis F. Júnior, Francisco de Assis Ferreira Gomes, Francisco Erivan Veras Maia, Francisco Everardo Soares, Francisco Fábio Nunes de Mesquita, Francisco Fernandes da Silva, Francisco Hélio Ferreira Pinto, Francisco José Costa da Silva, Francisco José Ferreira, Francisco José G. de Carvalho, Francisco José Pires Duarte, Francisco José Soares, Francisco Machado de Souza, Francisco Márcio de Sousa, Francisco Neto de Lima, Francisco Paulo da Silva Neto, Francisco Pereira Lima, Francisco Roberto de Oliveira Costa, Francisco S. Soares Pereira, Francisco Silva de Araújo, Francisco Solano de Araújo, Francisco Vanderlei F. da Costa, Francisco Carlos de Oliveira, Frank Ferreira Brandim, Frankleno Souza e Silva, Franklin Ferreira Alves, Franklin R. Cardoso de Amorim, Gaspar dos Santos Santana, Gecivaldo Souza Ramos, Genildo Sousa da Costa, Genilson Pereira dos Santos, Genivaldo Alves dos Santos, Genivaldo Antônio de Souza, Genivaldo de Sousa, Geoeber Soares Pacheco, George Bulhões do Nascimento, George Burlamaque Rodrigues, Geraldo Alves Rodrigues Júnior, Geraldo Barbosa Rodrigues, Geraldo Braz da Trindade, Geraldo Carlos da Silva, Geraldo Faria de Andrade, Geraldo Luiz Rosa Júnior, Geraldo Magela de Moura, Geraldo Moreira de Jesus, Geraldo Pinton Teixeira, Gercival Aguiar Magalhães, Gerson Soares da Silva, Gerson Torres de Almeida, Gesy de Sene Corado, Gilberton Bonifácio Araújo, Gilberto G. do Nascimento, Gilberto Gonçalves Pereira, Gilberto Pereira Neves, Gildásio Fernandes Ribeiro, Gildo Andrade Portela, Gildo Pereira Siriano, Gilmar Almeida Lopes, Gilmar Alves da Silva, Gilmar Caetano Pereira Santana, Gilmarques Barros de Castro, Gilson Fleuri Moreira, Gilson Gonçalves Chaves, Gilson Gonsalves de Lima, Gilson Marques Gomes, Gilson Martins Barbosa, Gilson Vieira Castro, Gilvan Duarte Cordeiro, Giovani Boscoli de Figueiredo, Gisdelio José de Pinho dos Santos, Gladston Douglas de Pontes, Glauber Araújo da Paz, Gláucio Balduino dos Santos, Glediston da Silva Jacobina, Guiliano Jesus de Souza, Guiomar de Souza, Gutemberg Matos, Gutemberg Serpa de Carvalho, Gutemberg Ferreira Santos, Hailton Gonzaga Bezerra, Hailton Saraiva de Freitas, Hamilton Andrade Bacerlar, Harlon Ricarte de Magalhães, Haroldo de Jesus Correa, Haroldo Fagundes de Sousa, Haroldo Noletto, Heber Nunes de Lima, Hedeu Silva do Nascimento, Helberty Pinto da Silva, Heldemar Machado do Lago, Hélgio Neves Correia, Hélio Marçal Passos, Hélio Pereira de Lacerda, Hélio Santana da Silva, Hélio Vianna de Freitas, Hélon Martins da Silva, Helton Marques de Oliveira, Helton Pereira de Souza, Henrique Lopes Palmeira, Henrique Tavares dos Reis, Herberth Clyton Amaral, Herivelton Abreu de Oliveira, Herlon Lopes Tavares, Hermano Teixeira de Almeida Júnior, Hernani José Ricarte, Hernani Viana da Silva, Heron Borges da Silva, Heveraldo Herculano Szerwinski, Hildeberto Luiz B. da Silva, Hilton Divino Mendes Teixeira, Hodimar de Souza e Silva, Hudson da Fonseca Pinto, Hugues Pinto Brandão, Hugo Alexandre Soares da Silva, Humberto Carlos F. Alencar, Humberto Marcos Guedes, Humberto Marques Veras, Idualdo Galvão da Silva, Ilton César Jesus Renildo, Iodálio de Souza Serpa, Iraci Antônio da Silva Filho, Iranildo José Pontes Aguiar, Iremar Patricio da Silva, Isac Miguel de Oliveira Júnior, Isac Pinheiro Freitas, Isaías Damaceno Oliveira, Isaías José Casimiro Júnior, Ismar Badico Soares, Ismar de Sousa, Israel Rodrigues da Silva, Itamar Cypriano de Oliveira, Ivaldo Pessoa de Santana, Ivan Alves dos Santos, Ivan da Costa Silva, Ivan de Souza Cruz, Ivan do Carmo da Conceição, Ivan Leal da Costa, Ivan Marcos de Souza Ramos, Ivan Soares da Silva, Ivanderci Soares Pereira, Ivando Benício Vilas Nova, Ivo Rodrigues Pereira, Ivon Ney Moraes de Lucena, Ivonaldo Almeida Guimarães, Ivonildo de Souza Guarda, Ivonilson Camelo Moraes, J. Romilton Lopes Mesquita, Jackson da Silva Salles, Jackson de Oliveira Dias, Jackson Wilson Silveira Diger, Jaider Evangelista Cardoso, Jailson Alves dos Santos, Jailton de Melo Vieira, Jailton Lacerda de Sousa, Jailton Menezes dos Santos, Jaime dos Santos, Jaime Gonçalves de Oliveira, Jaime Teles da Cruz, Jair Alves da Silva, Jair Corado da Silva, Jair Teles da Cruz, Jairo Régis Alves da Silva, Jales Gonçalves Dantas, James Lopes de Santana, Jamilton Rodrigues da Silva, Jânio Café de Souza, Jarbas Fonseca de Oliveira, Jarbas Silva de Lima, Jardel Pereira Lopes, Jean Carlos do Espírito Santo, Jean Carlos Ferreira de Souza, Jean dos Santos Reis, Jean Rômulo Alves de Oliveira, Jeann Carlo de Sousa Costa, Jecivaldo Bispo de Souza, Jefferson Batista Macedo, Jefferson Maximino Pinto, Jefferson de Oliveira Lima, Jefferson Douglas Modesto, Jefferson Pereira dos Santos, Jefferson Rocha Alecrim, Jefe Pereira Alves, Jhonny Marconi Rocha Lima Batista dos Santos, João Batista da Costa Ferreira, João Batista dos Santos, João Batista Felix dos Santos, João Batista Júnior, João Batista Oliveira Santos, João Batista Rodrigues Fonseca, João Batista Souza Azevedo, João Bosco Teixeira, João Carlos da Conceição Santana, João Elias Cordeiro Júnior, João Evangelista Borges, João Evangelista de Souza, João Genuíno de Sousa Júnior, João Gonçalves de Carvalho, João Henrique dos S. Batista, João Luiz Povoá, João Marcelo Rodrigues Portela, João Pereira da Silva, João Robson Gabriel de Souza, João Santos de Souza, Joaquim Bonfim Ferreira Xavier, Joaquim de Araújo Lima, Joaquim Domingos de Sousa, Joaquim Ferreira Júnior, Joaquim Gonçalves de Souza Filho, Joaquim Pereira Lisboa Neto, Jocieldes Gomes de Oliveira, Joel Campos da Silva, Joel Lima Peres, Joel Silveira Santos, Joggir Firmino Napoleão, Joilson Teixeira Alves, Jonas Ferreira de Almeida, Jonas Rocha de Arruda, Jonny Soares de Souza, Jorge Alexandre V. da Silva, Jorge da Conceição Azevedo, Josair Oliveira

Ramos, José Adelmo O. do Nascimento, José Ailson Borges da Cruz, José Alan Coelho Menezes, José Alrivânio Carvalho de Macedo, José André Carvalho Ferreira, José Antônio Oliveira de Matos, José Augusto Alencar Carvalho, José Augusto G. de Sá Teles, José Bruno da Silva, José Carlos Alencar Carvalho, José Carlos Alves Filho, José Carlos Gonçalves, José Carlos Marques Varela, José Carlos Pereira Silva, José Carlos Sousa Santos, José Carvalho Batista, José Claudionor Queiroz Silva, José de Oliveira, José do Espírito Santo S. Santo, José Edivan Leite, José Flávio dos Santos Monção, José Francisco da Silva, José Gil Nogueira Feitosa, José Gilson dos Santos, José Lourenço Galletti Júnior, José Luiz da Silva, José Luiz de Assumpção, José Marques Lopes, José Messias Serpa Magalhães, José Milton de Alexandria, José Nilton Bandeira Ribeiro, José Orlando de Andrade, José Reginaldo da Silva Júnior, José Reinaldo Carvalho Jorge, José Roberto da Silva, José Roberto da Silva Vieira, José Roberto Loliola de Araújo, José Rogério Pereira Flor, José Vaneir Fernandes Filho, José Wilson Faustino de Lima, Josélio Bezerra de Carvalho, Josemy Xavier da Silva, Josevan Oliveira Ramos, Josiel Salazar de Jesus, Josimar Alves Mendes, Josimar de Souza Lima, Josimar Padilha A. de Araújo, Josimar Pereira da Silva, Josimar Pereira dos Santos, Josimar Santos da Silva, Josiran Rodrigues Araújo, Josué Alves dos Santos Silva, Josué de Oliveira Assis, Josué Ferreira dos Santos, Josué Pontes de Souza, Jovenal Monteiro Reges, Jovenildo Batista de Amorim, Juarez Sant'ana da Conceição, Judson Isaac de Queiroz, Juliano Francisco de Souza, Júlio César Álvares Noronha, Júlio César Alves Godin, Júlio César Borges, Júlio César da Silva, Júlio Cesar de Jesus, Júlio César de Oliveira Silva, Júlio César Gomes e Silva, Júlio César Rabelo Júnior, Júlio César Ribeiro de Souza, Júlio César Torres Brandão, Júlio César Veras de Caldas Brito, Junio Gomes Ferreira, Juraci Rosalino, Jurailde Miguel Santana, Jurandir José de Souza, Juscelio Coimbra de Oliveira, Kilder Luiz de Brito, Klairton Ribeiro de Sousa, Kleber Alves de Faria, Kleber José Coelho Souza, Kleber Júnior Corrêa Silva, Kleuton Vieira de Sousa, Klinger Chagas Mineiro, Laércio Gonçalves Maia, Laurismar Bernardino de Lima, Lázaro Martins do Nascimento, Leonardo dos Santos Lopes, Leonardo Silva Correa, Leônidas de Oliveira Brito, Lidembergue Soares de Souza, Lindemberg Serpa de Carvalho, Lindonilson Ferreira Brito, Lourival Dantas de Figueiredo Junior, Lourival Soares Mendes, Lucas Rodrigues de Almeida. Luciamar Ribeiro da Silva, Luciano Alves de Siqueira, Luciano Benevides de Sousa, Luciano Ferreira Ramos, Luciano Galvão de Souza, Luciano Henrique Clarentino Moura, Luciano Nazario Feitosa, Luciano Pereira da Silva, Luciano Pereira Miguel, Luciano Souza Costa, Lucimar Ramos Silva, Lúcio Mauro Henrique de Souza, Luis Alberto de Souza Farias, Luis Carlos Batista Ferreira, Luis Carlos Ferreira, Luis Carlos Moraes Pereira, Luiz Batista de Souza, Luiz Carlos dos Santos Barbosa, Luiz Carlos Ferreira dos Santos, Luiz Carlos Paz da Costa, Luiz Cláudio Ales Nunes, Luiz Cláudio da Silva, Luiz Cláudio Dias da Costa, Luiz Cláudio Rocha de Oliveira, Luiz Ferreira Quirino, Luiz Gonzaga Faria Lima, Luiz Guilherme Daniel, Luiz Henrique Pereira da Silva, Luiz Miranda Vieira, Luiz Ricardo Fernandes Jales, Luisel Farias da Araújo Lima, Luso da Silva Rocha Filho, Maciel Luiz dos Santos, Magno Abrão Faria. Magno Alexandre Ferreira Leite, Magno Divino Gonçalves Monteiro, Magno Rodrigues Araujo, Manoel de Jesus de Moura Silva, Manoel Gervasio Pinheiro de Carvalho, Manoel Marques de Andrade, Manoel Mendes Moraes, Manoel Messias Pereira de Medeiros, Manoel Nunes dos Santos, Manoel Rosimar da Mota Correa, Manoel Venâncio de Oliveira Filho, Manoel Vicente de Oliveira. Manuel Bueno Dantas, Marcel Batista Rodrigues, Marcelo Adriano Pereira, Marcelo Alves da Silva, Marcelo Amaral Bráz, Marcelo Araújo de Amorim, Marcelo Araújo de Oliveira, Marcelo Braga dos Santos, Marcelo Cassiano de Oliveira, Marcelo Cavalcante dos Passos, Marcelo da Silva Medeiros, Marcelo da Silva Reduzino, Marcelo de Almeida Correa, Marcelo de Assis Mesquita, Marcelo Dias Cardoso, Marcelo dos Reis Silva, Marcelo dos Santos Cirilo, Marcelo Fernando O. da Silva, Marcelo Garcia da Silva, Marcelo Gomes de Oliveira, Marcelo Gonçalves de Oliveira e Silva, Marcelo Gonzaga dos Santos, Marcelo Justino da Rocha, Marcelo Leitão e Silva, Marcelo Leite Gomes, Marcelo Lopes dos Reis Porto, Marcelo Nunes Ataídes, Marcelo Pereira da Silva, Marcelo Pinto de Souza, Marcelo Ribeiro dos Santos, Marcelo Ribeiro Escobar, Marcelo Santana Silva, Marcelo Saraiva de Freitas, Marcelo Soares Nazario, Marcelo Vieira de Brito, Márcio Alessandro Moraes, Márcio Almeida Silva, Márcio André Rocha Oliveira, Márcio Bandeira dos Santos, Márcio Carlos dos Santos, Márcio Coelho de Oliveira, Márcio Gleich Carvalho Freitas, Márcio Lemos de Moraes, Márcio Lima de Freitas, Márcio Lopes Beserra, Márcio Moisés Teixeira, Márcio Rodrigues Pereira, Márcio Silva Rocha, Márcio Veras Gomes, Márcio Vitoriano Alves, Marco Aurélio de Albuquerque, Marco Aurélio N. dos Santos, Marco Aurélio Vieira de Souza, Marconi Jaguarary B. Santos, Marconi Marques Gomes Correia, Marcos Afrânio Garcez, Marcos Alves do Nascimento, Marcos Antônio Caetano Faria. Marcos Antônio da Silva, Marcos Antônio da Silva Vieira, Marcos Antônio Gomes Correia, Marcos Antônio Queiroz, Marcos Antônio Soares, Marcos Aurélio M. Rodrigues, Marcos Aurélio N. da Costa, Marcos Aurélio Q. Gonçalves, Marcos Aurélio Sousa, Marcos César Pereira Resende, Marcos de Souza Lima, Marcos Domiciano dos Santos, Marcos Ferreira Mota, Marcos José da Costa, Marcos José da Rosa, Marcos José de Assis, Marcos Moreno de Sousa, Marcos Paulo Barbosa, Marcos Regis Alves Viana, Marcos Roberto da S. Gabriel, Marcos Rogério Ferreira da Silva, Marcos Vinício Chiovato Belo, Marcos Vinícios Corgosinho, Marcos Welbert da Rosa Reis, Marcus Medeiros Lima, Marcus Pereira dos Santos, Marcus Vinícios de Jesus Souza, Mário Andreazza Sena Ferreira, Mário Aparecido Gonçalves da Silva, Mário Carlos de Oliveira, Mário César, da Silva Lima, Mário Henrique Tenório, Mário Luiz Pereira Alves, Mário Sérgio Lopes Luz, Mário Sérgio Silva Pinto, Marleido Cruz de Oliveira, Marleo Anderson Bento e Silva, Marlon Blayton Viana, Marlon Mendes da Cunha, Martins Moreira Lima, Maurício dos Santos, Maurício Leite da Costa, Maurício Oliveira dos Santos, Maurício Sales da Silva, Mauro Sérgio Silva Costa, Max Adriany Teles, Meirisson Antônio de Santana, Michel Luiz da Costa, Mike Vieira dos Santos, Milton Arcanjo Martins, Milton Dias Soares, Miqueias Gomes, Mistercarlos P. de Oliveira, Moacir Sena Maciel, Moisés de Melo Cavalcanti, Moisés Francisco Moura Filho, Nauro Flenes Alves Farias, Neiton Moreira de Santana, Nelson da Costa Pinto Júnior, Nilton Antônio de Oliveira, Newton de Melo Pereira, Nilo Arcanjo dos Santos Júnior, Nilson Aprigio Braga, Nilson dos Reis Torres, Nilson Mendes do Nascimento Junior, Nilton Alves da Silva, Nilton César M. do Nascimento, Nilton Félix Batista, Noel Carlos do Patrocínio B. Brandão, Odair José Mendes de Carvalho, Odilio Ferreira S. Júnior, Odilon José Machado Filho, Olivan Eustáquio de Paula, Olivemar Ferreira da Silva, Orlando Francisco Desidério, Orlando Terto da Silva, Orlei Silva Caires, Osvaldo da Silva Santos, Otalmi Jardim de Aguiar, Otnar Manfred Schneider Júnior, Otoniel Lopes de Meneses, Pablo Pereira Basileu, Paulo César da Silva Freitas, Paulo César de Deus Passos, Paulo César Dias Ferreira, Paulo Cesar dos Santos Chagas, Paulo César Ferreira, Paulo César Nery, Paulo Cezar Pereira, Paulo de Carvalho Moura, Paulo de Sousa Gomes, Paulo de Tarso Soares Pereira, Paulo Fernando Freitas de Amorim, Paulo Henrique de Souza Araujo, Paulo Henrique Domingos, Paulo Henrique Farias Gomes. Paulo Henrique Maia Leão, Paulo Henrique Moreira Gomes, Paulo Henrique Pereira da Costa, Paulo Henrique Pereira Ribeiro, Paulo Humberto Navarro Machado, Paulo Jorge Trindade da Silva, Paulo José da Silva Honorato, Paulo Moraes Torres, Paulo Renato Miranda Bezerra, Paulo Ribeiro Almeida, Paulo Rogério Silva, Paulo Sérgio Barboza de Souza, Paulo Sérgio F. da Silva, Paulo Silvano Silva Cordeiro, Paulo Vieira da Silva, Pavone Pereira Neri, Pedro Barros da Silva Júnior, Pedro de Alcântara Costa Filho, Pedro Eliton Peres, Pedro Guilherme Acciares, Pedro Tavares de Alencar, Petrónio Viana Ferreira, Rafael Bastos Carneiro, Raildo Alves da Costa, Railso Silva Guilhon, Raimundo Elder Lima Sousa Júnior, Raimundo Nonato da Silva, Raimundo Nonato Dourado de Sousa, Raimundo Nonato P. Coutinho, Raimundo Vieira Ribeiro, Randes Coutinho Santiago, Rauber Lopes de Souza, Raul César Carneiro Tavares, Reginaldo Bezerra da Silva, Reginaldo Carvalho

Jorge, Reginaldo Cunha de Souza, Reginaldo de Souza, Reginaldo Ferreira de Carvalho, Reginaldo Lopes de Siqueira, Reginaldo Pereira Gonçalves, Reginaldo Roque da Silva, Regis Leonardo Ferreira de Vasconcelos, Reinaldo Monteiro de Melo, Renato Augusto Silva, Renato de Carvalho, Renato de Jesus Dourado, Renato de Jesus Lima, Renato Elesbão de Araújo Filho, Renato Gonçalves da Cruz, Renato Juraci da Conceição, Renato Noronha, Renato Roque dos Santos, Renato Sousa Castro, Renê Matos Sabino, Ricardo Conde Teixeira, Ricardo de Souza Avelino, Ricardo Nunes da Silva, Ricardo Pereira de Sousa, Ricardo Rocha Mendes de Araújo, Ricardo Rodrigues de Jesus, Ricardo Santana Rosa, Rildon Dias do Nascimento, Rilei Pinheiro Silva, Rinaldo F. de Figueiredo, Risomar de Sousa Silva, Rivaldo Barros Moreira, Rivaldo Santana, Robercy Nessias Lucas de Oliveira, Roberlandio Alves do Nascimento, Robert Carlos Costa, Robert Kennedy de Andrade, Roberto Augusto da Conceição de Souza, Roberto Batista do Nascimento, Roberto da Silva Enoki, Roberto de Oliveira Nascimento, Roberto Gomes de Miranda, Roberto José de Sena, Roberto Mendes Carvalho de Sousa, Roberto Rabelo de Castro, Roberto Rivelino Mota, Roberto Rocha de Amorim, Roberval Diniz Rodrigues, Robson Ambrósio Taveira, Robson Clayton de Paula, Robson de Jesus Alves, Robson Dias dos Santos, Robson Moreira de Azevedo, Rodrigo Antônio Feitosa, Rodrigo Geraldo de Almeida, Roger Pereira de Almeida, Rogério Barbosa Dias, Rogério Barbosa Monteiro, Rogério Bolzan G. de Carvalho, Rogério Cardoso dos Santos, Rogério Castilho Gonçalves, Rogério Costa Neri, Rogério Elias de Souza, Rogério Vicente Ferreira, Rogério Wendeles Rodrigues, Rogivânio Rabelo Leite. Romildo de Souza Barbosa, Ronaldo Carvalho Monte Negro, Ronaldo Cláudio de Barros, Ronaldo Ferreira Alves, Ronaldo Ferreira da Silva, Ronaldo Ferreira da Silva, Ronaldo Olímpio dos Santos, Ronaldo Pereira Chaves, Ronaldo Rodrigues de Sousa, Ronaldo Xavier dos Santos, Ronan Gomes de Amorim, Ronan Rodrigues de Souza, Ronei Carlos Lima, Roney de Almeida Teixeira, Roni Ribeiro da Silva, Ronie Sandor Tupi Menezes, Ronildo Alves de Oliveira, Ronildo da Silva Santos, Ronilson Paulo Ferreira de Lima, Ronipeterson Gomes dos Santos, Ronny Miranda de Oliveira, Rosenilton César de Souza, Rosenvelt Ferreira Pires, Rosevelt Vilella Pires, Rosival José da Costa, Rosivaldo de Jesus Silva, Rosivaldo Oliveira dos Santos, Rubens Fernandes de Castro, Rubens Jules M. Rodrigues, Rubens Martins de Souza, Rubens Mota Silva, Rubens Ramiro Correa, Rubinei da Sá Ferreira, Rufino Rodrigues do Nascimento, Salomão Lima Leite, Samuel dos Santos, Samuel dos Santos Mendes, Sandro Caetano de Oliveira, Sandro Geraldo de Araújo Pinheiro, Sandro Jackson de Moraes, Sandro José Alves dos Santos, Sandro Murilo Barreto Rocha, Sandro Rosa Machado, Sandro Santos da Silva, Sebastião Barbosa dos Santos, Sebastião de Sousa Brito, Sebastião dos Santos Junior, Sebastião Ferreira Sobrinho, Sebastião Manoel Correa, Sergener Ricardo dos Santos, Sérgio Augusto Hamilton Abílio, Sérgio Cláudio S. de Almeida, Sergio Gonçalves de Araújo, Sérgio Luiz A. dos Santos, Sérgio Luiz Fernandes da Silva, Sérgio Marques Valadares, Sérgio Pinheiro dos Santos, Sérgio Tomazelo de Souza, Severino Joventino Pereira, Severo Rabelo Ferreira, Sidnei Braga de Sousa, Sidney Ferreira Santana, Silomar Sousa de Oliveira, Silvio Barbosa dos Santos, Sindir José da Silva, Sinalvar Urias L. dos Santos Filho, Sirlei Nunes Ribeiro, Solano Baliseu de Oliveira, Somehr Oliveira da Silva, Suame Gilson de Paiva, Tadeu Alves Cavalcanti, Tarcísio Miguel Arruda Carvalho, Tarcísio Moraes de Araújo, Teones Carvalho de Oliveira, Ubirajara Enock M. A. Guimarães, Ubiratan Rodrigues Lopes, Uelinton Divino de Freitas, Ueres Santos do Nascimento, Ueslei Flor da Silva, Umberto Ferreira Costa, Uriel Fernandes Neto, Vagner Florêncio de Camargo, Vailto Souza dos Anjos, Valcenir Marques Araújo, Valdeir Siqueira de Souza, Valdecir Pereira Lopes, Valdemar Gomes da Silva, Valdemar Pereira de Souza, Valdemir dos Santos Silva, Valdemir Oliveira Mesquita, Valdemir Vieira Barbosa, Valdenilson Ferreira das Neves, Valdenir Franca de Lacerda, Valderio Veloso Costa, Valderson de Jesus Lisboa, Valdir Vieira

T. de Oliveira, Valdomiro Elias Brito Júnior, Valério Barbosa Gomes, Valério Mendes de Souza, Valério Ribeiro de Oliveira, Valmeici Domingos dos Santos, Valmides Machado de Sousa, Valmir de Lima Gomes, Valmir dos Santos. Valmir Ferreira Borges, Valmir Gomes Crespo Júnior, Valmir Levino de Siqueira, Valmir Pereira da Silva, Valmir Santos da Silva, Valmir Trajano de Andrade, Valter Barceios, Valtério Ascenso Gomes, Vamberto Pereira Souto, Vandeilton Rodrigues Lisboa, Vanderlei Farias de Aragão, Vanderlei Rodrigues Pedrosa, Vanderley Pinto de Almeida, Vanderlino Ferreira Ventupa dos Santos, Vilmar Lavista da Silva, Vilson Antônio Lelis, Vilson Coutrim Ribeiro, Virgílio do Espírito Santo Pereira, Viterbo da Cruz, Vladimir Renato Dias, Wagner da Costa Carneiro, Wagner da Silva Veras, Wagner José Mendes, Wagner Nogueira Alves, Wagner Pinto de Alencar, Wagner Saturnino Alves, Wagner Trindade Lima, Walber Rocha Severo, Waldemir Pascoal de Oliveira, Waldicharbel Gomes Moreira, Waldick da Silva Braga, Waldney Rogério Ramires Miguel, Wallace de Jesus Rosa, Wallace Santos Pereira, Walley Cancel de Souza, Walmir Severino de Oliveira, Waltencir Silva, Walter Blan de Queiroz Silva, Walter Crisostomo de Aguiar, Walter Gomes, Walter Rodrigues da Costa, Wancler Celiton B. dos Santos, Wander Rodrigues Sobrinho, Wanderley Marques dos Reis, Wanderson Silva Carvalho Ferreira, Wanduir José M. dos Santos, Wariston Missias de Oliveira, Warley Soares da Silva, Washington Alves Romão, Washington Cleber de Lima Vieira, Washington dos Santos Ribeiro Macedo, Washington Luiz Alencar Nobre, Washington Luiz Patrocínio, Washington Luiz Pereira Santos, Washington Nunes Pinto e Silva, Waston Ferreira da Silva, Wedson Gleidson Gonçalves, Welbster da Silva Sá, Wellington Marques de Oliveira, Wellington Alves Dias, Wellington Alves Gouveia, Wellington Antônio Gomes, Wellington Bernardes de Paula, Wellington Gomes de Melo, Wellington Moraes Moura, Welliton Carvalho de Melo, Wellyngton Gonçalves de Sousa, Welton Xavier Rodrigues, Wendel Clemente de Oliveira, Wendel Dias Ferreira, Wendel do Nascimento Ferreira, Wendel Luciano Gomes do Rego, Wendell de Sousa Moraes, Wendell Teófilo da S. Soares, Wender Gonçalves dos Santos, Wesley Epitácio Alkimin, Wesley Marques S. de Lima, Wesley Rodrigues Alves, Wesley Sebastião de Carvalho, Wezer Silva Neiva, Wilani Martins Garcia, Wilkerson Ferreira da Silva, Will Godoy Rodrigues, Will Robson C. dos Santos, Willames Luiz Moura Rolim, William da Silva Emiliano, William Liberato Fernandes, Willian Alves Batista, Willian Pinho dos Reis, Willian Silva Vieira, Wilmar da Silva Carvalho, Wilson Alves da Silva, Wilson Furtado de Azevedo, Wilton Faria Marques, Wilton Ferreira Costa, Wladimir Christiano da Silva, Yan Omar Ribeiro Machado, Zaqueu Flores Coelho; III) autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 6613/93 - Auditoria especial realizada no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, objetivando verificar a legalidade e proceder ao registro das admissões objeto do concurso público para provimento de cargos, do Quadro de Oficiais Complementares do CBMDF, objeto do Edital s/nº, publicado no DODF de 25/10/93. - DECISÃO Nº 2509/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I) tomar conhecimento da auditoria especial; II) considerar legais, para fins de registro, os atos de admissão dos servidores aprovados no concurso público para provimento de cargos do Quadro de Oficiais Complementares do CBMDF, quais sejam: Ana Cristina Gonçalves Elias, Ana Cristina Santos, Andréa Jorge Maia, Daniela Da Cunha Lopes, Débora Dos Santos Silva, Dilene Da Silva, Eduardo Alexandre Loureiro Melo, Eider Carlos Nunes Bandeira, Ericsson Cláudio Fernandes Paiva, Fábio Campos De Barros, Fidélis Muniz Neto, George Cajaty Barbosa Braga, Gilberto Pinto Filho, Iara Cristina De Andrade Duarte, João Amílcar Valle, João Batista Campos Dos Reis, Paulo César Santos, Ricardo Da Silva Duarte, Rogério De Assunção Cruvinel, Silvio Santos Salles e Wanderlene Santos Dos Anjos; III) autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1658/94 - Auditoria especial realizada na Polícia Militar do Distrito Federal, objetivando verificar a legalidade e proceder ao registro da admissão objeto do concurso público para preencher o cargo de Oficial Policial Militar Capelão da PMDF-Edital 1/94-DP/PMDF, publicado no DODF de 6/4/94. - DECISÃO Nº 2510/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2283/94 (apenso o de nº 191.000.025/94) - Tomada de contas anual dos Agentes de Material do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1993. - DECISÃO Nº 2511/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos acostados às fls. 14/16 dos autos e dos de fls. 52/56 do Processo nº 191.000.025/94; II - considerar parcialmente cumprida a diligência contida na Decisão nº 6472/95, relevando em caráter excepcional o não-encaminhamento do Demonstrativo de Movimentação de Material; III - julgar regulares, de acordo com o art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 1/94, as contas dos agentes de material do IEMA, atinentes ao exercício de 1993; IV - autorizar: a) a expedição dos competentes certificados de quitação aos Srs. PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, JANICE DE ALMEIDA MENEZES e AILTON RODRIGUES DA SILVA; b) a restituição dos autos à 1ª ICE, para as providências pertinentes e do apenso à origem.

PROCESSO Nº 5921/94 (apensos 2 volumes) - Auditoria especial para verificar a legalidade, para fins de registro, das admissões de pessoal decorrentes do concurso público para empregos da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, objeto do Edital nº 160/94-IDR. - DECISÃO Nº 2512/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5814/95 - Nota de Empenho nº 610/95 e outras, emitidas pela Região Administrativa X - Guarã. - DECISÃO Nº 2513/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento dos OEs nºs 762 e 835, ambos de 22/11/96 - fs. 23/24 e 25, respectivamente; II - relevar o atraso apontado; III - considerar subsistentes as razões apresentadas pelo sr. Administrador da RA X - Guarã, para as despesas representadas nas NEs nºs 610, 612, 652 e 653, de 1995, julgando-as regulares; IV - determinar que a 1ª ICE proceda à devida anotação, para efeito de julgamento das contas anuais referentes ao exercício de 1995, do gestor da RA X, no atinente ao item II da Decisão nº 7357/96, S.O. nº 3.188, de 20/8/96 - fl. 21; V - dar por cumprida a diligência ordenada na multicitada decisão plenária; VI - autorizar a restituição dos autos à 1ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2641/96 - Nota de Empenho nº 57/96 e outras, emitidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 2514/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu encaminhar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 5270/96 (apensos os de nºs 5271/96, 5272/96 e 5274/96) - Contrato nº 529/96, celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma Construtora Burity Ltda. - DECISÃO Nº 2515/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento dos termos aditivos: a) "C" e "D" ao Contrato nº 529/96, acostados aos autos às fls. 45/47 e 48/50, respectivamente; b) "C" e "D" ao Contrato nº 526/96 (Processo 5271/96), "C" e "D" ao Contrato nº 527/96 (Processo nº 5272/96) e "C" e "D" ao Contrato nº 531/96 (Processo nº 5274/96); II. determinar à NOVACAP que indique o(s) responsável(is) para que o(s) mesmo(s) apresente(m) sua(s) razão(ões) de defesa, por estar(em) sujeito(s) às penalidades previstas no art. 57, II e VII, da Lei Complementar nº 01/94, tendo em vista: a) o encaminhamento intempestivo a esta Corte dos termos aditivos "C" aos Contratos nºs. 526, 527, 529 e 531/96, consoante o art. 113, I, do Regimento Interno deste Tribunal, bem como da publicação de seus extratos fora do prazo determinado pelo parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, descumprindo, ainda, as Decisões nºs. 13.371 e 15.797/95, desta Corte; b) a celebração dos termos aditivos "D" ao Contrato nº 527/95, "D" ao Contrato nº 529/95 e "C" e "D" ao Contrato nº 531/95 com os respectivos ajustes já extintos, ou seja, após seus prazos de vigência terem expirado, não observando a determinação desta Casa contida na Decisão nº 2944/96; III. autorizar o retorno dos autos à 3ª ICE, para a continuidade do acompanhamento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 2858/84 - Aposentadoria de JÚLIO GONÇALVES DE SOUZA-SSP. - DECISÃO Nº 2516/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu baixar os autos em diligência junto à SSP/DF, para que, no prazo de 60 dias, sejam ultimadas as seguintes providências: a) elaborar novo abono provisório com observância do disposto na Decisão Normativa-TCDF nº 02/93, a fim de excluir a parcela relativa ao art. 184, inciso II, da Lei nº 1711/52 do rol das vantagens deferidas ao servidor, conforme entendimento dominante nesta Corte; b) tornar sem efeito o documento de fl. 125; c) apurar as quantias porventura pagas indevidamente ao interessado, relativamente às vantagens do art. 184, II, da Lei nº 1711/52, promovendo o seu ressarcimento ao Erário, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO Nº 1833/91 - Aposentadoria de ZILÁ FERNANDES-FEDF. - DECISÃO Nº 2517/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu pela legalidade da concessão, para fins de registro do respectivo ato.

PROCESSO Nº 2392/93 (apensos os de nºs 2390/93 e 075.000.016/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades por alienação irregular de imóveis, além do não exercício do direito de retrovenda, previsto nas escrituras. - DECISÃO Nº 2518/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas especial (Processo nº 075.000.016/94), relevando o atraso no encaminhamento da mesma a esta Corte; II - considerar irregular a aplicação dos recursos arrecadados com a venda dos imóveis em tela, vez que divergiu do previsto no Plano de Ação traçado pela Diretoria da empresa, bem como resultou na dilapidação do patrimônio público; III - determinar à Secretaria de Agricultura e Produção que instaure nova tomada de contas especial com o objetivo de apurar o prejuízo e apontar os responsáveis pelo desvio de finalidade dos recursos arrecadados com a alienação dos seguintes imóveis EQN 514/515, EQS 410/411, EQN 402/403, EQN 510/511, EQN 406/407, EQS 314/315, EQS 408/409, EQN 410/411, EQS 414/415, EQN 408/409, SHI/SUL QI 13 BL. J, EQS 302/303, EQS 404/405, EQN 408/409, EQN 412/413, EQS 402/403, SHI/SUL QI 19 LOTE D, EQN 506/507, EQN 504/505. S. LESTE ÁREA P/ MERCADO; IV - deixar para manifestar-se pela regularidade ou não do exercício do direito de retrovenda, somente após a realização da nova TCE determinada no item III retro; V - autorizar a devolução do processo apenso à origem.

PROCESSO Nº 4402/94 (apenso o de nº 030.005.132/94) - Tomada de contas anual do Agente de Material da Secretaria de Educação do Distrito Federal, referente ao exercício de 1993. - DECISÃO Nº 2519/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público,

decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos encaminhados pela Secretaria de Administração acostados às fls. 29/32 do Apenso nº 030.005.132/94; b) considerar descumprida a diligência proposta pela Decisão nº 14.507/95, relevando, em caráter excepcional, a falha apontada; c) julgar regulares, de acordo com o art. 17, inc. I, da LC nº1, de 09.05.94, as contas do Agente de Material da Secretaria de Educação, exercício de 1993, e autorizar, em consequência, a expedição do competente certificado de quitação à servidora Nelci Vargas; d) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para as providências pertinentes e a devolução dos apensos à origem.

PROCESSO Nº 5967/94 (apenso o de nº 011.000.039/94) - Tomada de contas anual do Agente de Material do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação, referente ao exercício de 1993. - DECISÃO Nº 2520/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos encaminhados pela SEFP às fls. 63/69 do Processo nº 011.000.039/94, em apenso; b) considerar parcialmente cumprida a diligência proposta pela Decisão nº 14744/95, fl. 13, relevando em caráter excepcional o não encaminhamento do Demonstrativo de Movimentação do Material; c) julgar regulares, de acordo com o art. 17 da LC nº 1, de 09.05.94, as contas do Agente de Material do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, exercício 1993, e autorizar, em consequência, a expedição do competente certificado de quitação à servidora Rita de Cássia Alves de Siqueira; d) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para as providências pertinentes, e a devolução dos apensos à origem.

PROCESSO Nº 4204/95 - Contrato nº 023/95, celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a empresa VAF - Construções e Instalações Ltda. - DECISÃO Nº 2521/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Ajuste nº 023/95; II - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5042/95 - Aposentadoria de PORSIDÔNIO POLICENA ROSA-SLU. - DECISÃO Nº 2522/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, baixou os autos em diligência junto ao SLU, para que, no prazo de 60 dias, sejam ultimadas as seguintes providências: a) demonstre, com a pertinente fundamentação legal, como foi contado o tempo em dobro referente às concessões de licença especial e licença prêmio. Não havendo amparo legal, elaborar nova certidão de tempo de serviço; b) complemente as informações de fls. 06 com a fundamentação legal das licenças concedidas ao servidor; c) junte aos autos certidão do DER/DF relativa ao período de 04.08.75 a 06.09.75, atentando para os reflexos no abono provisório no que respeita ao percentual do ATS; d) torne sem efeito os documentos porventura substituídos.

PROCESSO Nº 6056/95 - Aposentadoria de ZENILDA FERRAZ SANCHES-FEDF. - DECISÃO Nº 2523/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu baixar os autos em diligência junto à FEDF, para que, no prazo de 60 dias, sejam ultimadas as seguintes providências: a) retificar o ato de fl. 15, a fim de incluir a fundamentação legal dos "incentivos funcionais" (fl. 22); b) verificar se a inativa tem direito à incorporação das gratificações de regência de classe (Lei 696/94), de alfabetização (Lei 654/94), e por exercício no ensino especial (Lei 540/93), visto que, conforme documentos às fls. 04, 13 e 19, vislumbra-se esta possibilidade, em caso positivo, juntar aos autos a comprovação do direito nos termos da lei; c) averbar o tempo de serviço da certidão de fl. 05 para adicional por tempo de serviço, atentando para os efeitos na CTS de fl.20; d) elaborar novo abono provisório, a fim de proceder as alterações decorrentes do item "c", e, se for o caso, as decorrentes do item "b"; e) tornar sem efeito as peças porventura substituídas.

PROCESSO Nº 6180/95 - Pensão civil concedida a LUCY MELLO e outra-SEA. - DECISÃO Nº 2524/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0360/96 - Pensão civil concedida a RAMON DE SANT'ANA BRAGA e outro-FEDF. - DECISÃO Nº 2525/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0482/96 - Pensão civil concedida a ANA PAULA FRANCISCA DE ARAÚJO e outros-FEDF. - DECISÃO Nº 2526/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO Nº 1577/94 (apenso o de nº 074.000.031/92) - Prestação de Contas da PROFLORA - Florestamento e Reflorestamento S.A. - Empresa em Liquidação, referente ao exercício de 1991. - DECISÃO Nº 2527/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, pela remessa dos autos ao duto Ministério Público, para o exercício de sua competência regimental.

PROCESSO Nº 1250/95 - Convênio nº 007/94, e seu 1º Termo Aditivo, firmados entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP. - DECISÃO Nº 2528/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento dos pactos em apreço e autorizou o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 6245/95 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens de sua carga patrimonial. - DECISÃO Nº 2529/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 2910/96 - Contrato nº 006/96, celebrado entre o Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e a firma BRASFORT-Empresa de Segurança Ltda. - DECISÃO Nº 2530/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, conhecendo do referido pacto, relevou a falha apontada e retornou os autos à Inspeção competente, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5445/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, mediante determinação desta Casa (Decisão nº 2.670/95), objetivando apurar o desaparecimento de bem. - DECISÃO Nº 2531/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, preliminarmente, pela remessa dos autos ao duto Ministério Público junto a esta Casa, para o exercício de sua competência regimental.

PROCESSO Nº 5599/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, mediante determinação desta Casa (Decisão nº 2.670/95), objetivando apurar o desaparecimento de bens. - DECISÃO Nº 2532/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 0381/97 (apenso o de nº 054.000.005/97) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal, objetivando apurar possíveis responsabilidades por dano causado em veículo de propriedade daquela Corporação, decorrente de acidente de trânsito. - DECISÃO Nº 2533/97.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO Nº 5225/92 (apenso o de nº 040.003.847/92) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Região Administrativa VI - Planaltina, relativa ao exercício de 1991. - DECISÃO Nº 2534/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6444/93 (apenso o de nº 4720/93) - Relação das tomadas de contas especiais instauradas pela Sociedade de Abastecimento de Brasília, relativas ao 3º trimestre de 1993, enviada à Corte nos termos do art. 156, parágrafo 4º, inciso I, do Regimento Interno/TCDF. - DECISÃO Nº 2535/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do resultado de auditoria levada a efeito pela 2ª ICE, bem como da documentação de fls. 51/66; 2) determinar à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília- TCB que, em vinte dias, adote medidas efetivas para o ressarcimento do prejuízo anotado no Processo nº 095.002608/63, informando o resultado a esta Corte; 3) recomendar à jurisdição que promova ações objetivando agilizar os procedimentos afetos ao setor jurídico, à vista da morosidade observada no trato das matérias por aquele setor, registrada em inspeções e auditorias realizadas na empresa.

PROCESSO Nº 1430/94 (apenso o de nº 055.005.245/94) - Contrato nº 12/95 e outros, celebrados entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e terceiros. - DECISÃO Nº 2536/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do Of. Nº 667-GAB (fl. 140) e do Processo apenso nº 55.005.245/94, considerando cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 2924/96; 2) relevar, em caráter excepcional, à vista dos esclarecimentos prestados pelo DETRAN, as irregularidades havidas na celebração do Contrato nº 12/95; 3) determinar a devolução do Processo nº 055.005.245/94, apenso, à origem; 4) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5730/94 - Aposentadoria de MARIA DE LOURDES LOPES DE BARROS-FEDF. - DECISÃO Nº 2537/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu reiterar à Fundação Educacional do Distrito Federal os termos da determinação contida na Decisão nº 11.688/95, alínea "a", concedendo-lhe novo prazo de 60 dias para oferecer resposta à Corte.

PROCESSO Nº 5774/94 - Contrato nº 541/94, celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma PAINEIRA - Construção e Urbanismo Ltda. - DECISÃO Nº 2538/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento: a) do Relatório de Auditoria nº 005/97; b) dos pagamentos referentes à primeira, segunda e última etapas de execução do Contrato nº 541/94 (fls. 276 a 313); c) do Termo de Recebimento Provisório, justaposto à fl. 314; 2) considerar cumprida a disposição do item 2.b da Decisão nº 9928/95 (fl. 242); 3) com base nas Decisões nºs 5044/94 e 4961/96 (fls. 317/8), determinar à NOVACAP que, em 30 dias, remeta à Corte o Termo de Recebimento Definitivo da obra.

PROCESSO Nº 0266/95 (apenso o de nº 030.007.122/94) - Tomada de conta anual do Agente de Material do Almoxarifado Central da Secretaria de Administração do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1993. - DECISÃO Nº 2539/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da Tomada de Contas Anual do Chefe do Almoxarifado Central/SEA/DF, relativa ao exercício de 1993, e dos documentos acostados às fls. 51/76 dos autos, relevando o atraso ocorrido no envio a esta Corte; b) considerar cumprida a diligência determinada na Decisão nº 6855/95; c) julgar regulares as contas de Carlos Antônio de Carvalho, Chefe do Almoxarifado Central/SEA, no exercício de 1993, determinando a expedição da respectiva provisão de quitação; d) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para conhecimento, devolução do apenso à origem e arquivamento.

PROCESSO Nº 0756/95 - Contrato nº 3/94, celebrado entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo. - DECISÃO Nº 2540/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do resultado de auditoria levada a efeito pela 3ª ICE; 2) determinar ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos que realize licitação para a celebração de ajustes dessa natureza, uma vez que o artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8666/93 não ampara a contratação direta com o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, já que não se trata de entidade sem fins lucrativos; 3) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1004/95 (apenso o de nº 139.000.402/94) - Tomada de contas anual do Agente de Material e Patrimônio da Região Administrativa XI - Cruzeiro, relativa ao exercício de 1993. - DECISÃO Nº 2541/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da Tomada de Contas Anual dos Agentes de Material e Patrimônio, relativa ao exercício de 1993, da RA XI - Cruzeiro, relevando as falhas apontadas; b) considerar parcialmente cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 9374/96; c) julgar regulares as contas de Luiz de Souza e Silva, Neli de Alarcão Romeiro e Ulysses Cerqueira Duarte, no exercício de 1993, determinando a expedição das respetivas provisões de quitação; d) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para conhecimento, devolução do apenso à origem e arquivamento.

PROCESSO Nº 1429/95 - Contrato nº 95/003-BRB, celebrado entre o Banco de Brasília S.A. e a firma ULTRIX - Sistemas e Computadores Ltda. - DECISÃO Nº 2542/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 - tomar conhecimento do Ofício PRESI-96/237 e do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 95/003; 2 - considerar cumprida a diligência determinada; 3 - determinar ao BRB que, doravante, ao publicar o resumo informativo dos aditamentos contratuais, faça-o em acordo com o disposto no § 1º do artigo 82 do Decreto nº 10.996, de 26/01/88; 4 - autorizar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 5878/95 - Aposentadoria de HELENA CORDEIRO GONÇALVES-FEDF. - DECISÃO Nº 2543/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o retorno dos autos à FEDF, em diligência, para que, em sessenta dias, adote as seguintes providências: 1) juntar cópia autenticada dos documentos que comprovem o direito à percepção da "parcela autônoma" instituída pela Lei nº 771/94, bem como declaração do setor competente, atestando que não foram utilizadas para a obtenção de Incentivos Funcionais (salvo opção) ou progressão por merecimento; 2) verificar a existência de eventual direito às Gratificações de Regência de Classe e de "Alfabetização, adotando, se for o caso, as seguintes providências: a) atestar o período em que a interessada esteve em regência de classe e o período em que lecionou na área de alfabetização; b) elaborar novo abono provisório, em substituição ao de fl. 22, observando a DN nº 002/93-TCDF, para consignar os valores correspondentes àquelas gratificações.

PROCESSO Nº 0916/96 - Nota de Empenho nº 52/96 e outras, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 2544/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do O.I. 782/96/GAB/SEMATEC, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, recomendando àquela Pasta que observe o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93; 2) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3268/96 - Contrato nº 027/95-FAP/DF, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e a empresa TECNOLTA - Equipamentos Eletrônicos Ltda. - DECISÃO Nº 2545/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1 - tomar conhecimento do Contrato nº 027/95-FAPDF, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal e a empresa TECNOLTA - Equipamentos Eletrônicos Ltda.; 2 - determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 5008/96 (apenso o de nº 054.000.769/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por dano causado em bem patrimonial da corporação. - DECISÃO Nº 2546/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da tomada de contas especial de que cuida o Processo/PMDF nº 054.000.769/96; b) julgar regulares as contas em apreço e declarar João Florêncio Ramos SD QPPMC, quite com o erário distrital, neste caso; c) determinar o retorno dos autos à 1ª ICE para conhecimento, envio do processo apenso à origem e posterior arquivamento.

PROCESSO Nº 5430/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem patrimonial. - DECISÃO Nº 2547/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6230/96 (apenso o de nº 054.001.099/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para a apuração dos fatos e responsabilidade por dano causado em bem patrimonial da corporação. - DECISÃO Nº 2548/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 7761/96 (apenso o de nº 054.001.569/96) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para a apuração dos fatos e responsabilidade por dano causado em bem patrimonial da corporação. - DECISÃO Nº 2549/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1150/97 - Representação nº 2/97-CF, da Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, sobre matéria relacionada ao descumprimento de decisões judiciais, no caso particular em exame, de satisfação de débitos trabalhistas por empresa pública. - DECISÃO Nº 2550/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa do processo à 3ª ICE, para receber a instrução pertinente.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO Nº 3502/81 - Atualização de valores devidos pelo INSS, a título de pensão, à Sra. MARLENE UMBILINA DAS CHAGAS e outros-SEA. - DECISÃO Nº 2551/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, tomou conhecimento do teor dos documentos acostados, determinando a devolução do processo à Secretaria de Administração do DF, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 6365/94 - NE nº 068/94 e outras, da Polícia Militar do Distrito Federal. - DECISÃO Nº 2552/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 60 a 97, remetidos pela Polícia Militar do Distrito Federal; b) considerar satisfatoriamente atendida a diligência objeto da Decisão nº 1742, exarada na Sessão Ordinária de 10.03.95; c) devolver os autos à 1ª Inspeção de Controle Externo; d) autorizar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 6482/94 - NE nº 120/94 e outras, do Jardim Zoológico de Brasília. - DECISÃO Nº 2553/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 68 a 97, remetidos pelo Jardim Zoológico de Brasília; b) considerar atendida a diligência objeto de Decisão nº 14.026, exarada na Sessão Ordinária de 14.11.95; c) devolver os autos à 1ª Inspeção de Controle Externo; d) autorizar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2860/96 - Resultado de tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades por acidente envolvendo veículo oficial. - DECISÃO Nº 2554/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) relevar as impropriedades apontadas na instrução; b) dar por suprida a TCE em apreço, declarando o Sr. SANDRO DA COSTA SILVA quite com o erário distrital; c) devolver os autos à 1ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO Nº 3865/96 - Aposentadoria de NADIR MARIA DO SOCORRO-FEDF. - DECISÃO Nº 2555/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o Parecer do Ministério Público, decidiu: I) considerar ilegal o ato de fl. 25, negando-lhe o registro; II) determinar à FEDF que, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) esclareça se efetivamente a Sra. Nadir Maria do Socorro recebeu a "Gratificação Regência de Classe" quando na ativa, como fazem registro os documentos de fls. 03 e 29; b) caso se confirme o solicitado na alínea "a", justifique o pagamento questionado e calcule o montante pago indevidamente à servidora à Título de "Gratificação de Regência de Classe", especificando o período em que se deu a referida despesa.

PROCESSO Nº 4179/96 - Contendo representação da 3ª Inspeção de Controle Externo, face o não envio à Corte da tomada de contas especial de que dá notícia a Carta nº 208/96-PR, oriunda da Companhia Energética de Brasília. - DECISÃO Nº 2556/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) em atenção aos prazos constantes no Regimento Interno desta Corte, solicitar à Companhia Energética de Brasília que, no prazo de 10 dias, informe a este Tribunal sobre a tomada de contas especial referente ao Processo nº 093.001.053/95; b) devolver os autos à 3ª Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4498/96 - Contendo representação da 3ª Inspeção de Controle Externo, face o não envio a esta Corte da tomada de contas especial de que dá notícia a Carta nº 216/96-PR, oriunda da Companhia Energética de Brasília. - DECISÃO Nº 2557/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) em atenção aos prazos constantes no Regimento Interno desta Corte, solicitar à Companhia Energética de Brasília que, no prazo de 10 dias, informe a este Tribunal sobre a Tomada de Contas Especial referente ao Processo nº 093.000.818/95; b) devolver os autos à 3ª Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4831/96 - Contendo representação, da 3ª Inspeção de Controle Externo, face o não envio à Corte da tomada de contas especial de que dá notícia a Carta nº 232/96-PR, oriunda da Companhia Energética de Brasília. - DECISÃO Nº 2558/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) em atenção aos prazos constantes no Regimento Interno desta Corte, solicitar à Companhia Energética de Brasília que, no prazo de 10 dias, informe ao Tribunal sobre a tomada de contas especial referente ao Processo nº 093.000.673/95; b) devolver os autos à 3ª Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4832/96 - Contendo representação da 3ª Inspeção de Controle Externo, face o não envio à Corte da tomada de contas especial de que dá notícia a Carta nº 232/96-PR, oriunda da Companhia Energética de Brasília. - DECISÃO Nº 2559/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) em atenção aos prazos constantes no Regimento Interno desta Corte, solicitar à Companhia Energética de Brasília que, no prazo de 10 dias, informe ao Tribunal sobre a tomada de contas especial referente ao Processo nº 093.000.769/95; b) devolver os autos à 3ª Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4833/96 - Contendo representação da 3ª Inspeção de Controle Externo, face o não envio à Corte da tomada de contas especial de que dá notícia a Carta nº 232/96-PR, oriunda da Companhia Energética de Brasília. - DECISÃO Nº 2560/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) em atenção aos prazos constantes no Regimento Interno da Corte, solicitar à Companhia Energética de Brasília que, no prazo de 10 dias, informe a este Tribunal sobre a Tomada de Contas Especial referente ao Processo nº 093.000.671/95; b) devolver os autos à 3ª Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 5446/96 - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, objetivando apurar responsabilidades pelo desaparecimento do bem discriminado no Ofício nº 1243/96- SSP/DF. - DECISÃO Nº 2561/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 6075/96 - Representação formulada pela 3ª Inspeção de Controle Externo, face o não envio a esta Corte da tomada de contas especial de que dá notícia a Carta nº 356/96-PR, oriunda da Companhia Energética de Brasília. - DECISÃO Nº 2562/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) em atenção aos prazos constantes no Regimento Interno da Corte, solicitar à Companhia Energética de Brasília que, no prazo de 10 dias, informe ao Tribunal sobre a tomada de contas especial referente ao Processo nº 093.000.276/95; b) devolver os autos à 3ª Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 6890/96 - Gratificação de serviço extraordinário paga pelo Jardim Zoológico de Brasília a seus servidores, no mês de janeiro de 1996. - DECISÃO Nº 2563/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado de inspeção realizada no Jardim Zoológico de Brasília, tendo por finalidade examinar a regularidade da despesa com gratificação de serviço extraordinário ocorrida no mês de janeiro de 1996; b) autorizar o arquivamento dos autos, ante a ausência de indicação de impropriedade na instrução.

PROCESSO Nº 7954/96 - Representação formulada pela 3ª Inspeção de Controle Externo, face o não envio a esta Corte da tomada de contas especial de que dá notícia a Carta nº 561/96-PR, oriunda da Companhia Energética de Brasília. - DECISÃO Nº 2564/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos constantes dos autos; b) em atenção aos prazos constantes no Regimento Interno da Corte, solicitar à Companhia Energética de Brasília que, no prazo de 10 dias, informe a este Tribunal sobre a tomada de contas especial referente ao Processo nº 093.001.659/96; c) devolver os autos à 3ª Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0493/97 - Concorrência Pública nº 02/97, da Região Administrativa I - Brasília, tendo por objeto a prestação de serviços de locação de veículos. - DECISÃO Nº 2565/97.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado de inspeção levada a efeito no âmbito da Administração Regional de Brasília; b) devolver os autos à 1ª Inspeção de Controle Externo, autorizando o seu arquivamento.

Encerrada a fase de julgamento de processos ordinários, o Senhor Presidente convocou Sessão Extraordinária, de caráter reservado, a realizar-se nesta data, para que o Tribunal apreciasse, na forma do disposto no art. 97, parágrafo 1º, da Lei Orgânica desta Corte, matéria sigilosa.

Nada mais havendo a tratar, às 11h30, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata -contendo 78 processos- que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e representante do Ministério Público junto à Corte.

JORGE CAETANO, FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI, JOSÉ MILTON FERREIRA, MAURÍLIO SILVA, OSVALDO RODRIGUES, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA.

RETIFICAÇÃO

Na ata da Sessão Ordinária nº 3238, de 10/04/97, na parte relatada pelo Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, a decisão correta adotada no Processo nº 2046/88 é a seguinte:

PROCESSO Nº 2046/88 - Pensão civil concedida a MARLY MARIA DIAS-SEA. DECISÃO nº 2072/97. O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório. publicado no DODF de 23/04/97, página 2875.

Na ata da Sessão Ordinária nº 3241, de 22/04/97, publicada no DODF nº 80, de 29/04/97, fl. 3039, na parte relatada pelo Auditor OSVALDO RODRIGUES, no Processo nº 0750/97, onde se lê "Pedido de vista do Processo nº 0313/95"..., leia-se: "Pedido de vista do Processo nº 0313/91".

Anexo a que corresponde o Processo nº 0237/96, constante da ata da Sessão Ordinária nº 3240, publicada no DODF nº 79, de 28/04/97, página nº 2997: "Alessandra Costa Borges, Angelo Shimabuko, Carlos Armando da Silva, Cecília Souza de Araújo, Clóvis Leão Bezerra, Ednaldo Nogueira Amaral, Fábio Borges de Moura, Getúlio Ferreira de Souza, Hanná Gabriela de Barron Toyama, Hélcio Campos Pereira Júnior, Janluis Duarte de Oliveira, Jaques Fernando Reolon, Jefferson Gonçalves da Silva, Juscelino Kubitschek Bandeira da Costa, Leonardo Xavier Rocha Carneiro, Lúcia Taeko Watanabe, Marcelo Neves Mascarenhas, Marcelo Santiago Wolff, Marco Antonio Silva Vieira, Marcos Avelar Borborema, Marcos Euclésio Leal, Marcos Roberto dos Santos, Marilea Aparecida Machado Peres, Marta Moura de Andrade, Michel Rocha Amariz Gomes, Michelle Glória Coelho Pinto, Priscila Lamper Martinez, Renato Monteiro de Rezende, Rinaldo Darciel Borelli, Rita Eliana Pacheco, Sandro Alves Oliveira, Último de Carvalho Pessoa.

RÁDIO CULTURA FM

100,9

Rádio Cidadão. É assim que o Governo Democrático e Popular entende o papel da Rádio Cultura 100,9 FM. Jornalismo plural e responsável, aliado à melhor programação musical da cidade.

.....

Cultura fm
A Emissora Pública do Distrito Federal

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

**SE VOCÊ PARTICIPAR,
TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO**

Maiores Informações na
Divisão Regional de Ensino
mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**
O povo em 1º lugar

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1997 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XVIII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à RITA DE SANTANA BARBOSA, viúva e, temporária à CRISTINA SANTANA BARBOSA, DULCE DE SANTANA BARBOSA, ANTÔNIO IZAC DA SANTANA BARBOSA e ISMAEL SANTANA BARBOSA, filhos do ex-servidor ANTONIO ELIAS BARBOSA, matrícula nº 00.839-7, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 15 de fevereiro 1997. Processo nº 030.001.620/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à FRANCISCA AIRES BARBOSA, viúva do ex-servidor ARMANDO FURTADO BARBOSA, matrícula nº 17.100-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 17 de janeiro de 1997. Processo nº 030.001.576/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à SELMA GLAUCÉ MONTEIRO ROCHA, viúva do ex-servidor APOECIDES ROCHA, matrícula nº 15.015-0, Assistente Jurídico, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo nº 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 09 de fevereiro de 1997. Processo nº 020.000.215/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à IOLANDA MARIA DOS SANTOS, viúva e, temporária à INGRID APARECIDA DOS SANTOS, filha do ex-servidor ARIIVALDO DOS SANTOS, matrícula nº 10.352-7, Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com o disposto no § Único do artigo 5º, da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, a contar de 02 de março de 1997. Processo nº 030.001.798/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à MARIA PEREIRA DA SILVA, viúva e, temporária à RAQUEL PEREIRA DA SILVA, filha do ex-servidor EDGAR LUIZ DA SILVA, matrícula nº 11.081-7, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a contar de 28 de janeiro de 1997. Processo nº 030.001.078/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à MARIA ADELINA QUIRINO, viúva do ex-servidor MANOEL HONORIO QUIRINO, matrícula nº 14.261-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 07 de janeiro de 1997. Processo nº 030.001.859/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "c", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à MARIA DIAS DE BRITO, companheira e, temporária à ANISÂNGELA DIAS DOS SANTOS, filha do ex-servidor ANGELO BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 13.189-X, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 04 de janeiro de 1997. Processo nº 030.000.953/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à DEOLINDA SOTO QUEIROZ, viúva do ex-servidor JOÃO QUEIROZ JUNIOR, matrícula nº 11.233-X, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de novembro 1996. Processo nº 030.000.902/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à MARIA PATRICIO DE SOUZA, viúva do ex-servidor EUCLIDES MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 01.582-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21 de fevereiro de 1997. Processo nº 030.001.949/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à ARLETE PIVA PALHARES ROSA, viúva e, temporária a MARCUS VINICIUS DE MATTOS PALHARES ROSA, filho do ex-servidor MILTON PALHARES ROSA, matrícula nº 15.790-2, Fiscal de Obras, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Classe Especial, Padrão I, de acordo com o disposto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701 de 24 de outubro de 1979, a contar de 26 de janeiro de 1997. Processo nº 030.001.003/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à ANITA DE ALMADA BRAGA, viúva do ex-servidor HENIO BRAGA, matrícula nº 02.571-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2º, § 1º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, a contar de 27 de novembro de 1996. Processo nº 030.001.822/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à JOSÉ OSMAR GARCIA, viúvo da ex-servidora FLORA FONSECA GARCIA, matrícula nº 38.761-4, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 30 de novembro de 1996. Processo nº 030.010.675/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à MARIA IMACULADA DE LIMA FILHO, viúva do ex-servidor JOSÉ ANTONIO FILHO, matrícula nº 60.484-4, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 1997. Processo nº 030.001.773/97.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 10 de outubro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 197, de 11 de outubro de 1995, o ato que concedeu pensão vitalícia à VALDELICE DE JESUS SILVA, viúva e, temporária a LINDOMAR FERNANDES DA SILVA, filho do ex-servidor VALDEMAR FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 60.112-8, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para considerar os efeitos a partir de 14 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.007.708/95.

RETIFICAR a Portaria de 21 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 171, de 24 de agosto de 1992, que concedeu pensão vitalícia a ARLINDO GADELHA LAURIANO, viúvo e, temporária à JUDITH CRISTINA MAGALHÃES GADELHA, filha da ex-funcionária LUZIA SANTOS GADELHA, matrícula nº 11.982-2, no Cargo de Técnico Tributário, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a", e o artigo 224, e incluir o artigo 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o parágrafo 5º do artigo 40, da Constituição Federal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.014.276/91.

RETIFICAR a Portaria de 13 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 165, de 14 de agosto de 1992, que concedeu pensão vitalícia à BENEDITA NUNES DE CARVALHO LEMOS, viúva do ex-funcionário,

DEUSEDITH MORAIS DE LEMOS, matrícula nº 08.450-6, no Cargo de Auditor Tributário, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 217, item I, alínea "a", e o artigo 224, e incluir o artigo 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o § 5º do artigo 40, da Constituição Federal, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.007.412/92.

RETIFICAR a Portaria de 12 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33, de 15 de fevereiro de 1993, que concedeu pensão vitalícia à NAIR GUIMARÃES, genitora da ex-funcionária TEREZINHA APARECIDA GONTIJO GUIMARÃES, matrícula nº 08.558-8, Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 217, item I, alínea "d", e o artigo 224, e incluir o artigo 248, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.015.938/92.

RETIFICAR a Portaria de 24 de setembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 196, de 25 de setembro de 1992, que concedeu pensão vitalícia à MARINA DE CAMARGO SANTOS, viúva do ex-sevidor CELSO DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 07.911-1, Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão IX, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 217, item I, alínea "a", e incluir o artigo 248 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o § 5º do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.010.173/92.

RETIFICAR a Portaria de 30 de outubro de 1996, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 212, de 31 do mesmo mês e ano, que concedeu pensão civil temporária a STEFANO SILVA AMORIM, STENIO SILVA AMORIM e STEFANIA SILVA AMORIM, filhos do ex-servidor LUIZ OLIVEIRA AMORIM, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.682-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir como beneficiária de pensão civil vitalícia DELCINA GALVÃO LOMBARDI, a contar de 09 de dezembro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 052.001.261/96.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia à CLEIDE MARIA DE LIMA VIEIRA, viúva do ex-servidor FRANCISCO ROCILDO VIEIRA, matrícula nº 11.588-6, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas na Classe Especial, Padrão II, de acordo com o previsto no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 28 de abril de 1996. Processo nº 030.000.791/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a ANTONIO FRANCISCO MOTA, viúvo da ex-servidora EUNICE ALEXANDRE MOTA, matrícula nº 04.930-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 06 de outubro de 1996. Processo nº 030.000.018/97.

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão temporária à MÁRCIA COSTA DE MEDEIROS e a ANA MARTA COSTA DE MEDEIROS, filhas do ex-servidor WALDEMAR ANCELMO DE MEDEIROS, matrícula nº 60.002-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 24 de janeiro de 1997. Processo nº 030.001.893/97.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 77, de 24.4.97.

DECRETOS DE 6 DE MAIO DE 1997

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, LÍVIA MARIA DE MELO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, da Diretoria de Operações;

Nomear MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 8447-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, da Diretoria de Operações;

Exonerar, a pedido, MARÍLIA COSTA RAMOS NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, da Diretoria de Operações;

Nomear CÉLIA CRISTINA VIEIRA SERRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, da Diretoria de Operações;

Exonerar, a pedido, MIGUEL BATISTA FERREIRA, matrícula 2415-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III do Centro de Recepção e Triagem-CRT, da Diretoria de Operações;

Nomear FRANCISCO MARTINS PEREIRA, matrícula nº 1855-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III do Centro de Recepção e Triagem, da Diretoria de Operações;

Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO DUTRA MAIA, matrícula 5965-x, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora do Centro de Desenvolvimento Social do Guara, da Diretoria de Operações;

Exonerar, por ter sido designada para outro cargo, ELENA MARIA LEMES DA SILVA, matrícula 5528-x, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, da Diretoria de Operações;

Nomear ROSIMEIRE AFONSO DUTRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, da Diretoria de Operações;

Exonerar, por ter sido designada para outro cargo, a servidora DIVANETE MEDEIROS DE LIMA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II, do Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia, da Diretoria de Operações;

Nomear DIVANETE MEDEIROS DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, da Diretoria de Operações;

Nomear ELENA MARIA LEMES DA SILVA, matrícula 5528-x, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II, do Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia, da Diretoria de Operações;

Exonerar, por ter sido designada para outro cargo, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DUTRA MAIA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, da Diretoria de Operações;

Cessar os efeitos do ato publicado no DODF nº 53, de 19 de março de 1997, que designou MARIA DAS DORES COSTA MATOS para responder

pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12 de Diretora do Centro de Desenvolvimento Social do Guará, da Diretoria de Operações;

Exonerar, por ter sido designada para outro cargo, MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 8447-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenadora III do Centro de Educação, Integração, Apoio a Menores e Família-COMEIA, da Diretoria de Operações;

Nomear IBÉRIA CAMPOS BOTELHO, matrícula 2849-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Coordenadora III do Centro de Educação, Integração, Apoio a Menores e Família-COMEIA, da Diretoria de Operações;

Exonerar, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS MARTINS, matrícula 8361-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora do Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia, da Diretoria de Operações;

Nomear DIVINA VIEIRA DE JESUS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretora do Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia, da Diretoria de Operações,

DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 12/04/90, publicada no DODF nº 071 de 16/04/90, que reviu os proventos da aposentadoria de ACYR FURTADO DO COUTO, matrícula nº 20.094-8, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “a partir de 01 de abril de 1.989”, LEIA-SE: “a partir de 05/10/88”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.003.883/88.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 12/04/90, publicada no DODF nº 071, de 16/04/90, que reviu os proventos da aposentadoria de FELIX RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.594-X, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “a partir de 01 de abril de 1.989”, LEIA-SE: “a partir de 05/10/88”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.000.583/87.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 27/04/90, publicada no DODF nº 082 de 02/05/90, que reviu os proventos da aposentadoria de MOACYR JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 20.134-0, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “a partir de 01 de abril de 1.989”, LEIA-SE: “a partir de 05/10/88”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.008.103/87.

1-TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 10/12/90, publicada no DODF nº 240, de 11/12/90, que concedeu aposentadoria a MARIA IVANISE DE SOUSA PIRES BARRETO, matrícula nº 13.309-4, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

2-TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva de 13/09/94, publicada no DODF nº 179, de 14/09/94, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA IVENISE DE SOUSA PIRES BARRETO, matrícula nº 13.309-4, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 132.002.756/90.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 06/03/90, publicada no DODF nº 047, de 09/03/90, que reviu os proventos da aposentadoria de GILBERTO VILLA REAL, matrícula nº 20.033-6, o cargo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “a partir de 01 de abril de 1.989”, LEIA-SE: “a partir de 05/10/88”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.010.338/84.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 12/04/90, publicada no DODF 071, de 16/04/90, que reviu os proventos da aposentadoria de JOSE SANTANA BARBOSA, matrícula nº 20.124-3, no cargo de Agente de Polícia, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “a partir de 01 de abril de 1989”, LEIA-SE: “a partir de 05/10/88”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.010.399/84.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 03/04/90, publicada no DODF nº 064, de 04/04/90, que reviu os proventos da aposentadoria de SERAPHIM VILLELA DE CARVALHO, matrícula nº 20.858-2, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “a partir de 01 de abril de 1989”, LEIA-SE: “a partir de 05/10/88”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.002.642/87.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 19/03/90 publicada no DODF nº 053, de 20/03/90, que reviu os proventos da aposentadoria de ANTÔNIO CARLOS CAMPOS MARTINS, matrícula nº 06.294-4, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “a partir de 01 de abril de 1989”, LEIA-SE: “a partir de 05/10/88”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. processo nº 050.002.090/87.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 28/02/90, publicada no DODF nº 043, de 05/03/90, que reviu os proventos da aposentadoria de VICENTE JOSÉ DE ALMEIDA, matrícula nº 20.302-5, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do quadro de Pessoal do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “a partir de 01 de abril de 1989”, LEIA-SE: “a partir de 05/10/88”, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.010.435/84.

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ FONSECA GUIMARÃES, matrícula nº 09.506-0, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 02/04/90, publicada no DODF nº 062, de 02/04/90, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 2º, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 6.732 de 04/12/89, alterada pelos Decretos-lei n.ºs. 1.746, de 27/12/79 e 2.153, de 24/07/84 e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei 8.911, de 11/07/94, a contar de 20/12/94. Processo nº 030.014.598/94.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

NOMEAR DILMA MACEDO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete;

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 07 de janeiro de 1997, publicado no DODF nº 05, de 08 de janeiro de 1997, que nomeou JOÃO BOSCO MAGALHÃES ARAÚJO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, por não ter tomado posse em tempo hábil;

NOMEAR EDSON ALEXANDRE DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras;

EXONERAR ANDRE LUIS GASQUES SILVA, Engenheiro Civil, matrícula nº 46.030-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR ANDRE LUIS GASQUES SILVA, Engenheiro Civil, matrícula nº 46.030-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento;

EXONERAR ANTÔNIA MÉRCIA GOMES LOBO, Auxiliar de Administração/NOVACAP, matrícula nº 39.060-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR ANTÔNIA MÉRCIA GOMES LOBO, Auxiliar de Administração/NOVACAP, matrícula nº 39.060-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR DILMA MACEDO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete;

NOMEAR LUCIANA RODRIGUES RIOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR OBENALDO BARBOSA DE MEDEIROS, matrícula nº 45.281-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

NOMEAR OBENALDO BARBOSA DE MEDEIROS, matrícula nº 45.281-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Serviços Públicos;

EXONERAR JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 49.102-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

NOMEAR ALIUSHA SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

EXONERAR INEZ OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 45.544-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornas e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR MARIA TEREZINHA MARQUES DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

EXONERAR RODRIGO MARQUES BATISTA, Engenheiro Civil, matrícula nº 46.684-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR RODRIGÓ MARQUES BATISTA, Engenheiro Civil, matrícula nº 46.684-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras;

EXONERAR MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA PAIS, Fiscal de Obras, matrícula nº 26.665-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, a partir de 05 de maio de 1997;

EXONERAR DJALMA BREITNER DE CASTRO SILVA, matrícula nº 49.195-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR JOSÉ IVAN FREIRE DA COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.866-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR JOSÉ IVAN FREIRE DA COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 40.866-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral;

EXONERAR ÉRICA SOARES SILVA, Assistente Administrativo/NOVACAP, matrícula nº 45.996-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR SONIA LOPES DA ROCHA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Serviços Públicos;

EXONERAR ANDERSON BORGES DE FREITAS, matrícula nº 45.205-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura;

NOMEAR MAURÍCIO GALDINO PINTO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura;

EXONERAR SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA CARVALHO, Agente de Apoio/CLDF, matrícula nº 47.868-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR TOMAZ ROMÃO DO NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

NOMEAR JOANITA LEOCÁDIA DE LIMA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

EXONERAR CARLOS ALBERTO PINHEIRO, Bacharel em Direito, matrícula nº 45.443-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica;

EXONERAR ONEIDA MARTINS RODRIGUES, Bacharel em Direito, matrícula nº 47.680-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica;

NOMEAR ONEIDA MARTINS RODRIGUES, Bacharel em Direito, matrícula nº 47.680-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor da Assessoria Técnica;

EXONERAR OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Analista de Orçamento/Engenheiro Civil, matrícula nº 19.111-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Licenciamento;

NOMEAR OSMAR DE OLIVEIRA PINHEIRO, Analista de Orçamento/Engenheiro Civil, matrícula nº 19.111-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

EXONERAR ARGELIA MORAES BORBA DOS SANTOS, Engenheira Civil, matrícula nº 43.945-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR ARGELIA MORAES BORBA DOS SANTOS, Engenheira Civil, matrícula nº 43.945-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

EXONERAR CARMEM LÚCIA DE MACEDO, Assistente Administrativo/NOVACAP, matrícula nº 44.502-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica;

NOMEAR GLÁUCIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica;

NOMEAR VASCO DIVINO DE REZENDE, Bacharel em Direito, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica;

EXONERAR NILVA TEREZINHA DA NATIVIDADE, matrícula nº 44.808-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral;

NOMEAR ANDRÉ LACERDA BARROS FILHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

EXONERAR ANTÔNIO DE PAULO DA SILVA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 25.288-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR ANTÔNIO DE PAULO DA SILVA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 25.288-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalilzação de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti

R\$ 87,12

Remessa via Correios

R\$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti

telefones: (061) 225-7803

316-4137 e 213-6312

EXONERAR EDUARDO BARBOSA MOREIRA, Inspetor Sanitário, matrícula nº 40.937-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

NOMEAR EDUARDO BARBOSA MOREIRA, Inspetor Sanitário, matrícula nº 40.937-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXONERAR LUCIANA DA CÂMARA TEIXEIRA, Matrícula nº 44.521-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica;

NOMEAR MARRER YOUNES EL HAFI, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica;

NOMEAR MARCIA DE SOUSA OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

EXONERAR VANDEIR RODRIGUES MOREIRA, Matrícula nº 44.455-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento;

NOMEAR MARIENE SOARES BARREIRA DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento;

EXONERAR LUIZ CARLOS CALDAS, Matrícula nº 48.905-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Terminais Rodoviários, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR ROGÉRIO PEREIRA DE PAULA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Agricultura;

EXONERAR DAVID JONATAS TAVARES AQUINO, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 30.532-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR DAVID JONATAS TAVARES AQUINO, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 30.532-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras;

NOMEAR WLADIMIR CARVALHO DANTAS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR HENRIQUE WALLACE RODRIGUES CUNHA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

EXONERAR BALTASAR VENTURA PINTO, Matrícula nº 48.560-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras

NOMEAR LUCIANO DO CARMO ROCHA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro, da Gerência de Planejamento,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- **EXONERAR** TARCÍSIO EUSTÁQUIO MARTINS, matrícula nº 98.946-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Especial 01, a contar de 02.05.97.

- **NOMEAR** JOSÉ DE LISBOA NEVES, matrícula nº 75.462-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Especial 01.

- **EXONERAR** VERÔNICA MARIA FIRMINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 47.779-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 27, a contar de 20.03.97.

- **NOMEAR** ANA PAULA FAGUNDES CAMPOS, matrícula nº 66.558-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 27.

- **EXONERAR** FRANCISCA DE FÁTIMA ARAÚJO DE ARRUDA, matrícula nº 49.567-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 27, a contar de 20.03.97.

- **NOMEAR** NÁDIA DA TRINDADE CHAVES, matrícula nº 25.414-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 27.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEARÁ

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- **EXONERAR** JERCY BARBOSA DE ABREU BATISTA, matrícula nº 48.688-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03, a contar de 01.04.97.

- **NOMEAR** MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS CUNHA, matrícula nº 46.268-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 03.

- **EXONERAR**, a pedido, WANDERLEI FERNANDES DE PAULA, matrícula nº 43.809-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 06, a contar de 02.05.97.

- **NOMEAR** RONIE ROGÉRIO DOS SANTOS, matrícula nº 29.492-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 06.

- **EXONERAR**, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ MUNDIM JÚNIOR, matrícula nº 24.631-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 02.

- **EXONERAR**, a pedido, WALER LOPES DE MELO TRINDADE, matrícula nº 48.513-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Recursos Humanos, a contar de 17.04.97.

- **NOMEAR** JOSÉ MUNDIM JÚNIOR, matrícula nº 24.631-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Recursos Humanos.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXONERAR JOSE CARLOS FONSECA, matrícula nº 48.784-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento;

NOMEAR RENATO RODRIGUES DA GUARDA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento;

EXONERAR MARIA DAS GRAÇAS DOS ANJOS, matrícula nº 45.063-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, a partir de 22 de abril de 1997;

EXONERAR RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 45.064-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto Lazer e Turismo, a partir de 22 de abril de 1997.

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EXONERAR, EDILENE ROCHA DE CARVALHO, matrícula nº 45.187-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

NOMEAR CLEUBE LEITE FERREIRA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- **EXONERAR**, a pedido, CLÁUDIA RIBEIRO DE CARVALHO SANTOS, matrícula nº 23.045-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Especial 02 de Brasília.

- **NOMEAR** MARCOS ANTÔNIO ANTUNES, matrícula nº 28.925-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Especial 02 de Brasília.

- **EXONERAR**, a pedido, MARGARIDA HELENA CAMURÇA MARTINS, matrícula nº 56.460-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar do Jardim de Infância 308 Sul, a contar de 22.04.97.

- **NOMEAR** SANDRA REGINA GONÇALVES, matrícula nº 30.523-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Escola Parque 210/211 Sul.

- **NOMEAR** ODETE GONDIM RODRIGUES, matrícula nº 54.981-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 405 Norte.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- **NOMEAR** NARA CRISTINA DO PRADO FONSECA BIAS, matrícula nº 63.989-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 02.

- **EXONERAR**, a pedido, UÉLIDA FELÍCIA LOPES, matrícula nº 65.611-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe Boa Esperança, a contar de 16.04.97.

- **NOMEAR** ALICE ARCANJO DE SOUZA PINHEIRO, matrícula nº 26.068-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe Boa Esperança.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, **ANTONIO FORMIGA DE SOUSA**, matrícula nº 089-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DFG-03, de Encarregado de Instalações Elétricas, da Seção de Preparação e Montagem, da Divisão de Execução de Promoções, do Departamento de Promoções, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 14 de abril de 1997.

Nomear **ANTONIO FORMIGA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-03, de Encarregado de Instalações Elétricas, da Seção de Preparação e Montagem, da Divisão de Execução de Promoções, do Departamento de Promoções, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar MARIA DO CARMO ARRUDA FURTADO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II da Diretoria de Administração e Finanças, a partir de 1º de abril de 1997;

Exonerar, por ter sido designado para outro cargo, o servidor **LUÍS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA**, AISS, matrícula 02989-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Divisão de Recursos Materiais da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear o servidor **LUÍS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA**, AISS, matrícula 02989-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II da Diretoria de Administração e Finanças;

Exonerar, por ter sido designado para outro cargo, WILDER DA SILVA SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Almo-xarifado da Divisão de Recursos Materiais da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear WILDER DA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Sí-mbolo DFG-11, de Gerente da Divisao de Recursos Materiais da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear o servidor GILBERTO COSTA DA SILVA, AISS, matrícula 01882-1, pa- ra exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Almo-xarifado da Divisão de Recursos Materiais da Diretoria de Adminis- tração e Finanças,

DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXONERAR, a pedido, VAGNER DE CASTRO SILVA, matrícula nº 48.772-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, em virtude de aposentadoria, ANTONIO MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 19.114-0, do Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Diretor da Divisão de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 24.04.97.

EXONERAR, a pedido, PAULO ROBERTO V. DE AZEREDO, matrícula nº 31.241-X, do Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 06.05.97.

NOMEAR JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 48.500-4, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública.

EXONERAR, a pedido, ALCINA FERREIRA NEVES, matrícula nº 30.354-2, do Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 06.05.97.

NOMEAR o Perito Criminal RAUL MASSAKAZU MATUDA, matrícula nº 27.143-8, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, a pedido, ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 67.962-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 01, a contar de 02.05.97.

- NOMEAR JOSÉ HENRIQUE FORTALEZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 53.761-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 01.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXONERAR MARIA DO SOCORRO TORRES ALMEIDA, matrícula nº 48.803-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

EXONERAR RICARDO FARIA SANTOS, matrícula nº 47.957-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Obras;

NOMEAR RICARDO FARIA SANTOS, matrícula nº 47.957-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar a pedido, JOÃO ANTÔNIO DE LIMA ESTEVES, Professor requisitado da Fundação Universidade de Brasília, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa, código DFG-13, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a partir de 01/05/97.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXONERAR AUSTREGÉSILO FERREIRA DE MELO, Matrícula nº 44.978-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete;

NOMEAR AMÉRICO DE MORAES NOVAES, Matrícula nº 45.822-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete;

EXONERAR, a pedido, LÉCIA LUCAS, Matrícula nº 48.516-0, do Cargo em Co- missão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, a partir de 16 de abril de 1997;

NOMEAR MARIA IZABELLA BICHARA HORTÊNCIO DE MEDEIROS, Matrícula nº 48.773-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comu- nicação Social,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, MARIA IZABELLA BICHARA HORTÊNCIO DE MEDEIROS, Matrícula nº 48.773-2, do Cargo em Comissão, Sí-mbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social;

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, AMÉRICO DE MORAES NO- VAES, Matrícula nº 45.822-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXONERAR JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 44.526-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Consulta Prévia, da Divisão Regio- nal de Exame e Aprovação de Projetos;

EXONERAR CHAPRE CHILANDO ANDRADE GUIMARÃES, matrícula nº 48.367-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete, a partir de 18 de abril de 1997;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, a pedido, FRANCISCO SOARES DA SILVA, matrícula nº 24.534-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 425.

- NOMEAR RAQUEL DE CASTRO BOTELHO, matrícula nº 42.146-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 425.

- EXONERAR MARIZA COELHO FERREIRA GALDINO, matrícula nº 42.116-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 312, a contar de 02.05.97.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

NOMEAR VIRGÍLIO CAIXETA ARRAES, Fiscal de Concessões e Permissões, Matrícula nº 37.845-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 25 de abril de 1997, publicado no DODF nº 079, de 28 de a bril de 1997, página 3000, da Administração Regional de Brazlândia,

ONDE SE LE : EXONERAR JOSÉ VADSON RAMOS..., a partir de 22 de abril de de 1997

LEIA-SE : EXONERAR JOSÉ VADSON RAMOS..., a partir de 18 de abril de 1997

CASA MILITAR

PORTARIA DE 5 DE MAIO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

NOMEAR o Subtenente QPPMF MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA COSTA - Mat. 08.343/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

LUCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM

PORTARIA DE 6 DE MAIO DE 1997

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

EXONERAR o Cabo QPPMC IRÊNIO NOVAES DE OLIVEIRA - Matrícula 44.875/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI - CEL QOPM



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEN DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13 do decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR a servidora LENICE ROCHA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 41.829-3, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Executora e Supervisora do contrato celebrado entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional do Cruzeiro e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, processo nº 139.000.326/97.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ORDEN DE SERVIÇO DE 5 DE MAIO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 9º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CANCELAR a concessão de Indenização de Transporte do servidor DOUGLAS CEZARIO CURY, matrícula nº 42.043-3, Fiscal de Posturas, de acordo com o Decreto supracitado.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 19, DE 5 DE MAIO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso IV do artigo 20, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244 de 28 de dezembro de 1994, tendo em vista o que consta o processo nº 146.000.048/97, resolve:

DESIGNAR, nos termos do item II do artigo 13 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovados pelo Decreto nº 16.098 de 24.11.94, o Diretor da Divisão de Obras e Serviços Públicos - DROSP para EXECUTOR dos contratos números 01 e 02/97-CEB dos Padrões 05 e 06/96, referentes à manutenção de redes e equipamentos e ao consumo de energia elétrica desta Região Administrativa, respectivamente.

PAULO CÉZAR TIMM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 6 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 56 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, combinado com o inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983, resolve

- 1 - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal na Decisão nº 12.201/95, constantes do Processo nº 040.002.359/90, referente a aposentadoria da servidora ESMERALDA EDNA FRAGA FERREIRA.
- 2 - Designar os servidores SILVÂNIA MARIA LOUREIRO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.741-1, VALDECI PEREIRA DAMASCENO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.472-7 e JOSÉ FRANCISCO BANDEIRA, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 44.221-6, todos do Quadro do Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão acima citada.
- 3 - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar suas conclusões.
- 4 - Fica revogada a Portaria de 26 de março de 1997, publicada no DODF nº 59 de 27 de março de 1997, pág. 2174, que constituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a mesma finalidade.
- 5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ EDUARDO DA SILVA FERNANDES

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 2 DE MAIO DE 1997

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Mandar cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete concedida a servidora FRANCISCA DEUMA PEREIRA LIMA, matrícula nº 32.951-7, na Categoria de Auxiliar, a contar de 02.05.97.

DOMINGOS PEDRO DO COUTO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 6 DE MAIO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 196 e Salário Família, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR: Fildecino Vicente Pinto
MATRÍCULA: 22.118-X
DEPENDENTE: Fildecino Vicente Pinto Filho
NASCIMENTO: 06.09.96

SERVIDOR: Ronaldo Macêdo dos Santos
MATRÍCULA: 26.152-1
DEPENDENTE: Felipe Freire Macêdo
NASCIMENTO: 26.09.96

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 881ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de abril de 1997 de acordo com as Resoluções abaixo mencionadas, resolve:

RESOLUÇÃO Nº 5901, DE 29 DE ABRIL DE 1997

Processo 082028174/95

1. Renovar o afastamento para fins de estudos de LUCIA FREITAS PASSOS, Professora MG1Q 03D, matrícula nº 20.349-1, pelo período de 21 de julho de 1997 a 20 de julho de 1998, para frequentar o curso, a nível de Licenciatura Plena, em Letras - Francês, na Universidade de Brasília, nesta capital.
2. Decidir que a liberação da candidata mencionada dar-se-á na carga horária de 20(vinte) horas semanais, de acordo com o item 07, alíneas "c" e "d" da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
3. Deliberar que o não cumprimento de exercício profissional com a FEDF, da candidata autorizada, fica sujeito ao que estabelecem os itens 08, alínea "i" e 27 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
4. Determinar que o não cumprimento dos itens contidos no Termo de Compromisso firmado pela bolsista ao afastar-se implicará as sanções previstas nos itens 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Resolução nº 4886, de 1º de dezembro de 1994.
5. Deliberar que, ao retornar do afastamento, a servidora deverá apresentar-se diretamente à Divisão de Recursos Humanos, Comissão de Bolsas de Estudos, para comprovar conclusão do curso e, em seguida, à Divisão de Pessoal, Seção de Lotação e Movimentação de Pessoal, para obter memorando de apresentação ao órgão de lotação.

ANTONIO IBÁÑEZ RUIZ - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: ANTONIO JOSÉ BARBOSA, MARISTELA DE MELO NEVES MENDES e MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS.

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 27, DE 25 DE ABRIL DE 1997

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

ELOGIAR a servidora SÔNIA REGINA DE M. N. MARQUES, matrícula nº 100214-7, pelo elevado espírito de cooperação que demonstrou possuir, quando no exercício do cargo em Comissão de Assistente da GBQ, símbolo DF-05, onde desempenhou, com exemplar dedicação e zelo, as tarefas que lhe foram confiadas.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 28, DE 25 DE ABRIL DE 1997

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

ELOGIAR a servidora GENI NEUMANN NOCETTI DE LIMA CÂMARA, matrícula nº 200946-3, pela competência que demonstrou possuir quando no exercício do cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Virologia, deste Instituto de Saúde, símbolo DF-11, onde desempenhou, com exemplar dedicação e zelo, as funções que lhe estavam afetas.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 29, DE 25 DE ABRIL DE 1997

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

ELOGIAR a servidora DEISE FÁTIMA MARTINELLI PEREIRA, matrícula nº 100272-4, pelo elevado espírito de cooperação e iniciativa que demonstrou possuir, durante o longo período em que ocupou o cargo em Comissão de Secretária Administrativa do Gabinete desta Direção, símbolo DF-02, onde desempenhou, com exemplar dedicação e zelo, as tarefas que lhe foram confiadas.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 25 DE ABRIL DE 1997

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

ELOGIAR a servidora MARINILDA ROSA COSTA FREITAS, matrícula nº 100759-9, pelo senso de profissionalismo que demonstrou possuir, sobretudo no período em que substituiu a titular do cargo de Secretária Administrativa onde exerceu, com dedicação e zelo, as tarefas que lhe foram confiadas.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 28 DE ABRIL DE 1997

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

ELOGIAR, os servidores CLISÓSTENES GUIMARÃES GUERRA, matrícula nº 100.068-3, LUIZ CARLOS DA COSTA, matrícula nº 100.447-6, SARA CAMPOS BITTAR, matrícula nº 100.368-2 e MARIA CRISTINA MIRON, matrícula nº 100.544-8, pela exemplar dedicação, profissionalismo e espírito de cooperação, que demonstraram possuir no exercício de suas funções, durante o afastamento por motivo de férias de outros companheiros.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 28 DE ABRIL DE 1997

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

ELOGIAR, os servidores FRANCISCO HERON ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 200.799-1 e JOÃO DA SILVA, matrícula nº 200.797-5, pela exemplar dedicação, zelo e elevado espírito de colaboração que demonstraram possuir, quando da condução dos serviços de transporte, durante o afastamento da titular do cargo.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

I - **RETIFICAR** a Instrução de 12 de agosto 1993, publicada no DODF nº 166, de 17 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a OTAVIANO BRANDÃO LIRA, matrícula 101.425-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para excluir da fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 193 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e incluir as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º e 3º, da lei 6.732, de 4 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984 e pela lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989. Processo nº 061.006.443/93.

II - **TORNAR SEM EFEITO** a Instrução de 29 de novembro de 1993, publicada no DODF nº 247, de 09 de dezembro do mesmo ano, que retificou a concessão da aposentadoria de OTAVIANO BRANDÃO LIRA, matrícula 101.425-1 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Motorista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal. Processo nº 061.006.443/93.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTRUÇÃO DE 5 DE MAIO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar DORALICE DE JESUS, OLIVEIRA MAGALHÃES, Membro Titular e Presidente da Comissão Central de Tomadas de Contas Especiais da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Absolver o servidor GERALDO CORTES DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), matrícula nº 125.291-7, das imputações que lhe foram feitas no processo nº 061.000668/96, sob alegação de que o mesmo já regularizou sua situação profissional junto ao seu Órgão de Classe COREN-DF.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Aplicar pena de Advertência ao servidor OSWALDO OLIVEIRA DO N. JUNIOR, Assistente Superior de Saúde (Médico-Otorrinolaringologia), 2ª Classe, Padrão I, matrícula 128.718-4, lotado no HBDF, por transgressão aos ilícitos tipificados nos incisos III e IV do art. 116 c/c o inciso I do art. 117 da Lei 8.112/90, conforme autos do processo nº 061.024002/95

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item II, da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

NOMEAR os servidores MAURÍCIO MARTINS TEIXEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 2ª Classe, Padrão I, Matrícula 131.151-4, NEIDE APARECIDA AMOR, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, Matrícula 133.759-9, LUCILENE TAVARES DA CUNHA, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, Matrícula 134.173-1, LUCIANE PEREIRA SARAIVA, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula 133.036-5, ELIANE DE MIRANDA RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, Matrícula 133.706-8, MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO DOURADO, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, Matrícula 112.819-1, para sob a Presidência do primeiro dar prosseguimento as atividades da Comissão de Contagem de Tempo de Serviço-CCTS, com os objetivos de analisar e tomar providências necessárias à averbação de tempo de serviço dos servidores da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, obedecendo a legislação em vigor. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da sua publicação.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item II, da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 03.11.96, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 214, datado de 04.11.96, que nomeou os servidores EVILLASIO SOUSA RAMOS, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão II, Matrícula 122.194-9, KAIO ALEXANDRE S. DE MIRANDA, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, Matrícula 134.431-5, ANTONIA DE FÁTIMA PINHO FALCÃO, Auxiliar em Assuntos Educacionais NM-28, Matrícula 122.207-4, JAQUELINE PERNA PEREIRA ALVES, AOSD Hemoterapia e Hematologia NM-17, Matrícula 128.315-4, MARIA DA CONCEIÇÃO N. ALBUQUERQUE, Assistente Intermediário de Saúde I (AOSD Limpeza e Conservação), Classe Única, Padrão IV, Matrícula 133.254-6, TÂNIA ANDRADE DA CONCEIÇÃO, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão III, Matrícula 121.209-5, VALÉRIA CHRISTINA SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, Matrícula 133.392-5, SANDRA WEIDES DE GUSMÃO, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula 135.363-2, ROGÉRIO MALAQUIAS BRAGA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, Matrícula 133.371-2, CLÉLIA DE SOUZA MARINHO VIEGAS, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 2ª Classe, Padrão I, Matrícula 130.732-1, ELAINE DE ALMEIDA RIBEIRO, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula 133.143-4, LUCILENE TAVARES DA CUNHA, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, Matrícula 134.173-1, LUCIANE PEREIRA SARAIVA, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula 133.036-5, ELIANE DE MIRANDA RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, Matrícula 133.706-8, MÉRICA MARIA LIMA ROCHA PEREIRA, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, Matrícula 109.574-9, MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO DOURADO, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, Matrícula 112.819-1, para sob a Presidência do primeiro das prosseguimento as atividades da Comissão de Aposentadoria e Pensões-CAP, com os objetivos de analisar e tomar providências necessárias à concessão de aposentadoria e pensões aos servidores da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, obedecendo a legislação em vigor. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item II, da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

NOMEAR os servidores RINALDO SILVA LOURINDO, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula 133.045-4, ANTONIA DE FÁTIMA PINHO FALCÃO, Auxiliar em Assuntos Educacionais NM-28, Matrícula 122.207-4, JAQUELINE PERNA PEREIRA ALVES, AOSD Hemoterapia e Hematologia NM-17, Matrícula 128.315-4, MARIA DA CONCEIÇÃO N. ALBUQUERQUE, Assistente Intermediário de Saúde I (AOSD Limpeza e Conservação), Classe Única, Padrão IV, Matrícula 133.254-6 ROGÉRIO MALAQUIAS BRAGA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, Matrícula 133.371-2, ELAINE DE ALMEIDA RIBEIRO, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula 133.143-4, MÉRICA MARIA LIMA ROCHA PEREIRA, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, Matrícula 109.574-9, SOLANGE DA SILVA SANTOS, Agente Administrativo NM-29, Matrícula 124.125-7, KÁTIA MARIA DA FONSECA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula 133.064-1, LUANA GONÇALVES LOPES, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, Matrícula 133.033-1, MARIA DAS GRAÇAS SILVA MESQUITA, Agente Administrativo NM-30, Matrícula 123.652-1, JEREMIAS XAVIER ROCHA, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 2ª Classe, Padrão I, Matrícula 129.567-5, JOSÉ EVILAÇO DE AGUIAR, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, Matrícula 116.675-1, MARIA DA GLÓRIA VELOSO, Agente Administrativo NM-29, Matrícula 126.140-1, MARIA RODRIGUES DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, Matrícula 109.564-1, para sob a Presidência do primeiro dar prosseguimento as atividades da Comissão de Aposentadoria e Pensões-CAP, com os objetivos de analisar e tomar providências necessárias à concessão de aposentadoria e pensões aos servidores da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, obedecendo a legislação em vigor. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da sua publicação.

LEADOR MACHADO

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores relacionados em anexo, sem prejuízo da continuidade dos fatores de que trata o art. 4º, do Decreto nº 14.648 de 25.03.93.

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	DATA DA ADMISSAO	REFERENCIA	SITUACAO	RESULTADO FINAL		
				CLASSE	PADRAO	PONTOS	CONCEITO
Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL							
Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***							
135914-2	JOAO DOMINGOS GOMES DA SILVA	14/06/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.53	Excelente
Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA ***							
135647-0	CARLA CARLOS DOS SANTOS	08/05/95	AS31	TERCEIRA	I	5.93	Excelente
Regional: 11004 HBDF - HOSPITAL DE BASE DO DIST. FEDERAL							
Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***							
135394-2	GERSON MANTOAN ZORATTO	20/12/94	AI31-II	TERCEIRA	I	6.06	Excelente
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***							
135878-2	OSVANILDO DE LIMA AZEVEDO	04/07/95	AB01	UNICA	I	5.66	Excelente
135973-8	VALDEMAR MARTINS LIRA	04/07/95	AB01	UNICA	I	6.46	Excelente
Categoria: *** ASCENSORISTA ***							
136040-0	FERNANDO DA COSTA SILVA	11/07/95	AB01	UNICA	I	5.53	Excelente
136042-6	FRANKLIN DE JESUS OLIVEIRA	13/07/95	AB01	UNICA	I	6.60	Excelente
136045-1	FRANCISCA DAS CHAGAS CUNHA PEREIRA	11/07/95	AB01	UNICA	I	5.26	Excelente
136051-5	RICARDO RODRIGUES FERREIRA	12/07/95	AB01	UNICA	I	5.53	Excelente
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***							
135821-9	TANIA MARIA RIBEIRO DE SENA	10/07/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.53	Excelente
135955-0	MARIA CAMELO DE PAIVA DOS SANTOS	03/07/95	AI31-II	TERCEIRA	I	7.00	Excelente
135969-0	FRANCINETE FEITOSA CRUZ	23/06/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.26	Excelente
135979-7	FRANCISCA BORGES LOPES	17/07/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.80	Excelente
135985-1	LIARA MARIA LEMOS	06/07/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.46	Excelente
135987-8	CLEIDE DO NASCIMENTO COELHO	12/07/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.80	Excelente
136002-7	MARCIA GOMES DA SILVA	17/07/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.53	Excelente
136006-0	KATYE CANDIDA LOPES	14/07/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.40	Excelente
136026-4	LINDOMAR FERREIRA DE SOUSA	14/07/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.93	Excelente
136038-8	ELEUSA PEREIRA DA SILVA CUNHA	24/07/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.26	Excelente
136061-2	ROSENILDA VIEIRA SANTOS	24/07/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.53	Excelente
Regional: 11005 HMIB - HOSP. MATERNO INF. BRASILIA							
Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***							
135891-0	MARIA DAS DORES DA SILVA SOUSA	17/07/95	AB01	UNICA	I	6.60	Excelente
135992-4	KATIA DA ROSA NOBILE	31/07/95	AB01	UNICA	I	5.40	Excelente
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***							
135792-1	MARIA APARECIDA JOSE SOUTO	28/06/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.26	Excelente
135795-6	GYSELDA DANTAS QUEIROZ	22/06/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.40	Excelente
135848-1	CATARINA PEREIRA DA SILVA AGUIAR	08/06/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.26	Excelente
135897-9	TANIA MARIA DE CARVALHO FARIAS	11/07/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.40	Excelente
135903-7	DIVINA CUNHA DOS SANTOS	07/07/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.66	Excelente
135978-9	IARA GUTERRES SOARES	07/07/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.46	Excelente
135984-3	MARIA DO SOCORRO LEITE	23/06/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.06	Excelente
136028-1	MARISA PEREIRA ESTRELA	14/07/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.13	Bom
Regional: 11066 HAB - HOSPITAL DE APOIO							
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***							
135854-5	IDENI PEREIRA DA SILVA	30/05/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.76	Excelente
136052-3	ALBINO JOSE PACHECO NETO	12/07/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.80	Excelente
136057-4	INES ISABEL DE ANDRADE SANTIAGO	14/07/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.80	Excelente
Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE							
Categoria: *** ASCENSORISTA ***							
136041-8	WILSON GOMES DE LIMA	11/07/95	AB01	UNICA	I	6.47	Excelente
136046-9	ELISETTE RODRIGUES DE SOUSA	20/07/95	AB01	UNICA	I	6.73	Excelente
136056-6	GERALDO ALVES DE SOUSA	13/07/95	AB01	UNICA	I	6.73	Excelente
Categoria: *** ENFERMEIRO ***							
134478-1	NORA DE LOURDES PEREIRA	09/06/94	AS31	TERCEIRA	I	6.86	Excelente
Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***							
134542-7	VILMAS GONCALVES DE SOUSA AGUIAR	21/06/94	AI31-II	TERCEIRA	I	5.00	Bom
134590-7	LUCIANA VIEIRA ROSA	14/07/94	AI31-II	TERCEIRA	I	5.26	Excelente
135873-1	MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA	17/07/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.66	Excelente
135952-5	ADONITO JOSE DE SOUSA	23/06/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.20	Excelente
135977-1	JUREMA FAUSTINO DA SILVA	13/07/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.40	Excelente
135989-4	SIMONE FERREIRA DA COSTA	06/07/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.80	Excelente
136017-5	MARIA DA PENHA DUTRA	10/07/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.52	Excelente
136019-1	EURIDICE LUCENA DE OLIVEIRA	14/07/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.73	Excelente
136029-9	ANDREIA DO CARMO LOPES DOS SANTOS	13/07/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.26	Excelente
136032-9	DEUZANETE COSTA PEREIRA	11/07/95	AI31-II	TERCEIRA	I	4.73	Bom
Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO							
Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA ***							
135706-9	ELIANE MARIA DUARTE DE SOUSA	06/06/95	AS31	TERCEIRA	I	6.73	Excelente

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135837-5	SULEMAR DE JESUS GONCALVES	08/06/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.06	Excelente
135856-1	IZALDINA LOPES DA SILVA	03/07/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.66	Excelente
135864-2	ELIANA RAMOS BADIO ROCHA	10/07/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.33	Excelente
136037-0	MARIA DAS GRACAS DE MELO PEREIRA	07/07/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.20	Excelente
136043-4	MAURANISE DE SOUSA FERNANDES	04/07/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.53	Excelente
136044-2	MADALENA FERREIRA DO BONFIM	04/07/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.80	Excelente
136047-7	MARIA AURORA DO SOUZA	13/07/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.20	Excelente
136050-7	MARCINAR DE MELO	18/07/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.80	Excelente
136059-1	ALDENIR MAIA SANTOS	14/07/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.20	Excelente

Categoria: *** MEDICO - CIRURGIA GERAL ***

134293-2	ALEXANDRE JORGE	02/05/94	AS31	TERCEIRA	I	5.66	Excelente
----------	-----------------	----------	------	----------	---	------	-----------

Categoria: *** MEDICO - PEDIATRIA ***

135453-1	MARISA VALE CAVALCANTI	15/12/94	AS31	TERCEIRA	I	5.40	Excelente
----------	------------------------	----------	------	----------	---	------	-----------

Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

135908-8	ARTHUR JOSE DA CRUZ JUNIOR	25/07/95	AB01	UNICA	I	6.73	Excelente
----------	----------------------------	----------	------	-------	---	------	-----------

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

136003-5	CLEIDE LOPES DA FONSECA	05/07/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.33	Excelente
----------	-------------------------	----------	---------	----------	---	------	-----------

Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

135371-3	KENYA ALVES DA SILVA	02/01/95	AI31-II	TERCEIRA	I	6.16	Excelente
----------	----------------------	----------	---------	----------	---	------	-----------

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

135915-1	MIRIAN DE PAIVA ARBUES CARNEIRO	16/06/95	AB01	UNICA	I	6.30	Excelente
136012-4	EDMARIA VERUSCA RODRIGUES MOREIRA	28/06/95	AB01	UNICA	I	5.50	Excelente

Categoria: *** FISIOTERAPEUTA ***

135732-8	SILVANA RIBEIRO TANNUS	02/06/95	AS31	TERCEIRA	I	4.56	Bom
135736-1	JOSE OSVALDO SILVEIRA DOS SANTOS	05/05/95	AS31	TERCEIRA	I	5.88	Excelente
135737-9	ARMY RUFFONI GUEDES	15/05/95	AS31	TERCEIRA	I	5.26	Excelente
135742-5	MAGNO DUARTE PINTO	10/05/95	AS31	TERCEIRA	I	4.84	Bom

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

133846-3	ANA DE OLIVEIRA DE SOUSA	23/03/94	AI31-II	TERCEIRA	I	5.12	Bom
----------	--------------------------	----------	---------	----------	---	------	-----

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***

135880-4	GLOGEAN MARIA AQUINO BENIGNO	13/06/95	AI01-I	UNICA	I	5.76	Excelente
135892-8	JOANA BATISTA DE PAULA RODRIGUES	16/06/95	AI01-I	UNICA	I	5.88	Excelente

Regional: 17008 HSVP - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

135885-5	EMERSON MACEDO PRADO	19/07/95	AB01	UNICA	I	5.80	Excelente
135898-7	ANA CARLA VALDIVINO VAZ	07/07/95	AB01	UNICA	I	6.34	Excelente

Categoria: *** PSICOLOGO ***

135519-8	ESTELA RIBEIRO VERSIANI	03/02/95	AS31	TERCEIRA	I	6.20	Excelente
135697-6	MARILIA ISABEL PACHECO	24/04/95	AS31	TERCEIRA	I	5.53	Excelente

Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL

Categoria: *** PSICOLOGO ***

135688-7	TAIS CERQUEIRA SILVA	25/04/95	AS31	TERCEIRA	I	6.06	Excelente
----------	----------------------	----------	------	----------	---	------	-----------

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135717-4	JEAN JORDAN FARIA SOUZA	07/04/95	AI31-II	TERCEIRA	I	7.00	Excelente
----------	-------------------------	----------	---------	----------	---	------	-----------

Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

135995-9	LECI RIBEIRO MARQUES	05/07/95	AB01	UNICA	I	5.13	Bom
----------	----------------------	----------	------	-------	---	------	-----

Categoria: *** NUTRICIONISTA ***

135693-3	TANIA DE CASSIA PAIVA	03/07/95	AS31	TERCEIRA	I	5.40	Excelente
----------	-----------------------	----------	------	----------	---	------	-----------

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135765-4	ELIZABETE DE CAMPOS VIEIRA	30/05/95	AI31-II	TERCEIRA	I	5.13	Bom
----------	----------------------------	----------	---------	----------	---	------	-----

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***

135528-7	KENIA MARIA PEREIRA L. DA SILVA	21/12/94	AI01-I	UNICA	I	5.90	Excelente
----------	---------------------------------	----------	--------	-------	---	------	-----------

Categoria: *** MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA ***

135610-1	CLEMES ALVES DE MESQUITA	01/02/95	AS31	TERCEIRA	I	6.20	Excelente
----------	--------------------------	----------	------	----------	---	------	-----------

Regional: 18041 LRC - LABORATORIO REGIONAL CEILÂNDIA

Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***

135994-1; LUIZ CARLOS CARLETTI JOVITA ; 13/07/95 ; AS31 ; TERCEIRA ; I ; 5.00 ; Bom

Regional: 19009 HREZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZILÂNDIA

Categoria: *** MEDICO - CLINICA MEDICA ***

135287-3; PIO VILLELA PEDRAS NETO ; 21/07/95 ; AS31 ; TERCEIRA ; I ; 7.00 ; Excelente

Categoria: *** MEDICO - PEDIATRIA ***

135614-3; JACQUELINE DE ALMEIDA FREITAS ; 18/07/95 ; AS31 ; TERCEIRA ; I ; 5.94 ; Excelente

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

135988-6; JANEY TENORIO ARAUJO ; 23/06/95 ; AI31-II ; TERCEIRA ; I ; 4.87 ; Bom

Categoria: *** MEDICO - CLINICA MEDICA ***

135480-9; EDMO PEREIRA DE ARAUJO ; 19/01/95 ; AS31 ; TERCEIRA ; I ; 4.86 ; Bom

Categoria: *** MEDICO - PEDIATRIA ***

135616-0; CLEMENTINA CORAH LUCAS PRADO ; 21/07/95 ; AS31 ; TERCEIRA ; I ; 6.73 ; Excelente

Regional: 21036 CSG 2 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 2

Categoria: *** MEDICO - PEDIATRIA ***

134460-9; AUDREY REGINA MAGALHAES BRAGA ; 16/05/94 ; AS31 ; TERCEIRA ; I ; 6.86 ; Excelente

Regional: 21037 CSG 3 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 3

Categoria: *** MEDICO - PEDIATRIA ***

133095-1; WILMA CELIA PEREIRA DE SOUZA ; 25/05/93 ; AS31 ; TERCEIRA ; I ; 5.26 ; Excelente

[Est.Probatorio]

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores adiante relacionados, nos termos do Decreto nº 14.648 de 25.03.93.

ADMC

Nome: Eraldo Alves Costa

Matrícula: 133.416-6

Função: AIS-II/Motorista

Conceito/Pontos: Excelente/6.74

HRAN

Nome: Jeovane Vitor Marques

Matrícula: 133.377-1

Função: ABS/ Agente de Portaria

Conceito/Pontos: Excelente/6.20

Nome: Fátima Maria Clementino Lira

Matrícula: 132.877-8

Função: AIS-II/Auxiliar de Enfermagem

Conceito/Pontos: Excelente/6.58

HRC

Nome: Ivanon Silva Valverde

Matrícula: 133.367-4

Função: ABS/Agente de Portaria

Conceito/Pontos: Excelente/5.54

LEADOR MACHADO

ORDENS DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 1997

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item II da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

lotar, no Hospital Regional do Guarã, SHEYLA ALMEIDA COSTA, matrícula nº 129544-6, Assistente Superior de Saúde, 2.ª Classe, Padrão I, (Assistente Social), servidora lotada no DRH/DIVERSOS/ADMC, tendo em vista retorno de cessão para outro Órgão, com base no item 4.5 da Instrução nº 19/96, conforme OI 090/97-SP/DAG/ADMC de 14.04.97.

lotar, no Hospital Regional de Sobradinho, ANGELA BEATRIZ ZAPPALA ABDALLA, matrícula nº 128906-3, Assistente Superior de Saúde, 3.ª Classe, Padrão VII, (Médico Clínica Médica), servidora lotada no DRH/DIVERSOS/ADMC, tendo em vista retorno de Licença sem Vencimentos, com base no item 4.2.1 da Instrução nº 19/96, conforme OI 094/97-SP/DAG/ADMC de 16.04.97.

lotar, no Hospital Regional do Gama, TADEU LUCAS DE LUCENA, matrícula nº 129984-1, Assistente Superior de Saúde, 3.ª Classe, Padrão VII, (Farmaceutico Bioq. Laboratório), servidor lotado no DRH/DIVERSOS/ADMC, tendo em vista retorno de Licença sem Vencimentos, com base no item 4.2.1 da Instrução nº 19/96, conforme OI 091/97-SP/DAG/ADMC de 25.04.97.

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, MARIA DE LOURDES POSSA AMARAL, matrícula nº 123577-0, Assistente Superior de Saúde, 1.ª Classe, Padrão I, (Assistente Social), servidora lotada no HRT, tendo em vista cessão para outro Órgão, com base no item 4.5.3 da Instrução nº 19/96, conforme autorização do Sr. Governador do DF através do OF. 244/97-GAG de 01.04.97.

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, IRIS LEDA CAMARGOS S. NERY FERREIRA, matrícula nº 129917-4, Assistente Superior de Saúde, 2.ª Classe, Padrão I, (Enfermeira), servidora lotada no HBDF, tendo em vista cessão para outro Órgão, com base no item 4.5.3 da Instrução nº 19/96, conforme autorização do Sr. Governador do DF através do OF. 244/97-GAG de 01.04.97.

lotar, no Hospital Materno Infantil de Brasília, SIRLEY RODRIGUES DE MORAES LIMA, matrícula nº 120319-3, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III, (Agente Administrativo), servidora lotada no HSVP, tendo em vista ter sido exonerada do cargo em comissão, com base no item 4.5.2.1 da Instrução nº 19/96, e conforme OI 038/97-DRH/HMIB de 19.03.97.

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, SERGIO GAZE DE MOURA, matrícula nº 120297-9, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão III, (Agente Administrativo), servidor lotado na DAG/ADMC, tendo em vista cessão para outro Órgão para exercer cargo comissionado, com base no item 4.5.1 da Instrução nº 19/96, conforme Ofício Interno de Apresentação nº 231/97-SRM/DP/DRH de 10.04.97.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item II da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

lotar, na Divisão de Higiene, Medicina e Segurança do Trabalho/DHMST/DRH, HELENO MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 110190-1, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Auxiliar de Enfermagem), servidor lotado no DRH/DIVERSOS/ADMC, tendo em vista retorno de Licença sem Vencimentos, com base no item 4.2.1 da Instrução nº 19/96, conforme determinação do DRH/FHDF em despacho de 04.04.97 através do requerimento do servidor.

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, MARGA ROSANGELA DAL-RI, matrícula nº 121330-0, Assistente Superior de Saúde, 1.ª Classe, Padrão VI, (Médico Ginecologia e Obstetrícia), servidora lotada no CST-03, tendo em vista Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares pelo período de 01 ano a partir de 01.12.96, conforme Processo nº 061.030543/96, com base no item 4.2 da Instrução nº 19 de 22.05.96.

LEADOR MACHADO

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1997

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item II da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

lotar, no Centro de Saúde nº 04 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, EDIVAL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 128379-1, Assistente Superior de Saúde, 2.ª Classe, Padrão I, (Médico Generalista), servidor lotado no DRH/DIVERSOS/ADMC, tendo em vista retorno de Licença sem Vencimentos, com base no item 4.2.1 da Instrução nº 19/96, conforme despacho do DRMA de 16.04.97.

lotar, no Hospital Regional de Sobradinho, CRISTINA MANZOLI SANTA MARIA, matrícula nº 127066-4, Assistente Superior de Saúde, 2.ª Classe, Padrão I, (Nutricionista), servidora lotada no DRH/DIVERSOS/ADMC, tendo em vista retorno de Licença sem Vencimentos, com base no item 4.2.1 da instrução nº 19/96, conforme OI 102/97-SP/DAG/ADMC de 24.04.97.

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, ADRIANA MARIA DE SOUZA E SILVA, matrícula nº 129077-1, Assistente Intermediário de Saúde II, 3.ª Classe, Padrão IV, (Agente Administrativo), servidora lotada na DAG/ADMC, tendo em vista cessão para outro Órgão para exercer Cargo em Comissão através do Decreto de 18.04.97 publicado no DODF de 22.04.97, com base item 4.5.3 da instrução nº 19/96, apresentada através do OI 250/97-SRM/DP/DRH de 22.04.97.

remover, por permuta, EDVALDO CARLOS DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 131975-2, Assistente Intermediário de Saúde II, 2.ª Classe, Padrão I, (Auxiliar de Enfermagem), do Hospital Regional da Asa Norte, para o Hospital São Vicente de Paulo, sendo substituído por AMAURI FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 135941-0, nos termos do pedido do requerente e tendo em vista o posicionamento favorável das Chefias Imediatas.

remover, por permuta, AMAURI FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 135941-0, Assistente Intermediário de Saúde II, 3.ª Classe, Padrão I, (Auxiliar de Enfermagem), do Hospital São Vicente de Paulo, para o Hospital Regional da Asa Norte, sendo substituído por EDVALDO CARLOS DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 131975-2, nos termos do pedido do requerente e tendo em vista o posicionamento favorável das Chefias Imediatas.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item II da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

remover, por permuta, NORMA SUELY ALVES, matrícula nº 116594-1, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Auxiliar de Enfermagem), do Hospital Regional da Ceilândia, para o Centro de Saúde nº 07 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, sendo substituída por MARIA SOCORRO MARTINS, matrícula nº 120635-4, nos termos do pedido da requerente e tendo em vista o posicionamento favorável das Chefias Imediatas.

remover, por permuta, MARIA SOCORRO MARTINS, matrícula nº 120635-4, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão I, (Auxiliar de Enfermagem), do Centro de Saúde nº 07 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, para o Hospital Regional da Ceilândia, sendo substituída por NORMA SUELY ALVES, matrícula nº 116594-1, nos termos do pedido da requerente e tendo em vista o posicionamento favorável das Chefias Imediatas.

remover, CECILIO SEPULVEDA MONTEIRO TEIXEIRA, matrícula nº 128874-1, Assistente Superior de Saúde, 2.ª Classe, Padrão I, (Médico Psiquiatra), do Hospital São Vicente de Paulo, para o Hospital Regional do Gama, visto que o servidor é o 1.º da Listagem de Remoção, com base no item 7.3 da Instrução nº 20/95, conforme determinação do DRH/FHDF.

Tornar sem efeito a remoção da servidora JOANA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 127889-4, AOSD-Limpeza e Conservação NM-17, que a removeu a mesma do DRH/AMDC para o Hospital Regional do Gama, através da Ordem de Serviço de 16.04.97 publicada no DODF de 18.04.97, tendo em vista o pedido da servidora e autorização do DRH/FHDF.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1 - Averbear o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.036076/97

NOME: ROSITA FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 132.339-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS.

2.306 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 26 dias prestados à NOVACAP, no período de 12-3-73 a 4-7-79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036076/97

NOME: ROSITA FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 132.339-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS.

4.583 dias, ou seja 18 anos, 120 meses e 19 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12-3-73 a 4-7-79, 5-7-79 a 16-6-82, 17-6-82 a 31-7-85, 10-9-85 a 29-2-92, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033159/97

NOME: GENI PEREIRA DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula 106.699-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.

44 dias, ou seja, 1 mês e 14 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 21-11-72 a 3-1-73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022322/94

NOME: ODETE CALDEIRA JACOMINI, matrícula 105.752-9, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF.

427 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 2 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-11-70 a 10-12-70, 4-1-71 a 25-1-72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033158/97

NOME: IVONE ALVES DE SOUZA, matrícula 129.323-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.

3.160 dias, ou seja, 8 anos e 8 meses, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11-8-77 a 21-9-78, 1-3-79 a 29-4-79, 1-12-80 a 31-12-80, 2-1-82 a 26-1-87, 2-9-87 a 20-11-89, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033153/97

NOME: CLAUDENTINA DA SILVA MARREIRO, matrícula 108.951-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.

482 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 27 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-3-72 a 26-1-73, 10-8-73 a 20-9-73, 24-10-73 a 8-2-74, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033145/97

NOME: MARIA FERREIRA ALVES, matrícula 119.889-1, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Radiologia, HRG.

1.802 dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 12 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19-7-74 a 29-8-74, 1-6-75 a 31-1-76, 23-11-76 a 15-5-77, 5-7-77 a 31-3-78, 24-1-79 a 6-8-80, 29-4-81 a 20-9-82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.045250/95

NOME: SILAS ALVES DE MEDEIROS, matrícula 136.173-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRP.

556 dias, ou seja, 1 anos, 6 meses e 11 dias prestados a Prefeitura Municipal de Palatina - GO, no período de 18-2-94 a 27-8-95, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039917/96

NOME: SERGIO ADRIANO GONÇALVES MACHADO, matrícula 134.616-4, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN.

1.162 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 7 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-5-90 a 21-2-91, 1-3-91 a 12-5-91, 2-12-91 a 11-2-92, 1-6-92 a 30-8-92, 21-9-92 a 10-6-94 e 11-6-94 a 11-6-94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033854/96

NOME: TEREZA MARIA DOS SANTOS BOMFIM, matrícula 112.254-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.

1.212 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 27 dias prestados à Prefeitura Municipal de Mogiço - PB, no período de 1-9-70 a 25-12-73, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033854/96

NOME: TEREZA MARIA DOS SANTOS BOMFIM, matrícula 112.254-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.

920 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 10 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS no período de 2-5-75 a 6-11-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027503/96

NOME: MARIA LOPES DE OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula 112.309-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAS.

134 dias, ou seja, 4 meses e 14 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-8-75 a 12-12-75, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027503/96

NOME: MARIA LOPES DE OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula 112.309-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAS.

702 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 7 dias, prestados à Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB, no período de 13-12-75 a 13-11-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027503/96

NOME: MARIA LOPES DE OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula 112.309-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAS.

1.030 dias, ou seja, 2 anos e 10 meses, prestados à Fundação do Serviço Social, no período de 24-8-72 a 19-6-75, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.045045/97

NOME: CLOVIS ROBERTO DINIZ VIEIRA, matrícula 134.107-3, Assistente Superior de Saúde - Odontólogo, HRP.

1.531 dias, ou seja, 4 anos, 2 meses e 11 dias, prestados ao Ministério do Exército no período de 16-3-90 a 24-5-94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027085/97

NOME: MARIA SUELY IRADES CONESSA, matrícula 111.377-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HMBB.

826 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 6 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15-4-70 a 7-6-72, 1-7-72 a 11-8-72, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027085/97

NOME: MARIA SUELY IRADES CONESSA, matrícula 111.377-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HMBB.

1.674 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 4 dias, prestados à NOVACAP no período de 14-8-72 a 14-3-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.001138/97

NOME: DAGMA VALDETE DA SILVA, matrícula 135.923-1, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice-Alfaiataria-Costuraria, ADMC.

6.409 dias, ou seja, 17 anos, 6 meses e 24 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-12-77 a 18-6-95, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027083/97

NOME: FLORISVALDO DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 125.397-2, NM-AOSD - Patologia Clínica, HMBB.

2.086 dias, ou seja, 5 anos, 8 meses e 21 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12-9-73 a 21-1-74 e 10-12-79 a 15-4-85, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027083/97

NOME: FLORISVALDO DE SOUSA RIBEIRO, matrícula 125.397-2, NM - AOSD - Patologia Clínica, HMBB.

2.068 dias, ou seja, 5 anos, 8 meses e 3 dias prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 9-4-74 a 6-12-79, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039093/97

NOME: LAZARA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 129.561-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN.

1.784 dias, ou seja, 4 anos, 10 meses e 24 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS nos períodos de 17-8-84 a 15-9-84, 21-1-85 a 9-11-89, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036071/97

NOME: JOÃO MORELO SOBRINHO, matrícula 116.041-9, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico Bioquímico, HRS.

3.577 dias, ou seja, 9 anos, 9 meses e 22 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-3-71 a 31-12-72, 1-1-73 a 31-12-74, 2-5-77 a 1-9-80, 2-9-80 a 15-12-80, 1-1-75 a 30-9-75, 1-10-75 a 1-5-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039159/97

NOME: SHIRLEY ESPINDOLA DE MOURA, matrícula 134.611-3, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN.

8.360 dias, ou seja, 22 anos e 11 meses, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 25-8-64 a 21-5-69, 1-10-69 a 11-7-71, 12-7-71 a 20-11-72, 21-11-72 a 10-8-76, 19-8-76 a 4-12-78, 15-5-82 a 31-1-85, 1-6-85 a 30-11-86, 13-3-88 a 10-4-89, 10-7-89 a 11-4-90, 11-4-89 a 9-7-89, 11-5-92 a 7-8-92, 1-6-91 a 25-12-91, 8-8-92 a 26-6-94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042275/92

NOME: PAULO MEDEIROS, matrícula 122.551-1 Assistente superior de Saúde - Enfermeiro, HRC.

4.005 dias, ou seja, 10 anos, 11 meses e 25 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-4-65 a 7-2-66, 1-4-67 a 27-5-67, 2-10-67 a 31-10-67, 15-5-69 a 30-6-69, 30-9-69 a 11-2-70, 1-12-70 a 31-3-71, 10-8-71 a 4-1-72, 1-2-72 a 13-3-73, 1-4-73 a 10-4-75, 1-4-76 a 31-1-77, 8-2-78 a 5-8-78, 10-12-79 a 17-6-81, 1-8-81 a 12-4-82, 1-6-82 a 22-10-83, 1-9-78 a 21-3-79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.010196/91

NOME: JURACY LEITE COUTINHO, matrícula 105.818-5, Assistente Superior de Saúde - Administradora, DRH-Diversos.

820 dias, ou seja, 2 anos e 3 meses, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 2-1-66 a 31-3-68, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.010196/91

2 - Cancelar a averbação de tempo de serviço concedida à servidora abaixo indicada:

PROCESSO: 061.027068/91

NOME: LAVÍNIA DOS SANTOS MELO, matrícula 112.422-6, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, DRH-Aposentados.

699 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 4 dias prestados à Universidade de Pernambuco - PE, no período de 1-2-57 a 31-12-58, contados somente para fins de aposentadoria.

Publicada no DODF nº 51 em 16-3-94 página 30.

PROCESSO: 061.010196/91

3 - Retificar a averbação de tempo de serviço concedida ao servidor abaixo indicado:

PROCESSO: 061.042275/92

NOME: PAULO MEDEIROS, matrícula 122.551-1, Assistente Superior de Saúde - Enfermeiro, HRC.

2.040 dias, ou seja, 5 anos, 7 meses e 5 dias prestados ao Ministério da Marinha-DF, no período de 2-5-59 a 30-11-64, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Publicada no DODF Suplemento nº 144 em 17-7-92 página 72.

LEADOR MACHADO

ORDENS DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Deixar de acolher o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço de 17/01/97, publicada no DODF de 27/01/97, em que são partes interessadas os servidores JOSÉ LITO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice-Carp. e Marcenaria), 3ª Classe, Padrão VII, matrícula 131.331-2 e EDMILSON DE SOUSA E SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II (Motorista), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 135.265-2, ambos lotados no DET/ADMC, nos autos do processo nº 061 011194/96 e declarar a nulidade parcial do citado processo.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item II da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

remover, JANETTE DOS SANTOS AMOR, matrícula n.º 118986-7, Assistente Intermediário de Saúde II, Classe Especial, Padrão V, (Agente Administrativo), do Núcleo de Planejamento/ADMC, para o Hospital de Base do Distrito Federal, com base no item 7.1 da instrução n.º 20/95, em vista do parecer favorável da Chefia Imediata através do OI 16/97-AH/HBDF e conforme determinação do DRH/FHDF.

LEADOR MACHADO

CONVOCAÇÃO

Convocamos o Sr. **MARIA DE JESUS RODRIGUES BRITO**, CPF. 18546285187, para comparecer à Divisão de Pessoal, Ed. Pioneiras Sociais - SHMS Qd. 301- 7º andar, no prazo de 15 (quinze) dias, para tratar de assunto referente ao processo nº 061.023216/95, decorrente de sua exoneração, na qual foi apurado débito.

LEADOR MACHADO

Departamento de Recursos Humanos
Diretor

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1997

A Diretora da Divisão de Pessoal no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1.995, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: IRONIDES LOPES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 118.728-7

QUINQUÊNIO(S): 3º 16.03.92 a 15.03.97.

PROCESSO: 061.001497/92

NOME: MARIA IONELE DE C. FRAZÃO ALEXANDRE

MATRÍCULA: 117.787-7

QUINQUÊNIO(S): 3º 15.11.91 a 14.11.96.

PROCESSO: 061.039541/91

RITA DE CÁSSIA BARBOSA

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1997

A Diretora do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde - CEDRHUS, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 11/96, de 11 de abril de 1996, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Preceptores de Residência Médica do Hospital Regional de Sobradinho, para o ano de 1997:
Ginecologia e Obstetrícia - Adilson Cândido de Oliveira, mat. 115.991-7.
Cirurgia Geral - Alexandre Jorge, mat. 134.293-2

MARIA BERNADETE ROCHA MOREIRA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEN DE SERVIÇO DE 2 DE MAIO DE 1997

O CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço de 30 de agosto de 1995, resolve:
Conceder Salário Família a servidora abaixo relacionada, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Seção III:

NOME: CLÍVIA-SÉRGIO DE AQUINO

LOTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA/ETESB/CEDRHUS

DEPENDENTE; HENRIQUE SÉRGIO DE AQUINO, filho nascido em 01.03.96, a partir de 02 de maio de 1997.

AMILTON LOIOLA MENEZES

HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item III da Instrução Nº 13/95 e de acordo com a Instrução Nº 27/80 de 05 de setembro de 1980, resolve:

Autorizar a dispensa de ponto da servidora Carmen Maria A. A. Tanajura, ASS, Fisioterapeuta, matrícula 123426-9, para participar da 1ª Fase do Curso de Redução Postural Global, a ser realizado em São Paulo - SP, no período de 06 à 19.04.97.

Autorizar a dispensa de ponto da servidora Eveline de O. Pimentel, ASS fisioterapeuta, matrícula 116276-4, para participar do R.P.G. Lesões Articulares, a ser realizado em São Paulo - SP, no período de 16 à 21.02.97.

Autorizar a dispensa de ponto do servidor David de Sousa Geracy, ASS, médico, matrícula 111313-5, para participar do International ou Mechanical Ventilation, a ser realizado em São Paulo-SP, no período de 23.04 à 27.04.97.

Autorizar a dispensa de ponto do servidor Plínio Grossi, ASS, médico, matrícula 105953-0, para participar do VII Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia do Pé, a ser realizado em Uberaba - MG, no período de 16 à 21.04.97.

Autorizar a dispensa de ponto do servidor Paulo de Oliveira e Silva, ASS, médico, matrícula 118519-5, para participar do VII Congresso Brasileiro de Medicina e Cirurgia do Pé, a ser realizado em Uberaba, no período de 16 à 21.04.97.

Autorizar a dispensa de ponto do servidor Edson Coutinho, ASS, médico, matrícula 107428-8, para participar do IV Congresso da Sociedade Centro-Oeste

de Cardiologia, a ser realizado na Pousada do Rio Quente-GO, no período de 22 à 28.04.97.

Autorizar a dispensa de ponto do servidor Hélio Buson Filho, ASS, médico, matrícula 128241-7, para participar do II Congresso Brasileiro de Urologia Pediátrica, a ser realizado em Florianópolis - SC, no período de 29.04 à 04.05.97.

Autorizar a dispensa de ponto do servidor Getulio Albuquerque, ASS, médico, matrícula 110194-3, para participar do IV Congresso da Sociedade Centro-Oeste de Cardiologia, a ser realizado na Pousada do Rio Quente-Go, no período de 22 à 28.04.97.

Autorizar a dispensa de ponto do servidor Augusto de Marco Martins, ASS médico, matrícula 110247-8, para participar do VI Congresso Nacional de Reciclagem em Cardiologia, a ser realizado no Rio de Janeiro-RJ, no período de 30.03 à 05.04.97.

Autorizar a dispensa de ponto do servidor Nilson da Cunha Gonçalves, ASS médico, matrícula 125678-5, para participar do V Congresso Médico de Brasília - I Congresso de Informática em Brasília, a ser realizado em Brasília, no período de 21 à 25.05.97.

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995 item III - 1.1., resolve:

Designar o servidor Derivaldo D. V. Lima, AIS, Agente Administrativo, matrícula 110384-9, para substituir a Chefe da Seção de Orçamento e Custos da Divisão de Recursos Econômicos Financeiro, da Administração Hospitalar no período de 10.03 à 07.07.97, por motivo de licença médica da titular. Designar a servidora Zilma Maria de Oliveira, AOSD-Lavanderia, matrícula, 133215-5, para substituir a Secretária da Seção de Nutrição da Divisão de Recursos Assistenciais, no período de 07.12.96 à 12.01.97, por motivo de afastamento da titular do cargo mencionado.

Designar o servidor Raimundo Nonato A. Vasconcelos, Ascensorista, matrícula 116646-8, para substituir o Encarregado de Telecomunicação do Nucleo de Serviços Gerais da Administração Hospitalar, no período de 21.03 à 22.04.97, por motivo de licença médica do titular.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

ORDEN DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 013-95-FHDF, de 02 de agosto de 1995, resolve:

ELOGIAR o servidor LUIS RODRIGUES DE CARVALHO, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, matrícula nº 113.562-7, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Direção do Hospital de Base do Distrito Federal.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, item V, do Regimento Interno em vigor, resolve:

Aplicar pena de Advertência ao servidor SEBASTIÃO CARLOS DA COSTA, Auxiliar Operacional Serviços Diversos - Padoleiro, matrícula nº 130.363-5, por infringir o artigo 116, inciso I, VII, X, XI, da Lei 8.112/90.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando no item III, da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve: Autorizar o afastamento dos seguintes servidores, abaixo relacionados já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução Nº 27, de 5 de setembro de 1980:

ANDREA GONÇALVES CHARTRAIN, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 133.678-9, para participar do V Congresso Médico de Brasília, V Feira de Saúde de Brasília, I Congresso de Informática em Saúde de Brasília, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 21.05.97 a 25.05.95;

MARIA APARECIDA DE FREITAS, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 123.510-9, para participar do Curso Gerenciamento em Enfermagem, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 07.04.97 a 18.04.97;

PAULO NERY TEIXEIRA ROSA, Assistente Superior de Saúde, Cardiologista, Matrícula 127.862-2, para participar do IV Congresso da Sociedade Centro-Oeste de Cardiologia, a realizar-se na Pousada do Rio Quente - GO, no período de 22.04.97 a 28.04.97;

ELIAS COUTO E ALMEIDA FILHO, Assistente Superior de Saúde, Cirurgião Geral, Matrícula 130.770-3, para participar do 3º Congresso Brasileiro de Cirurgia Vídeo-Endoscópica da Sobrasil, II Congresso da Fisocil, I Congresso de Instrumentação Cirúrgica em Vídeo-Endoscopia, a realizar-se em Salvador - BA, no período de 08.05.97 a 15.05.97;

MARIA GRACIENE PEREIRA DA CUNHA, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutico - Bioquímico, Matrícula 132.497-7, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Análises Clínicas, a realizar-se em Fortaleza - CE, no período de 23.05.97 a 01.06.97;

IRANI PAES TEIXEIRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 130.898-0, para participar do I Congresso da Sociedade Brasileira de Queimaduras, a realizar-se em Goiânia - GO, no período de 06.05.97 a 11.05.97;

LIRANEIDE PROBO DE OLIVEIRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 131.696-6, para participar do I Encontro de Enfermagem em Saúde Coletiva do Centro Oeste, II Encontro de Enfermagem em Saúde Pública do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 23.04.97 a 26.04.97;

JOANA RODRIGUES REGO, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 114.801-0, para participar do I Encontro de Enfermagem em Saúde Coletiva do Centro Oeste, II Encontro de Enfermagem em Saúde Pública do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 23.04.97 a 26.04.97;

GLEDISMAN BARBOSA RODRIGUES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 134.914-7; VIII Congresso Goiano de Hospitais, III Jornada Goiana de Controle de Infecção Hospitalar, I Seminário Goiano de Alternativas para Empresas de Saúde, I Congresso Goiano de Análises Clínicas, a realizar-se em Goiânia - GO, no período de 29.04.97 a 04.05.97;

MARIA DE FÁTIMA REZENDE SILVA QUEIROZ, Assistente Superior de Saúde, Ginecologista e Obstetra, Matrícula 128.217-4, para participar do V Congresso Médico de Brasília, V Feira de Saúde de Brasília, I Congresso de Informática em Saúde de Brasília, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 21.05.97 a 25.05.95;

REGINA DE FÁTIMA DANTAS FARIAS, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 117.095-3, para participar do I Encontro de Enfermagem em Saúde Coletiva do Centro Oeste, II Encontro de Enfermagem em Saúde Pública do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 23.04.97 a 26.04.97;

SIMONE DA COSTA ROSSI, Assistente Superior de Saúde, Odontóloga, Matrícula 136.290-8, para participar do VII Congresso Internacional de Odontologia, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 18.03.97 a 22.03.97;

ANGELA REGINA RODRIGUES MORAIS, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 108.260-4, para participar do VII Congresso Internacional de Odontologia, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 18.03.97 a 22.03.97;

MARIA DE FÁTIMA SOARES PRAZERES, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 126.242-4, para participar do VII Congresso Internacional de Odontologia, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 18.03.97 a 22.03.97;

MARIA ESTER SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 119.623-5, para participar do VII Congresso Internacional de Odontologia, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 18.03.97 a 22.03.97;

HULDINÉIA XAVIER VAZ, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 117.442-8, para participar do I Encontro de Enfermagem em Saúde Coletiva do Centro Oeste, II Encontro de Enfermagem em Saúde Pública do Distrito Federal, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 23.04.97 a 26.04.97;

REGINA MARTA DE MELO BEZERRA, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 118.459-8, para participar do Curso Gerenciamento em Enfermagem, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 07.04.97 a 18.04.97;

THÊMIS LIMA DIAZ, Assistente Superior de Saúde, Odontóloga, Matrícula 135.586-4, para participar do VII Congresso Internacional de Odontologia, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 18.03.97 a 22.03.97;

MARCO ANTÔNIO RESENDE SAMPAIO, Assistente Superior de Saúde, Ginecologista e Obstetra, Matrícula 130.625-1, para participar da Jornada Internacional de Ginecologia e Obstetrícia da Universidade de Brasília, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 09.04.97 a 12.04.97;

JOSÉ CARLOS BETONI, Assistente Superior de Saúde, Clínica Médica, Matrícula 135.461-2, para participar do IX Congresso Brasileiro de Ecocardiografia, a realizar-se em Salvador - BA, no período de 30.04.97 a 05.05.97;

SIMONE BARBOSA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 134.727-6, para participar do 3º Congresso Brasileiro de Cirurgia Video-Endoscópica da Sobral, II Congresso da Fisocil, I Congresso de Instrumentação Cirúrgica em Video-Endoscopia, a realizar-se em Salvador - BA, no período de 08.05.97 a 15.05.97;

EDVANIR ANTÔNIO DE PAIVA, Assistente Superior de Saúde, Ginecologista e Obstetra, Matrícula 117.156-9, para participar do V Congresso Médico de Brasília, V Feira de Saúde de Brasília, I Congresso de Informática em Saúde de Brasília, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 21/5/97 a 25/5/97;

ESTEVO GARCIA CASTRO, Assistente Superior de Saúde, Cirurgião Geral, Matrícula 131.680-0, para participar do 46º congresso Brasileiro de Colo-Proctologia, a realizar-se Curitiba - PR, no período de 11.09.97 a 19.09.97;

EULINA MARIA DO NASCIMENTO M. RAMOS, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 128.815-6, para participar do V Congresso Médico de Brasília, V Feira de Saúde de Brasília, I Congresso de Informática em Saúde de Brasília, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 21/5/97 a 25/5/97;

ANTÔNIO ALVES DE SOUSA, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutico Bioquímico - Laboratório, Matrícula 129.600-1, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Análises Clínicas, a realizar-se em Fortaleza-CE, no período de 23/5/97 a 31/5/97;

TÉRCIO FERREIRA REZENDE, Assistente Superior de Saúde, Ginecologista e Obstetra, Matrícula 120.317-7, para participar do Curso de Videolaparoscopia Ginecológica, a realizar-se em Goiânia - GO, no período de 24/5/97 a 1/6/97;

ANA LÚCIA SILVEIRA RUSKY, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 128.290-5, para participar do Congresso Novas Construções em Psicoterapia Familiar, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 3/7/97 a 6/7/97;

VANEIDE TEIXEIRA DE LUNA DA MOTA, Assistente Superior de Saúde, Terapeuta Ocupacional, Matrícula 129.700-7, para participar do 1º Congresso de Terapia Ocupacional e Fisioterapia de Brasília, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 7/5/97 a 10/5/97;

LÚCIA MARIA BEZERRA DE MEDEIROS, Assistente Superior de Saúde, Médica - Clínica Médica, Matrícula 121.940-5, para participar do V Congresso Médico de Brasília, V Feira de Saúde de Brasília, I Congresso de Informática em Saúde de Brasília, a realizar-se em Brasília - DF, no período de 21.05.97 a 25.05.95;

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: consignar elogio a servidora ROSILENE DA SILVA OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 135.825-1, pelo desempenho profissional, espírito de equipe e dedicação, conforme solicitado pela Chefe da Seção de Controle de Infecção Hospitalar. Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF Nº 56, de 24.03.97, página 2.036.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: Tornar sem efeito o ato da Ordem de Serviço de 08 de Novembro de 1996, publicado no DODF Nº 217, de 07.11.96, página 9.157, que designa o servidor ERASMO EUSTÁQUIO COZAC, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 121.976-6, para substituir a Chefe da Unidade Regional de Pediatria, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 06, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 01.10.96 a 31.10.96, por motivo de licença prêmio da titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: conceder licença paternidade aos servidores abaixo discriminados:

VANDERLEI RODRIGUES DA TRINDADE, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 132.609-1, no período de 24.03.97 a 28.03.97, por motivo de nascimento de sua filha Karine Viveiros Cardoso da Trindade, em 24.03.97;

ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA, Assistente Intermediário de Saúde, Motorista, Matrícula 117.059-7, no período de 02.04.97 a 06.04.97, por motivo de nascimento de sua filha Alice Bárbara Silva Lima, em 02.04.97;

PAULO DE SOUSA MARTINS, Assistente Intermediário de Saúde, Motorista, Matrícula 120.043-7, no período de 4/4/97 a 8/4/97, por motivo de nascimento de sua filha Ana Paula de Sousa Martins.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: autorizar aos servidores abaixo discriminados, a ausentar-se do serviço por motivo de casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8112/90.

JÓÃO NARCIZO DE SOUZA JÚNIOR, Assistente Superior de Saúde, Enfermeiro, Matrícula 132.102-1, no período de 22.02.97 a 29.02.97;

MARIA HELENA ERNESTO DO REGO, Assistente Superior de Saúde, Anestesiologista, Matrícula 131.425-4, no período de 21.03.97 a 28.03.97;

ADRIANA CORTES DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, AOSD - Patologia Clínica, Matrícula 133.563-4, no período de 11.03.97 a 18.03.97;

EVA LUIZA DA SILVA, AOSD - Lavanderia, Matrícula 126.165-7, no período de 9/4/97 a 16/4/97.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve: conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 197, da Lei 8112/90.

ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA, Matrícula: 117.059-7, Dependente: Alice Bárbara Silva Lima, na qualidade de filha;

OLÍVIA BENVINDO ITALIANO, Matrícula: 134.990-2, Dependente: Victoria Regina Italiano Alves, na qualidade de filha;

BOANERGES VIEIRA VASCONCELOS, Matrícula: 111.396-8, Dependente: Izabel Cristina da Silva Vasconcelos, na qualidade de filha;

MARIA DAS GRAÇAS R. PINTO COELHO, Matrícula: 133.481-6, Dependente: Gustavo Rodrigues Coelho e Guilherme Rodrigues Coelho, na qualidade de filhos;

NEIDE ALVES DA COSTA MEDEIROS, Matrícula: 125.264-0, Dependente: Matheus Alves da Silva, na qualidade de filho;

VILMA DE PAIVA OLIVEIRA MOTA, Matrícula: 136.463-4, Dependente: Débora Paiva Oliveira Mota, na qualidade de filha;

JANE DE OLIVEIRA PAULUCCI, Matrícula: 134.282-7, Dependente: Ana Luiza de Oliveira Paulucci, na qualidade de filha;

MAURO RICARDO CORREIA, Matrícula: 135.440-0, Dependente: Vanessa Maria Freire Correia, na qualidade de filha;

VANDERLEI RODRIGUES DA TRINDADE, Matrícula: 132.609-1, Dependente: Karine Viveiros Cardoso da Trindade, na qualidade de filha;

PAULO DE SOUSA MARTINS, Matrícula: 120.043-7, Dependente: Ana Paula de Sousa Martins, na qualidade de filha;

MARIA DAS NEVES BRANDÃO SILVA, Matrícula: 113.832-4, Dependente: Samuel Brandão Moura da Silva, na qualidade de filho;

JOSÉ MARIA RODRIGUES DE FRANÇA, Matrícula: 123.069-7, Dependente: Arthur Pedrosa Rodrigues, na qualidade de filho;

MAURO RICARDO CORREIA, Matrícula: 135.440-0, Dependente: Vanessa Maria Freire Correia, na qualidade de filha.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve: conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do artigo 196, da Lei 8112/90.

ANTÔNIO JOSÉ DE LIMA, Matrícula: 117.059-7, Dependente: Alice Bárbara Silva Lima, D.N.: 02.04.97;

OLÍVIA BENVINDO ITALIANO, Matrícula: 134.990-2, Dependente: Victoria Regina Italiano Alves, D.N.: 18.01.97;

MARIA DAS GRAÇAS R. PINTO COELHO, Matrícula: 133.481-6, Dependente: Gustavo Rodrigues Coelho, D.N.: 10.03.97 e Guilherme Rodrigues Coelho, D.N.: 10.03.97;

NEIDE ALVES DA COSTA MEDEIROS, Matrícula: 125.264-0, Dependente: Matheus Alves da Silva, D.N.: 17.02.97;

SÔNIA APARECIDA A. C. VIANNA, Matrícula: 130.945-5, Dependente: Leonardo Israel Assunção Vianna, D.N.: 25.08.95 e Leonam Israel Assunção Vianna, D.N.: 06.11.92;

JOÃO BATISTA COSTA GOIS, Matrícula: 127.840-1, Dependente: Eduardo Gabriel de Castro Gois, D.N.: 28.03.97;

JANE DE OLIVEIRA PAULUCCI, Matrícula: 134.282-7, Dependente: Ana Luiza de Oliveira Paulucci, D.N.: 27.11.96;

ADEZILDA JALES BOBÔ DA SILVA, Matrícula: 116.551-8, Dependente: Gustavo Jales da Silva, D.N.: 12/3/97;

MARIA DAS NEVES BRANDÃO SILVA, Matrícula: 113.832-4, Dependente: Samuel Brandão Moura da Silva, D.N.: 18/2/97;

MAURO RICARDO CORREIA, Matrícula: 135.440-0, Dependente: Vanessa Maria Freire Correia, D.N.: 4/4/97;

VANDERLEI RODRIGUES DA TRINDADE, Matrícula: 132.609-1, Dependente: Karine Viveiros Cardoso da Trindade, D.N.: 24/3/97;

PAULO DE SOUSA MARTINS, Matrícula: 120.043-7, Dependente: Ana Paula de Sousa Martins, D.N.: 4/4/97.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, resolve: conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei 8112/90 cominada com a Lei 221, de 27.12.91 aos seguintes servidores:

FRANCISCA DE ASSIS BORGES DOS SANTOS, Matrícula: 118.101-7, Processo: 061.042693/92, Quinquênio: 3º - 25.12.91 a 24.12.96;

MARIA JONÍLIA DOS SANTOS CRUZ, Matrícula: 118.692-2, Processo: 061.042310/92, Quinquênio: 3º - 01.03.92 a 28.02.97;

ANAITE ROSA DE SOUZA CRUZ, Matrícula: 105.459-7, Processo: 061.042624/92, Quinquênio: 5º - 29.03.92 a 28.03.97;

MARLI BORGES MARQUES, Matrícula: 118.830-5, Processo: 061.042119/92, Quinquênio: 3º - 26.02.92 a 25.02.97;

JOSÉ MARÇAL DE AZEVEDO JÚNIOR, Matrícula: 131.436-0, Processo: 061.042089/97, Quinquênio: 1º - 21.01.92 a 20.01.97;

REGINA PEREIRA DE ANDRADE, Matrícula: 118.178-5, Processo: 061.042681/92, Quinquênio: 3º - 12.03.92 a 11.03.97;

MARGARIDA MARIA FERNANDES DE ALBUQUERQUE, Matrícula: 132.066-1, Processo: 061.042150/97, Quinquênio: 1º - 12.12.91 a 11.12.96;

GLICE BARREIRA AMARAL, Matrícula: 118.585-3, Processo: 061.042392/92, Quinquênio: 3º - 13/3/92 a 12/3/97;

ZENAIDE NEUHAUSS DOS SANTOS, Matrícula: 126.798-1, Processo: 061.023001/92, Quinquênio: 2º - 14.08.91 a 13.08.96;

PEDRO DE SOUSA PORTO FILHO, Matrícula: 106.933-1, Processo: 061.042552/92, Quinquênio: 4º - 04.10.88 a 03.10.93;

MIRIDAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, Matrícula: 118.138-6, Processo: 061.042940/93, Quinquênio: 3º - 25.12.91 a 24.12.96;

OSVALDO SOUZA DE CASTRO, Matrícula: 111.161-2, Processo: 061.007667/91, Quinquênio: 4º - 06.02.92 a 05.02.97;

TEREZINHA BERNARDES DE CASTRO, Matrícula: 116.864-9, Processo: 061.042275/91, Quinquênio: 1º - 22.04.81 a 08.05.86, 2º - 09.05.86 a 30.10.91, 3º - 31.10.91 a 30.10.96. Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF Nº 56, de 18.03.93, página 21.

GIZELDA FERREIRA P. FERNANDES, Matrícula: 116.450-3, Processo: 061.042244/93, Quinquênio: 3º - 7/6/91 a 6/6/91;

ADEMIR MANOEL BAPTISTA, Matrícula: 117.291-3, Processo: 061.042121/92, Quinquênio: 3º - 22.10.91 a 21.10.96;

ALAISE LEITE CARVALHO, Matrícula: 124.907-0, Processo: 061.042972/92, Quinquênio: 2º - 21/4/90 a 20/4/95;

MARIA VITÓRIA S. RODRIGUES, Matrícula: 109.343-6, Processo: 061.042388/92, Quinquênio: 4º - 14/4/91 a 13/4/96;

REGINA CÉLIA GONÇALVES, Matrícula: 111.195-7, Processo: 061030815/91, Quinquênio: 4º - 2/3/92 a 1/3/97;

DIVA DE SOUZA BORGES, Matrícula: 117.580-0, Processo: 061.042945/92, Quinquênio: 3º - 30/9/91 a 29/9/96;

MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, Matrícula: 118.405-9, Processo: 061.042767/92, Quinquênio: 3º - 26/3/92 a 25/3/97;

DIVINO FRANCISCO DOS SANTOS, Matrícula: 118.718/0, Processo: 061.042923/92, Quinquênio: 3º - 11/2/92 a 10/2/97;

HÉRCULES AMARANTE DE SOUZA, Matrícula: 118.754-5, Processo: 061.042416/92, Quinquênio: 3º - 11/2/92 a 10/2/97;

MARIA HELENA ERNESTO DO REGO, Matrícula: 131.425-4, Processo: 061.042151/97, Quinquênio: 1º - 7/2/92 a 6/2/97;

IZAÍAS TELES DA SILVA, Matrícula: 118.721-0, Processo: 061.042766/92, Quinquênio: 3º - 13.02.92 a 13/4/97;

MARIA DAS DORES HOLANDA ANDRADE, Matrícula: 109.359-2, Processo: 061.042469/93, Quinquênio: 4º - 9/9/91 a 8/9/96.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: autorizar aos servidores abaixo discriminados, a ausentar-se do serviço, nos termos do artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8112/90.

MARIA NEREIDE CARVALHO DE MELO, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 112.388-2, no período de 28.02.97 a 07.03.97, por motivo de falecimento de seu pai Agemiro Correia de Melo;

VALDEMI GOMES DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, Ginecologista e Obstetra, Matrícula 116.420-1, no período de 07.03.97 a 14.03.97, por motivo de falecimento de seu pai José Vieira da Silva;

FRANCISCA NERY PINTO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente administrativo, Matrícula 119.184-5, no período de 06.02.97 a 13.02.97, por motivo de falecimento de sua mãe Francisca Pinto da Silva;

IZAÍAS ANDRÉ DE OLIVEIRA, Artífice - Obras Cívicas, Matrícula 128.037-6, no período de 24.03.97 a 31.03.97, por motivo de falecimento de sua mãe Josina Rodrigues André;

CÉLIA XAVIER DE LIMA, Assistente Superior de Saúde, Pediatra, Matrícula 121.223-1, no período de 10/4/97 a 17/4/97, por motivo de falecimento de sua mãe Joana Xavier de Lima;

LILIAN DE OLIVEIRA SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 118.622-1, no período de 30/3/97 a 6/4/97, por motivo de falecimento de sua mãe Maria José de Oliveira Sousa;

FRANCISCA NERY PINTO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Agente administrativo, Matrícula 119.184-5, no período de 6/2/97 a 13/2/97, por motivo de falecimento de sua mãe Francisca Pinto da Silva. Esta publicação torna sem efeito a anterior publicada no DODF Nº 56, de 24.03.97, página 2.036.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve: designar substitutos dos Cargos Comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

JÚLIO CÉSAR DE SOARES VELOSO, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, Matrícula 133.669-0, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade Regional de Clínica Médica, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 6, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 1/3/97 a 31/3/97, por motivo de vacância do cargo;

JÚLIO CÉSAR DE SOARES VELOSO, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, Matrícula 133.669-0, para responder pelo cargo de Chefe da Unidade Regional de Clínica Médica, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 6, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 1/4/97 a 30/4/97, por motivo de vacância do cargo;

MARIA SILVANA CARVALHO DE MOURA, Assistente Superior de Saúde, Assistente Social, Matrícula 132.597-3, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Assistência em Serviço Social, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 5, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 1/3/97 a 31/3/97, por motivo de vacância do cargo;

JOSÉ REIS LIMA RIBEIRO, Assistente Intermediário de Saúde, Agente de Saúde Pública, Matrícula 116.476-7, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde Nº 3, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 5, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 10/3/97 a 7/7/97, por motivo de licença-maternidade da titular;

SÔNIA MIKA OYA, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutico Bioquímico - Laboratório, Matrícula 133.562-6, para responder pelo cargo de Chefe do Laboratório de Patologia Clínica, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 5, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 24/2/97 a 31/3/97, por motivo de vacância do cargo;

SÔNIA MIKA OYA, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutico Bioquímico - Laboratório, Matrícula 133.562-6, para responder pelo cargo de Chefe do Laboratório de Patologia Clínica, da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 5, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 1/4/97 a 30/4/97, por motivo de vacância do cargo;

RONY DE CASTRO PENKAL, Assistente Intermediário de Saúde, Agente Administrativo, Matrícula 130.697-9, para responder pelo cargo de Encarregado de Cadastro Financeiro, da Seção de Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 03, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 1/4/97 a 30/4/97, por motivo de vacância do cargo;

MARIA BENEDITA DE PAULA FUKUYOSHI, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, Matrícula 132.213-3, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 4, da Coordenação Regional de Saúde de Ceilândia, dessa Unidade de Saúde, símbolo DFG - 6, do quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 1/4/97 a 30/4/97, por motivo de vacância do cargo.

ROMUALDO SILVEIRA FILHO

HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1997

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, parte III, item 06, subitem 6.2. resolve:

Conceder salário-família, aos servidores abaixo relacionados nos termos do artigo 197, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Nome: SÉRGIO RICARDO MELO MARTINS JÚNIOR, filho nascido em 14.08.95, a partir de 03.04.97.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora SUELY MARIA DE PAULA BARROS SARDINHA, ASS-Médica Ginecologista, mat. 114.412-0, para participar do V Congresso Médico de Brasília, em Brasília/DF, de 21 a 25.05.97, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento do servidor CARLOS DOS SANTOS KUCKELHAUS ASS Médico Clínica Médica, mat. 129.238-2, para participar do XVI Word Congresso Of Neurology, em Buenos Aires - Argentina, no período de 12 a 21.09.97, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27 de 05 de setembro de 1980.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, parte III, item 6, subitem 6.4. resolve:

Conceder Auxílio Natalidade a servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 196, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1997.

Nome: MARIA APARECIDA DA SILVA
Matrícula: 133.001-2
Nome do Filho: FERNANDA DOURADO MARTINS
Data de nascimento do filho: 09.04.97

ELZA MARIA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 1997

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13 de agosto de 1995, parte III, item 6, subitem 6.1, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenação Regional de Saúde do Guará, nos termos do Art. 87 Lei 8.112/90 combinados com a Lei 221/91, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura usufruídos.

Nome: MARIA MARLENE SILVA
Matrícula: 118.128-9
Quinquênio: 3º - 21.03.92 à 20.03.97 Processo 00061.027490/92

Nome: RAQUEL OLIVEIRA AGUIAR
Matrícula: 105.423-6
Quinquênio: 5º - 25.03.92 à 24.03.97 Processo 00061.027391/91

Nome: EVANILDES ANTUNES DE SOUSA
Matrícula: 118.220-0
Quinquênio: 3º - 25.12.91 à 24.12.96 Processo 00061.027295/92

Nome: MARIA ALICE GLÓRIA DIAS DA CUNHA
Matrícula: 110.123-4
Quinquênio: 4º - 17.11.91 à 16.11.96 Processo 00061.027489/92

Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de Nº 07 de 10.01.97, página 208.

Nome: IRIA QUEIROZ NETO
Matrícula: 111.280-5
Quinquênio: 4º - 28.03.92 à 27.03.97 Processo 00061.027103/91

Nome: KELMA REGINA PESSOA DANTAS
Matrícula: 119.020-2
Quinquênio: 1º - 29.03.82 à 02.04.87
2º - 03.04.87 à 02.04.92
3º - 03.04.92 à 02.04.97 Processo 00061.001736/96

Republicado por haver saído com incorreção do original o 1º e 2º quinquênio no DODF de 26.03.93 e 3º quinquênio no DODF de 27.11.96.

Nome: DEUSIMAR BEZERRA VIEIRA
Matrícula: 118.421-1
Quinquênio: 3º - 24.02.92 à 23.02.97 Processo 00061.044071/92

Nome: GILSON JOAQUIM COSMO
Matrícula: 119.031-8
Quinquênio: 3º - 29.03.92 à 28.03.97 Processo 00061.004178/92

Nome: SOLANGE MARIA DA SILVA COSTA

Matrícula: 126.664-1

Quinquênio: 2º - 27.02.91 à 26.02.96

Processo 00061.022271/92

Nome: JUDITE PEREIRA DE FARIA

Matrícula: 124.926-6

Quinquênio: 2º - 02.07.90 à 01.07.95

Processo 00061.030383/94

Nome: FARAILDES LINDOSO SABOIA TÔRRES

Matrícula: 119.109-08

Quinquênio: 3º - 08.04.92 à 07.04.97

Processo 00061.001122/92

ELZA MARIA DOS SANTOS

HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8, DE 25 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Elogiar o servidor CARLOS ALBERTO DE CARVALHO SOBRINHO, Assistente Intermediário de Saúde (Técnico de Laboratório - Patologia Clínica), matrícula 122.520-1, pela dedicação e colaboração nos serviços prestados à Chefia da Unidade de Patologia Clínica da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho.

WALTER GAIA SOUTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9, DE 25 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Elogiar a servidora SUELY DE FÁTIMA DOS SANTOS PEREIRA, Assistente Intermediário de Saúde (Técnico de Laboratório - Patologia Clínica), matrícula 124.124-9, pela dedicação e colaboração nos serviços prestados à Chefia da Unidade de Patologia Clínica da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho.

WALTER GAIA SOUTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 25 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Elogiar o servidor LUIZ CARLOS JESUS, Assistente Intermediário de Saúde (Técnico de Laboratório - Patologia Clínica), matrícula 114.712-9, pela dedicação e colaboração nos serviços prestados à Chefia da Unidade de Patologia Clínica da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho.

WALTER GAIA SOUTO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o Item III da Instrução Nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME: GILDA LADEIRA DE ASSIS REPUBLICANO, matrícula 130.456-9.

NOME DA FILHA: MARINA DE ASSIS REPUBLICANO ADORNO.

DATA DE NASCIMENTO: 30.03.93.

WALTER GAIA SOUTO



**BRASÍLIA DIZ
NÃO
À EXPLORAÇÃO
SEXUAL
DE CRIANÇAS
E ADOLESCENTES**

**SOS
CRIANÇA
1407**

**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**
O povo em 1º lugar



**PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.**

GDF

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 6 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora abaixo relacionada:

DADOS DA SERVIDORA	FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO: 101.000599/97 NOME: NEIDE VIANA CASTANHA MATRÍCULA: 7124-2 CARGO: ASSS CLASSE: SEGUNDA PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DO DF	Nos termos do item III, alínea "c" do art. 186, e parágrafo único do art. 189, da Lei 8112, de 11/12/90, combinados com o inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidas as vantagens do art. 62, da Lei 8112/90, regulamentada pela Lei 8911, de 11/07/94, disciplinada no âmbito do GDF pelas portarias 114, de 19/08/94 e 160 de 07/12/94 da Secretaria de Administração do DF, transformada em décimos pela Lei 1004, de 09/01/96, a contar de 01/02/96, regulamentada pelo Decreto 17182, de 06/03/96.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 5 DE MAIO DE 1997

O CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, da Instrução nº 001 de 23.01.95, resolve:

Designar a servidora DAISY APARECIDA BOARETO CONSTÂNCIO matrícula nº 7247-8, como Executora Técnica do Convênio nº 67/96, firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Entidade Sociedade Pestalozzi de Brasília, conforme disposto no Processo nº 101.002093/96, cabendo à mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94 e na Resolução nº 046/95.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 18, DE 6 DE MAIO DE 1997

SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Alterar a composição da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria-SO nº 013 de 19 de março de 1997, designando AFONSO PEREIRA PINTO, matrícula nº 51.188-9/CAESB, que passará atuar na condição de membro integrante, e excluir os servidores FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, matrícula nº 25.343-X, e a servidora SILVANA FAUSTINA GUSMÃO, matrícula nº 33.007-2.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1997

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

Designar MARIA EVA DAS DÓRES DE DEUS, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 23.293-9, Chefe da Secretaria Administrativa do Gabinete do Secretário de Agricultura. Símbolo DFG-07, para substituir MARIA CRISTINA RIBEIRO BRANQUINHO, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 40.418-7, Símbolo DFA-10, Secretária Executiva do Gabinete do Secretário de Agricultura, no período de 01.04.97 à 31.07.97, por motivo de licença médica.

Designar IVANETE DOS SANTOS ALVES, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 31.299-1, para substituir MARIA EVA DAS DÓRES DE DEUS, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 23.293-9, Símbolo DFG-07, Chefe da Secretaria Administrativa do Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal, no período de 01.04.97 a 31.07.97, por motivo do titular estar substituindo outro cargo.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 57, DE 30 DE ABRIL DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade, resolve:

Conceder Licença Adotante, por 90 (noventa) dias, a servido ra ERONILDES PINHEIRO TABOSA MONTEIRO, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.129-7, do Departamento de Recursos Humanos, de acordo com o Art. 210 da Lei 8.112/90, a partir de 01.04.97.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 58, DE 30 DE ABRIL DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Art. 2º, Item I, Alínea "d", do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221 de 27 de dezembro de 1991, aos servidores desta Fundação, abaixo relacionados:

NOME : RAIMUNDO TRINDADE DE ABREU
LOTAÇÃO : DEMA
MATRÍCULA : 90.594-1
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 01.04.68 a 31.03.73
01.04.73 a 31.03.78
01.04.78 a 31.03.83
03.04.83 a 02.04.88
03.04.88 a 02.04.93

NOME : MARCO ANTÔNIO FERRARI DE ABREU
LOTAÇÃO : DEMA
MATRÍCULA : 91.023-6
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 29.10.69 a 28.10.74
29.10.74 a 28.10.79
29.10.79 a 28.10.84
29.10.84 a 28.10.89

NOME : JOSÉ VIEIRA BARROS
LOTAÇÃO : DECOM
MATRÍCULA : 91.223-9
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 07.10.89 a 06.10.94

NOME : LUIZ BATISTA DA SILVA MELO
LOTAÇÃO : DECOM
MATRÍCULA : 91.821-0
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 24.05.82 a 23.05.87
24.05.87 a 23.05.92

NOME : WALDIVINO DA ROCHA COUTO
LOTAÇÃO : DTR
MATRÍCULA : 92.455-5
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 22.12.90 a 21.12.95

NOME : ERALDO DA SILVA PEREIRA
LOTAÇÃO : PJ
MATRÍCULA : 92.605-1
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 07.04.92 a 06.04.97

NOME : TITO DE OLIVEIRA CASTRO
LOTAÇÃO : DECOM
MATRÍCULA : 92.679-5
CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 21.07.91 a 20.07.96

NOME : JÚLIO OTÁVIO COSTA MORETTI
LOTAÇÃO : DEMA
MATRÍCULA : 92.827-5
CARGO : Analista de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 10.03.92 a 09.03.97

NOME : JOSÉ CARLOS DE SANTANA
LOTAÇÃO : DEMA
MATRÍCULA : 92.829-1
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 18.03.92 a 17.03.97

NOME : DOMINGO GOMES DE ARAÚJO
LOTAÇÃO : DEMA
MATRÍCULA : 92.878-X
CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
QUINQUÊNIO : 08.08.87 a 07.08.92

NOME : JOEL BARBOSA DE OLIVEIRA
 LOTAÇÃO : DECOM
 MATRÍCULA : 92.919-0
 CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
 QUINQUÊNIO : 07.10.82 a 06.10.87

NOME : JOÃO DE DEUS PEREIRA DE SOUZA
 LOTAÇÃO : DEMA
 MATRÍCULA : 93.179-9
 CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
 QUINQUÊNIO : 14.08.89 a 13.08.94

NOME : EDMAN VALDEVINO DOS SANTOS
 LOTAÇÃO : DRMS
 MATRÍCULA : 93.382-1
 CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
 QUINQUÊNIOS : 01.04.80 a 31.03.85
 01.04.85 a 31.03.90
 01.04.90 a 31.03.95

NOME : JOVACY DE SOUZA MARTINS
 LOTAÇÃO : DECOM
 MATRÍCULA : 93.455-0
 CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
 QUINQUÊNIO : 08.04.92 a 07.04.97

NOME : JÚLIO INÁCIO DO NASCIMENTO
 LOTAÇÃO : DEMA
 MATRÍCULA : 93.550-6
 CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
 QUINQUÊNIO : 12.05.91 a 11.05.96

NOME : JOSÉ HEITOR ALVES PINHEIRO
 LOTAÇÃO : SINE
 MATRÍCULA : 93.558-1
 CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
 QUINQUÊNIO : 30.03.92 a 29.03.97

NOME : WALDIR FRANCELINO DA SILVA
 LOTAÇÃO : DRH
 MATRÍCULA : 93.630-8
 CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
 QUINQUÊNIO : 09.02.92 a 08.02.97

NOME : JOEL RODRIGUES GOMES
 LOTAÇÃO : DRMS
 MATRÍCULA : 93.640-5
 CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
 QUINQUÊNIO : 02.03.92 a 01.03.97

NOME : JOÃO JOACI BEZERRA
 LOTAÇÃO : DRMS
 MATRÍCULA : 93.643-X
 CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
 QUINQUÊNIO : 08.03.92 a 07.03.97

NOME : ANTÔNIO LOPES FILHO
 LOTAÇÃO : DAG
 MATRÍCULA : 93.644-8
 CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
 QUINQUÊNIO : 19.03.92 a 18.03.97

NOME : ANTÔNIO MEDEIROS DE MOURA
 LOTAÇÃO : DEMA
 MATRÍCULA : 93.646-4
 CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
 QUINQUÊNIO : 23.03.92 a 22.03.95

NOME : ALUISIO NEY DE FRANÇA
 LOTAÇÃO : DECOM
 MATRÍCULA : 93.752-5
 CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
 QUINQUÊNIOS : 04.01.83 a 03.01.88
 04.01.88 a 03.01.93

NOME : LECY CEZÁRIO COUTO
 LOTAÇÃO : DECOM
 MATRÍCULA : 94.036-4
 CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
 QUINQUÊNIOS : 11.04.85 a 10.04.90
 11.04.90 a 10.04.95

NOME : CONCEIÇÃO APARECIDA NASCIMENTO
 LOTAÇÃO : DRH
 MATRÍCULA : 94.055-0
 CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
 QUINQUÊNIO : 08.07.90 a 07.07.95

NOME : OSMAR SEVILHA DA SILVA
 LOTAÇÃO : DTR
 MATRÍCULA : 94.210-3
 CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
 QUINQUÊNIO : 27.03.92 a 26.03.97

NOME : JOSÉ CORDEIRO DA SILVA
 LOTAÇÃO : DAG
 MATRÍCULA : 94.213-8
 CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
 QUINQUÊNIO : 26.03.92 a 25.03.97

NOME : JAILSON DE ALMEIDA CUNHA
 LOTAÇÃO : DAG
 MATRÍCULA : 94.215-4
 CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
 QUINQUÊNIO : 26.03.92 a 25.03.97

NOME : MARIA DAS GRAÇAS FRANCO CANÇADO RICHARD
 LOTAÇÃO : DTR
 MATRÍCULA : 94.217-0
 CARGO : Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário
 QUINQUÊNIO : 30.03.92 a 29.03.97

NOME : ELIETE PEREIRA DA SILVA
 LOTAÇÃO : DRMS
 MATRÍCULA : 94.234-0
 CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
 QUINQUÊNIO : 14.04.92 a 13.04.97

NOME : IRIONILO QUEIROZ LIMA
 LOTAÇÃO : SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL
 MATRÍCULA : 94.252-9
 CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
 QUINQUÊNIO : 28.09.87 a 27.09.92

NOME : WILSON CALDEIRA DOS SANTOS
 LOTAÇÃO : DEMA
 MATRÍCULA : 94.471-8
 CARGO : Técnico de Desenvolvimento Agropecuário
 QUINQUÊNIO : 16.07.90 a 15.07.95

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 59, DE 30 DE ABRIL DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do Artigo 26, do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979, combinado com o Decreto nº 14.647, publicado no DODF de 01 de abril de 1993, resolve: I - Conceder progressão funcional ao servidor BENTO FILHO SOARES DE MORAES, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.186-6, que se encontra posicionado na Classe 1ª Padrão II Referência 5B, para a Classe 1ª Padrão III Referência 6B, nos termos do Decreto nº 14.647, de 01.04.93; II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução, é da data de 06.02.97; III - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 60, DE 30 DE ABRIL DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 000563/97, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria e anuênio, o tempo de serviço no total de 7.517 (sete mil, quinhentos e dezessete) dias, prestados pelo servidor ILDEBERTO EUGÊNIO DA SILVA, matrícula nº 93.479-8 da Fundação Zootônica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida pelo Governo do Distrito Federal em 10 de abril de 1997.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 61, DE 30 DE ABRIL DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 000550/97, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria e anuênio, o tempo de serviço no total de 749 (setecentos e quarenta e nove) dias, prestados pelo servidor JOÃO EDSON DE FREITAS FILHO, matrícula nº 92.508-X, da Fundação Zootônica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida pelo Ministério da Aeronáutica em 09 de maio de 1977.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 62, DE 30 DE ABRIL DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 000589/97, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 665 (seiscentos e sessenta e cinco) dias, prestados pela servidora VANY PIRES DE AGUIAR SOBREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 92.192-0, da Fundação Zootônica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, em 18 de abril de 1997.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 63, DE 30 DE ABRIL DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 000569/97, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 410 (quatrocentos e dez) dias, prestados pelo servidor FRANCISCO SARAIVA DA SILVA, matrícula nº 91.318-9, da Fundação Zootônica do Distrito Federal, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, em 15 de abril de 1997.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 64, DE 30 DE ABRIL DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 073 000432/97, resolve: Conceder aposentadoria a BENJAMIN FONSECA MELO, matrícula nº 91.309-X, no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, Classe 1ª, Padrão III, Referência 06 B, da Carreira de desenvolvimento Agropecuário da Fundação Zootônica do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Item III, alínea "d", 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 65, DE 2 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, resolve: Conceder Auxílio-Natalidade aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no Artigo 196 da Lei nº 8.112/90:

Pedro Sampaio Grangeiro	Mat. 92.275-7
Nilton Gonçalves Guimarães	Mat. 93.435-6
Heitor Cheuiche Coelho	Mat. 94.738-5
Celma Bonfim Lima	Mat. 94.357-6
Filemon Pereira da Fonseca	Mat. 93.694-4
José Flávio Soares Moreira Lima	Mat. 94.091-7
Joel Rodrigues Gomes	Mat. 93.640-5
Mauro Menezes	Mat. 94.223-5

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 66, DE 2 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torgada pelo Artigo 2º, Inciso I, Alínea "e" do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve: Conceder Salário-Família aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no Artigo 197 da Lei nº 8.112/90:

Pedro Sampaio Grangeiro	Mat. 92.275-7
-Tarcila de Sousa Sampaio	Nasc. 26.01.97
Nilton Gonçalves Guimarães	Mat. 93.435-6
-Mariana Silva Guimarães	Nasc. 23.01.97
Heitor Cheuiche Coelho	Mat. 94.738-5
-Vinícius Valadão Cheuiche Coelho	Nasc. 18.02.97
Celma Bonfim Lima	Mat. 94.357-6
-Alan Mateus de Freitas Lima	Nasc. 15.03.97
Filemon Pereira da Fonseca Filho	Mat. 93.694-4
-Ana Carolina Costa Fonseca	Nasc. 12.04.97
José Flávio Soares Moreira Lima	Mat. 94.091-7
-Gabriel Silva Moreira Lima	Nasc. 06.02.97
Joel Rodrigues Gomes	Mat. 93.640-5
-Anderson Xavier Rodrigues Gomes	Nasc. 06.02.97
Mauro Menezes	Mat. 94.223-5
-Thaynara Camões Menezes	Nasc. 28.02.97
Adalberto Farinasso	Mat. 93.943-9
-Raphael Cascelli Farinasso	Nasc. 11.01.97
Eronildes Pinheiro Tabosa Monteiro	Mat. 92.129-7
-Malenar Barros Rodrigues	Nasc. 23.05.96

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 331, DE 23 DE ABRIL DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII, do Regime aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: Designar MARIA CLÁUDIA LAPA Mat. 1071-5, NEUBER GALENO DA SILVA Mat. 047-7 e MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA Mat. 1158-4, todos lotados na Comissão Permanente de Disciplina - COPER, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apurar fatos constantes do processo 055 07086/96 (Autos Suplementares). A comissão deverá apresentar no prazo de 30(trinta) dias, relatório conclusivo quanto a apuração dos fatos, indicando as providências a serem adotadas com base na legislação vigente.

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 340, DE 2 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de

dezembro de 1976, resolve: Designar MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, mat. 1158-4, MARIA CLAUDIA LAPA DE SOUZA, mat. 1071-5 e NEUBER GALENO DA SILVA, mat. 047-7, todos lotados na Comissão Permanente de Disciplina-COPER, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constantes do processo 055 001372/97. A comissão deverá apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, relatório conclusivo quanto a apuração dos fatos.

LUÍS RIOGI MIURA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no "DODF" de 04.01.96, e o constante do Processo nº 052.000.160/97, resolve: CANCELAR o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 03.03.97, do servidor MARCELO DE OLIVEIRA RAMALHO, Agente de Polícia, matrícula nº 57.154-7.

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA,
ESPORTES E RECREAÇÃO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 30 DE ABRIL DE 1997

O Chefe do Serviço de Pessoal, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso das atribuições regimentais, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1.983, resolve: Conceder nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, Licença Prêmio por assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Processo nº 0011.000.116/97
Nome: FRANCISCO XAVIER TORRES
Cargo: Técnico de Administração Pública
Quinquênio: 1º 22/10/82 a 21/10/87 e 2º 22/10/87 a 21/10/92
Processo nº 0011.000.120/97
Nome: ALDENICE LOPES SOARES
Cargo: Auxiliar de Administração Pública
Quinquênio: 2º 22/04/92 a 21/04/97

Matrícula nº 00.314-X
Lotação: Div. Operacional
Referência: 07B

Matrícula nº 00.432-4
Lotação: Serv. Informática
Referência: 01Z

GILMAR OLIVEIRA TAVARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 30 DE ABRIL DE 1997

O Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, Inciso III do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1.983, resolve: Declarar a vacância do cargo de Auxiliar de Administração Pública, ocupado pela servidora ALDENICE LOPES SOARES, matrícula nº 00.432-4, de conformidade com o Artigo 33, item VIII, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, a partir de 1 de maio de 1.997.

RAIMUNDO AUGUSTO O. LOBÃO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 2 DE MAIO DE 1997

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.003256/96, resolve designar Marilene Gonçalves de Sousa, matrícula 00239-9, Chefe da Biblioteca, da Divisão de Programação e Atividades Culturais-DEPRON-DE-FCDF, DFG-05, para, na qualidade de Executiva e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 0187/97-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Copy Line Comércio e Serviços Ltda. - ME, tendo por objeto a prestação de serviços à FCDF, tudo de acordo com os termos constantes do Processo acima citado

NILSON RODRIGUES DA FONSECA



A Imprensa Nacional traz para você conhecer, pesquisar e entender em todos os detalhes, a Lei que dispõe sobre o Plano Real, estabelece as regras e condições de emissão da nova moeda e os critérios para conversão das obrigações para o REAL. Veja como ficou o Sistema Monetário Nacional e conheça todas as providências estabelecidas no Plano Econômico que mudou o País.

.....
INFORMAÇÕES E VENDAS:
Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900, Brasília-DF - Telefone: (061) 313-9005. Fax (061) 313-9528



SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1997

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059, de 24.09.93, resolve:

CONCEDER Gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Assistente, Símbolo GEG-02, a servidora SÍLVIA SANTAGUIDA DE SOUZA, matrícula nº 39.185-9, Técnico de Administração Pública.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 28 de abril de 1997

PROCESSO N.º: 191.000.261/97

INTERESSADO: ELIZABETH COUTO FERRAZ E OUTROS

ASSUNTO: Reconhecimento de dívidas

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos art. 80 e 81 do Decreto 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do art. 38 combinado com o item II do art. 39 do citado Diploma Legal, reconheço a dívida, autorizo a realização das despesas e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de 3.838,85 (Três mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos) em favor de ELIZABETH COUTO FERRAZ E OUTROS referente a pagamento de Diferença de 13º salário de vantagens incorporadas com base na Lei 6.732/79 e art. 2º da Lei 8.112.

Publique-se e encaminhe-se o processo a Diretoria Administrativa Financeira, para emissão da respectiva Nota de Empenho, a conta de dotação de elemento 319092 Despesas de exercício anterior do orçamento desta Autarquia.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 2, DE 5 DE MAIO DE 1997

Dispõe sobre a criação de Comissão de Revisão dos Processos de Anistia abaixo relacionados.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 31, inciso IX, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 8 de março de 1979, e tendo em vista o teor do Ofício nº 166/96, do Exm.º Sr. Governador, resolve:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Revisão dos Processos de Anistia abaixo discriminados, composta pelos seguintes membros: Dr.ª Maria Lopes de Moraes, Procuradora do Distrito Federal, matrícula nº 30.765-3, Dr.ª Leda Maria Soares Janot, Procuradora do Distrito Federal, matrícula nº 38.557-3, Dr. Murilo de Almeida Nobre Júnior, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 28.815-2, Dr.ª Lísia Barreira Moniz de Aragão, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, matrícula nº 28.943-3, e Dr. Marcelo Augusto da Cunha Castello Branco, Procurador do Distrito Federal, matrícula nº 38.565-4.

Art. 2º - A Comissão de Revisão dos Processos de Anistia será Coordenada pela Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, Dr.ª Lísia Barreira Moniz de Aragão.

Art. 3º - Caberá à Comissão a revisão dos seguintes processos de anistia:

- 030.008.960/88 - ERNANI BATISTA LUCENA
- 030.012.837/92 - ROBERTO MONTEIRO BARROSO
- 030.009.889/93 - AIDANO JOSÉ FARIA
- 030.007.359/88 - RAIMUNDO CAPISTRANO F. NOBRE
- 030.011.224/93 - DIVINO PEREIRA DOS PASSOS
- 030.006.245/93 - CLAUDEK OLIVEIRA E SILVA
- 030.010.336/93 - GILMAR SOARES FURTADO
- 030.001.612/93 - LUIZ DE ANDRADE
- 030.011.555/93 - JOSÉ ROCHA DE CARVALHO
- 030.009.446/92 - ARNALDO EULÁRIO MACHADO
- 030.000.370/93 - EDUARDO KUNZE BASTOS
- 030.009.806/93 - ANTONIO RODRIGUES DE CARVALHO
- 030.002.205/89 - CELSO NEVES DE OLIVEIRA

Art. 4º - Deverá ser emitido, em cada processo, parecer conclusivo indicando se houve, de fato, perseguição política a ensejar a concessão da anistia e, em caso negativo, deverão ser apontadas as providências que o Distrito Federal adotará, a teor da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como tecidas as considerações que se fizerem cabíveis quanto aos aspectos de ordem administrativa e patrimonial referente a cada caso.

Art. 5º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 204, DE 5 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL em exercício, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/97, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 1º de maio do corrente ano, nos termos do inciso II do artigo 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MÁRCIA DE MELO PEREIRA, Analista de Finanças e Controle Externo, 2ª Classe, Padrão I, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-5, do Gabinete da Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA Nº 205, DE 5 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL em exercício, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 01, de 09 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/97, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, JAYME BENJAMIN SAMPAIO SANTIAGO, Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe Padrão I, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-5, do Gabinete da Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 5 de maio de 1997

Despacho nº 178/97 - DGA (AP)

Processo nº 4782/94

Assunto: Vantagem Pessoal - Atualização de Parcela

Interessado: GUSTAVO ADOLFO MOREIRA MARQUES

Analista de Finanças e Controle Externo

No uso da competência a mim delegada no artigo 1º, inciso II, alínea "a" da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1997, AUTORIZO a atualização da 1ª (primeira) parcela da vantagem pessoal, denominada "quintos" do servidor GUSTAVO ADOLFO MOREIRA MARQUES, com efeitos financeiros a contar de 26.11.95, passando a ser calculada com base no nível TC-CC-7, nos termos dos artigos 6º, parágrafo único e 11, ambos da Lei-DF nº 1.004/96, c/c a Decisão nº 15/96-AD.

Em obediência ao disposto no parágrafo único, artigo 7º da supracitada Lei, regulamentada pelo artigo 7º do Decreto nº 17.182/96, AUTORIZO a transformação da referida vantagem pessoal em parcela de "décimo".

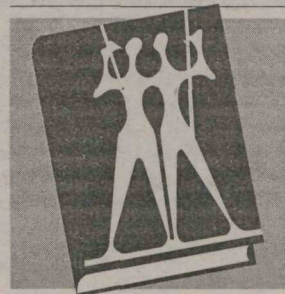
Em consequência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, nos termos do inciso VII da retromencionada portaria, em favor do servidor acima nominado, no valor de R\$ 2.260,44 (dois mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), condicionando o pagamento da referida despesa à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES

SOS
CRIANÇA
1407GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

BRASÍLIA

ONDE TODOS
PODEM LERBRASÍLIA DIZ
NÃO
À EXPLORAÇÃO
SEXUAL
DE CRIANÇAS
E ADOLESCENTESBRASÍLIA DIZ SIM
À ALFABETIZAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional
de Ensino mais próxima da sua casaFUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERALGOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
O povo em 1º lugar

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 001.665/96 - Contrato : nº 011/97, Do Contrato firmado entre: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF e a empresa ABBA - SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: prestação de serviços de lavagem de roupas, bandeiras, cortinas/forros e limpeza especial de carpetes cadeiras e sofás; Vigência: de 16/04/97 a 31/12/97; Nota de Empenho nº 97NE00085, no valor de R\$ 6.247,00 (seis mil, duzentos e quarenta e sete reais); Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela Contratante: Lúcia Helena de Carvalho, e pela Contratada: Nizalva de Souza Cardozo; Testemunhas: Ronan Batista de Souza e Robson Crispim Costa.

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
ABRIL/97

A Secao de Orcamento e Financas da Administracao Regional de Brasilia, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei 8.666/95 e Lei nr. 938-DF, torna publico a relacao de compras, obras e servicos.

CONVITE				
N.E.	MATERIAL E/OU SERVIÇO	UNITARIO	TOTAL	CREDOR
111	1) leite pasteurizado tp. C de lit.	0,62	74,40	
	2) chá de capim cidreira cx c/ 10 saquinhos 18gr.	0,52	5,20	
	3) açúcar cristal pot. de 5 kg	2,47	345,80	Brito e Mendes
112	café moído em pot. 500gr extra forte c/ selo Abio.	2,45	2.450,00	RGM-Com. Repres.
131	cimento comum sc. 50kg	6,25	6.250,00	Fercom
132	areia media lavada tp. corumba quant. 300m3	24,35	7.305,00	Lemos Const.
133	brita nr. 81 quant. 300m3	21,25	6.375,00	Britacal
138	serv. de manut. preventiva corretiva e assistencia tecnica em 28 aparelhos de ar condicionado por 1 ano	210,00	210,00	Tria-Eng. Com. Repres.
148	mesa p/ microcomputador e impres. confec. em madeira aglomerada, revest. em laminado melaminico, pvc nas bordas med. 1,25mx0,65mx0,75	77,00	1.078,00	CBR Informatica
150	1) cilindro p/ copiadora xerox 3050	350,00	700,00	
	2) mina grafite de 0,7mm	0,50	2,50	
	3) mina grafite de 0,5mm	0,50	2,50	IPL Papelaria
151	cartucho p/ copiadora xerox 5014 ex. c/ 01 revelador e o cilindro	315,00	630,00	TIH Com. Papeis
152	1) alfinete p/ cabeca redonda ex. c/ 50 und.	0,85	1,70	
	2) lapiseira p/ desenho com ponta alongada 0,5mm	3,98	39,80	
	3) lapiseira p/ desenho com ponta alongada 0,7mm	4,15	41,50	
	4) papel vegetal rl. 1.10x20cm 95 g/m2	19,85	198,50	Hilenar Com.Rep.
153	1) etiqueta auto adesiva branca med. 25,4x101,6m ex. c/ 2000	38,80	116,40	
	2) papel bufo branco 30kg a-3 (297x420mm)	23,80	238,00	
	3) fita para impres. matricial 136 colunas Epson rx 1178	34,70	347,00	Escreva Papelar.
155	1) mesa p/ microcomputador confec. em madeira med. 0,90x0,68x0,73m	47,20	613,60	
	2) mesa para impres. matricial confec. de madeira med. 0,60x0,43x0,73m	33,00	429,00	Gabinete-Moveis
	TOTAL		23.015,40	

TOMADA DE PREÇO

137	locacao de maq. xerograf.	3.399,74	3.399,74	Xerox do Brasil
	TOTAL		3.399,74	

CONCORRENCIA

122	serv. de vigil. armada e/ou desarmada no Parque da Cidade	27.109,51	27.109,51	Brasilia Seg.
123	serv. de vigil. armada e/ou desarmada no Parque da Cidade	13.420,42	13.420,42	Brasilia Seg.
	TOTAL		40.529,93	

DISPENSA DE LICITAÇÃO

104	locacao do ed. sede RA-I	27.916,61	27.916,61	FIPECq
-----	--------------------------	-----------	-----------	--------

105	conserto aparelho telefone celular motorola	178,00	178,00	High - Tech
109	renovacao de assinatura de periodicos DOU e DJ	1.234,10	1.124,10	Dist. Rev. Jorn.
110	locacao equip. informatica	3.753,00	3.753,00	Codeplan
116	1) tinta a base de latex			
	2) tinta lata 18lt	39,00	39,00	
	3) bisnaga corante e verde	20,00	20,00	
	4) bisnaga corante amarela	20,00	20,00	
	5) bisnaga corante azul	20,00	20,00	
	6) bisnaga corante vermelha	20,00	20,00	
	7) bisnaga corante preta	20,00	20,00	
	8) rolo p/ pintura em la	43,50	43,50	
	9) trincha dupla cerda 1"	1,30	130,00	

	9) trincha dupla cerda 2"	3,70	185,00	
	10) trincha dupla cerda 4"	4,40	110,00	
	11) pincel redondo nr. 20	1,30	265,00	
	12) balde plastico cap. 8lt	3,78	37,80	Bicolor Com.Serv
125	serv. peq. vultos na rede de agua e esgoto RA-I	1.000,00	1.000,00	CAESB
128	contrato c/ serv. de manutencao na rede e equip. do sistema de iluminacao publi na RA-I	133.096,00	133.096,00	CEB
130	serv. de portes e telegr. desta RA-I	3.000,00	3.000,00	ECT
146	lona emborrachada 9mx4m	295,00	295,00	Uulcao Borracha
161	papel copiador 735 DRY SIL UER 457mmx152m	325,74	977,22	Imation do BR.
	TOTAL		173.106,23	

INEXIGIVEL

103	conta de energia eletrica da RA-I	6.118,24	6.118,24	CEB
108	cache do grupo "A CULPA E DA MAE" que se apresentara nos dias 07, 08, 09, 10 e 11/abr/97	3.000,00	3.000,00	Jovini Mendes Nunes
113	conta energia eletrica da Rodov. e Rodof. de BSB	9.865,50	9.865,50	CEB
114	conta de energia eletrica da RA-I	4.156,00	4.156,00	CEB
115	conta de energia eletrica do Parque da Cidade	17.722,00	17.722,00	CEB
117	aq. de vale-transporte	9.401,16	9.401,16	BRB
118	aq. de vale-transporte	534,82	534,82	U. Anapolina
119	aq. de vale-transporte	48,30	48,30	E.S. Antonio
120	aq. de vale-transporte	232,68	232,68	E.S. Antonio
121	conta de agua/esgoto RA-I	2.288,58	2.288,58	CAESB
122	conta de agua/esgoto RA-I	6.885,50	6.885,50	CAESB
123	conta de telefone RA-I	8.500,00	8.500,00	Telebrasilia
127	cache dos grupos Kenereth e Abhorrente nos dias 20 e 27	1.000,00	1.000,00	Eduardo J. de Castro
136	cache do grupo Ciranda com apresentacao no dia 20 no Parque da Cidade	2.500,00	2.500,00	Grupo Ciranda
139	contratacao do dupla serto na ZEE DE CARMAGO e LUCIANO p/ apresentacao na programacao comemorativa do 37 aniversario de BSB	80.000,00	80.000,00	Lumem Eventos e Promocoes LTDA
140	contratacao do artista ALCEU VALENCA p/ apresentacao na programacao comemorativa do 37 aniversario de BSB	20.000,00	20.000,00	Tropicana Prod. Artisticas
141	conta de energia eletrica da RA-I	17.326,00	17.326,00	CEB
142	conta de energia eletrica da RA-I	2.725,20	2.725,20	CEB
143	conta de energia eletrica da RA-I	6.089,00	6.089,00	CEB
144	contrato do serv. de consumo de energia eletrica do sistema de ilumin. publ. da RA-I	383.219,00	383.219,00	CEB
145	conta de energia eletrica da RA-I	9.589,50	9.589,50	CEB
147	renovacao de assinatura do Jornal de BSB por 1 ano	232,00	232,00	J. Camara e Irmaos S/A
162	serv. de arbitragem no torneio de futsal entre as RA's	1.400,00	1.400,00	Federacao Brasileira de Futsal
163	cache da apresentacao da Banda "Made in Brasilia" no Parque da Cidade	3.000,00	3.000,00	Banda Made In BSB
	TOTAL		596.430,48	

PESSOAL

106	reconhec. de divida com a 9 parcela da incorporacao de quintos	8.076,68	8.076,68	Alfredo M.C.
107	reconhec. de divida com atraso do ano de 1996	650,90	650,90	Helena A. outros
156	vencimentos e vantagens fixas abril/97	287.770,71	287.770,71	BRB
157	auxilio creche da folha normal de abr/97	7.761,50	7.761,50	BRB
158	salario familia abr/97	41,60	41,60	BRB
159	INSS da folha abr/97	11.628,01	11.628,01	INSS
	TOTAL		315.929,40	

Brasilia, 5 de maio 1997

IVAN ALVES DOS SANTOS
ChefeRESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 14/97

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, através da Comissão Permanente de Licitação, situada no SCN Q. 04 Bl. "C", Sala 205-A, o resultado do procedimento licitatório do Convite nº 014/97, onde sagraram-se vencedoras as firmas: ARCAL AREIA E CASCAHO LTDA, para o item: 01; WEX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, para o item: 02; LAGESPLAN PREMOLDADOS IND. COM. E CONSTRUÇÕES LTDA, para o item: 03.

Brasilia-DF, 6 de maio de 1997.
SANDRA CRISTINA PEREIRA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/97

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 03 de junho de 1997, às 10:00 horas na sala de reuniões desta RA IX, será realizada licitação para locação de 10(dez) caminhões basculantes, 01 (um) caminhão carroceria (tipo gaiola) e 01 (uma) pã carregadeira, nos termos da Concorrência nº 001/97 - RA IX. O edital poderá ser adquirido por qualquer proponente na Administração Regional de Ceilândia (DAG), localizada na QNM 13 Área Especial Ceilândia Sul, em horário comercial. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) - 371.22.10.

Ceilândia-DF, 30 de abril de 1997
ANTONIO LUIS GOMES DA SILVA
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/97 (*)
PADRÃO Nº 5/96

PROCESSO Nº 139.000.036/97. PARTES: DF/RA-XI x COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB. OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços, correspondente à Manutenção de Energia Elétrica referente a Rede de Iluminação Pública.

PRAZO : até 30 de junho de 1999. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 284.400,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1997, Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11113; PROGRAMA DE TRABALHO: 10060032724590001; FONTE DE RECURSO: 000; NATUREZA DA DESPESA : 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 00072 /97 RA-XI, valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), emitida na modalidade Estimativo sob o evento 400091, em 06 de fevereiro de 1997. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação Art. 24 Inc. VIII da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: o presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 1997. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal HÉLIO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor Presidente e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor de Distribuição.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/97 (*)
PADRÃO Nº 6/96

PROCESSO Nº 139.000.056/97. PARTES: DF/RA-XI x COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB. OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços, correspondente ao Consumo de Energia Elétrica referente a Rede de Iluminação Pública. PRAZO : até 30 de junho de 1999. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 703.440,00 (setecentos e três mil quatrocentos e quarenta reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1997, Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11113; PROGRAMA DE TRABALHO: 10060032724590001; FONTE DE RECURSO: 000; NATUREZA DA DESPESA : 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 00082 /97 RA-XI, valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais), emitida na modalidade estimativo sob o evento 400091, em 17 de fevereiro de 1997. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação. VIGÊNCIA: o presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 1997. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal HÉLIO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor Presidente e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor de Urbanização.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, do originais, no DODF nº 45, de 7.3.97, pag. 1583.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/97

PROCESSO Nº 139.000.326/97. PARTES: DF/RA-XI x EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. OBJETO: Prestação de Serviços postais e telemáticos convencionais. PRAZO: até 15 de abril de 1999. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1997, Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11113; PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121610002; FONTE DE RECURSO: 000; NATUREZA DA DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº 00164/97 RA-XI, no valor de R\$2.510,63 (dois mil quinhentos e dez reais e sessenta e três centavos), emitida na modalidade estimativo sob o evento 400091, em 03 de abril de 1997. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação Art. 24 Inc. VIII da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 15/04/97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal HÉLIO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada FERNANDO LEITE DE GODOY, na qualidade de Diretor Regional da ECT.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 12/97

PROCESSO Nº: 137.001.126/96

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma na rede hidráulica da Administração Regional do Guará - RA-x.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 14 de maio de 1997, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação desta RA, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e proposta, relativo ao processo de licitação em epígrafe, cujo edital se encontra à disposição na sala da CPL.

Guará-DF, 5 de maio de 1997.
VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/97 (*)

PROCESSO Nº 149.000.840 /96 - Partes: DF/ RA XVIII X TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: prestação de serviços de locação de uma máquina copiadora marca Mita, modelo DC-3785, até 31 de dezembro de 1997, no valor de R\$ 4.982,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais). Dotação Orçamentária: U.O.: 11120, Programa de Trabalho: 3007002140080002, Natureza da Despesa: 349039, Fonte de Recursos: 000, sendo empenhado inicialmente a importância de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), conforme a Nota de Empenho nº 034/97, emitida em 07.02.97, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativa. O presente termo entrou em vigor em 28 de fevereiro, data de sua assinatura. Signatários: Pelo Distrito Federal: MARCOS DE ALENCAR DANTAS - Administrador Regional. Pela contratada: ANDRÉ LUIZ ROCHA - Gerente de Suprimentos e Serviços. Brasília, 06 de maio de 1997. O.I. nº 109/97.

(*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 48, de 12.3.97.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/97
PADRÃO Nº 5/97

ESPÉCIE: Contrato nº 01/97/RA XVI CONTRATANTE: Administração Regional do Lago Sul. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB. PROCESSO Nº 146.000.048/97. OBJETO: Prestação de Serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes à Manutenção de Redes e Equipamentos do Sistema de Iluminação Pública da RA XVI. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11118. PROGRAMA DE TRABALHO: 10.060.0327.2442.0001. NATUREZA DA DESPESA: 3490.39. FONTE DE RECURSOS: 000. NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 97NE00036, emitida em 24/02/97, no valor de R\$ 37.760,59. VIGÊNCIA: 30 meses. DATA DA ASSINATURA: 24/02/97. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, na qualidade de

Administrador. Pela Contratada: JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor-Presidente, e por NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor de Distribuição.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/97
PADRÃO Nº 6/97

ESPÉCIE: Contrato nº 02/97/RA XVI CONTRATANTE: Administração Regional do Lago Sul. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB. PROCESSO Nº: 146.000.048/97. OBJETO: Prestação de Serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao Consumo de Energia Elétrica nas Áreas Públicas da RA XVI. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11118. PROGRAMA DE TRABALHO: 10.060.0327.2442.0001. NATUREZA DA DESPESA: 3490.39. FONTE DE RECURSOS: 000. NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA Nº 97NE00037, emitida em 24/02/97, no valor de R\$ 37.760,59. VIGÊNCIA: 30 meses. DATA DA ASSINATURA: 24/02/97. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: ABDON HENRIQUE DE ARAÚJO, na qualidade de Administrador. Pela Contratada: JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor-Presidente, e por NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor de Distribuição.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

EXTRATO DE COMPRAS, BENS E OU SERVIÇOS
Abril/97

CONVITE

NE Nº 00101 - SÓLIDA PAPEIS LTDA

1. Papel para cópia xerográfica medindo 216x330mm, embalagem em resma c/500 folhas m/REPORT ALCALINO fabricação Suzano.....	500	4,15	2.075,00
			<u>2.075,00</u>

NE Nº 00102 - ESCRÉVA PAPELARIA LTDA

1. Borracha bicolor p/lápis e tinta AV-40.....	100	0,06	6,00
2. Régua de plástico milimetrada 30cm ROGE....	50	0,14	7,00
3. Ficha de cartolina paltada 60Kg medindo 4x6 FORONI.....	10	1,20	12,00
4. Fita de polietileno corrigível p/máquina de escrever eletrônica Nakajima mod. AE-740 Original.....	150	9,76	1.464,00
5. Fita corretiva p/máquina eletrônica Nakajima mod. AE-740 Original.....	100	8,82	882,00
6. Envelope de plástico para pasta transparente s/furos med. 220x330mm, CB.....	500	0,06	30,00
7. Pasta suspensão com grampo, visor metálico vareta fixa, plástico transparente e etiqueta em papelão encerado, POLYCAR.....	1500	0,59	885,00
8. Crachá em plástico c/garra med. 11x8,5cm CB.....	100	0,30	30,00
9. Minagrafite 0,9mm tubo c/12 unidades, Pen tel.....	200	0,53	106,00
			<u>3.422,00</u>

NE Nº 00103 - LIVRARIA E PAPELARIA PARK COM. E SERV. LTDA

1. Filme fotográfico 135mm, 100 asa 36 poses KODAK.....	30	5,30	159,00
2. Filme fotográfico preto e branco 135mm, 32 asa, 36 poses, KODAK.....	10	11,30	113,00
			<u>272,00</u>

NE Nº 00104 - EXPEDGRAF - GRÁFICA E PAPELARIA LTDA

1. Borracha branca 40/60 Carbox.....	100	0,04	4,00
2. Grampo trilho, 80mm, caixa c/50 jogos marca ACC.....	100	1,99	199,00
			<u>203,00</u>

NE Nº 00105 - RIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

1. Estilete faca alfa largo M/Norma.....	50	0,96	48,00
			<u>48,00</u>

NE Nº 00106 - PAPELARIA BH LTDA

1. Caneta esferográfica, em plástico rígido sextavado, transparente com ponta de latão e esf. Tungstênio azul BIC.....	1000	0,17	170,00
2. Grampo p/grampeador 266 dourado, caixa c/ 5.000 marca Metalkraft.....	20	0,77	15,40
3. Fita corretiva para máquina de escrever eletrônica Olivetti ET 112 Hélios.....	15	0,31	4,68
4. Fita de polietileno corrigível p/máquina de escrever eletrônica Olympia/Dismac OAT 1200 Polyprinter.....	15	2,26	33,90
5. Cartucho de tinta p/impressora HP Deskjet 870 CXI, série HP 51641A e HP Deskjet 680 C série 51649A cor preta.....	50	37,70	1.885,00
6. Cartucho de tinta p/impressora HP Deskjet 870 CXI, série HP 51641A e HP Deskjet 680 série 51649A colorida.....	25	38,87	971,75
			<u>3.080,73</u>

NE Nº 00107 - FICAPAS COM. ARTIG. P/ ESCRITÓRIO LTDA

1. Cartolina 60 Kg med. 78x55cm em cores variadas, marca Suzano.....	50	0,22	11,00
2. Cartolina dupla face med. 50x70 cm, nas cores: amarelo, azul, verde e rosa, em tons claros, sendo 20 de cada cor, m/Independência	100	0,60	60,00
			<u>71,00</u>

NE Nº 00108 - AGAPRINT INFORMÁTICA LTDA

1. Papel para cópia xerográfica med. 297x420mm..	100	9,13	913,00
			<u>913,00</u>

NE Nº 00109 - ATLANTE COM. DE ARTIGOS P/ ESCRITÓRIO LTDA

1. Livro índice alfabético 50 folhas med.16x23cm aprox. marca Forone.....	10	3,30	33,00
2. Ficha de cartolina sem pauta med. 4x6" marca Tilibra.....	30	1,30	39,00
3. Fita de vídeo cassete com duração de 120 min marca BASF.....	10	4,10	41,00
			<u>113,00</u>

NE Nº 00110 - AUGÉ COM. E REP. LTDA			
1. Copo cilíndrico de vidro cap. 300ml Nador....	200	0,90	180,00
2. Xícara para café s/frisos, Pozzany.....	200	1,39	278,00
3. Xícara para chá com pires em porcelana branca s/frisos Pozzany.....	50	1,88	94,00
			552,00
NE Nº 00111 - GEOPRINT INFORMÁTICA E PAPEIS LTDA			
1. Clips nº 6/0 BJK/CHAPARRAU NACIONAL.....	25	0,33	8,25
2. Cola em emulsão tubo c/90g MAX NACIONAL.....	05	0,33	1,65
3. Cola em bastão tubo c/8g, FABER.....	50	0,46	23,00
4. Fita adesiva crepe 19mmx50m ADELBRAS/TAPE FIX	100	0,99	99,00
5. Fita adesiva transparente 19mmx50 POLYCRIL/ADELBRAS.....	100	0,53	53,00
6. Fita transparente 50mmx50m POLYCRIL ADELBRAS NACIONAL.....	50	1,05	52,50
7. Clips duplo estrêla galvanizado nº 01 CHAPARRAU.....	50	0,40	20,00
8. Clips duplo estrêla galvanizado nº 02 CHAPARRAU.....	50	0,73	36,50
9. Lápis preto nº 02 Voyage 800.....	50	0,05	2,50
10. Livro ata cartonado 200 folhas med. 22x33cm Tilibra.....	10	4,61	46,10
11. Livro protocolo 100 fls med. 16x33cm Tilibra.	10	1,59	15,90
12. Pincel atômico escrita grossa cores variadas FABER.....	50	0,49	24,50
13. Régua de plástico milimetrada 50 cm XALINGO.	30	0,52	15,60
14. Ficha de cartolina pautada 80 Kg med. 12,5x20cm, 5x8" Tilibra.....	20	1,52	30,40
15. Papel para Fac-Simile med. 216mmx30m TERMOCOPY	100	1,72	172,00
16. Papel para rascunho med. 210x150mm bloco c/50 folhas em sulfite fabricação própria.....	50	0,59	29,50
17. Fita de polietileno corrigível p/máquina de escrever eletrônica Olivetti ET 112 POLY-PRINTER.....	25	3,16	79,00
18. Tesoura escolar sem ponta de 4" lâmina em aço inox, com tempera gelofort rebit maço cabo de propipopileno anatômico e versátil fabricação nacional TRAMONTINA REF.2700/5...	05	2,75	13,75
19. Corretor líquido a base de água vidro com 18 mlToque Mágico.....	16	0,54	8,64
20. Pasta envelope tipo L com unha em plástico transparente fosco areta nacional.....	100	0,25	25,00
21. Copo de plástico descartável para água capacidade 180ml COPAZA/COPABRAS NACIONAL.....	210	0,24	50,40
22. Copo de plástico descartável para água capacidade 200ml, COPAZA/COPABRAS.....	210	0,78	163,80
23. Copo de plástico descartável para água capacidade 50ml COPAZA/COPABRAS NACIONAL.....	150	0,24	36,00
24. Garrafa térmica revestida em plástico com bomba de sucção para retirada do líquido na parte superior marca TERMOLAR NACIONAL.....	05	11,90	59,50
25. Lapiseira para desenho de 0,9mm com borracha PENTEL NACIONAL.....	200	3,81	762,00
26. Mina grafit 0,7mm tubo c/12 unidades NIJI/PENTEL SUPER.....	200	0,39	78,00
			1.906,49
NE Nº 00112 - TTM COMERCIAL DE PAPEIS LIMP. E MAT. EXP. LTDA			
1. Caneta marca texto, nas cores amarelo e laranja, sendo 60 de cada cor, marca PELIKAN....	120	0,19	22,80
2. Papel carbonado filme, tamanho ofício, caixa com 100 folhas, med. 220x330mm na cor azul marca CARBEX/HÉLIOS.....	10	10,20	102,00
3. Fita para impressora matricial gráfica, Epson, modelo LQ 2170, 132 colunas marca POLYPRINTER.....	30	4,40	132,00
4. Bloco de recados, auto adesivo, removível, medindo 38x51m Ref. 659 marca 3m.....	35	0,47	16,45
5. Lapiseira para desenho de 0,7mm, com borracha marca FABER.....	200	1,80	360,00
			633,25
NE Nº 00113 - MICRO LASER COM. E REP. LTDA			
1. Disquete de 3.1/2", dupla face, alta densidade, 1.44 MB, cx com 10 unidades m/MEGA DISK.....	10	5,20	52,00
			52,00
DISPENSA			
NE Nº 00087 - DATA GRAPICS INFORMÁTICA LTDA			
1. Despesas c/aquisição de HD de 1.2 Gigabytes p/manutenção de equipamento de informática desta Administração Regional.....	01	476,00	476,00
			476,00
NE Nº 00095 - POLIGRAF PAPEIS E ARTES GRÁFICAS LTDA			
1. Despesas com aquisição de identidade funcional em papel branco, impressão em 03 cores: amarelo, verde e vermelho, conforme modelo padrão Decreto 16.275.....	100	1,50	150,00
			150,00
NE Nº 00100 - SIELBRA SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA			
1. Estabilizador de tensão marca SMS mod. AVRT 1000 Bl potência de um KVA, entrada BI-Volts de 220 VAC, 4 saídas estabilizadas em 115 VAC com tolerância de +ou- 5%, opera em frequência de 60Hz.....	10	39,00	390,00
2. No Break marca SMS mod. SB 1200 Bl, entrada Bl-Volts em 110 ou 220 VAC saída estabilizada em 115 VAC bateria interna com autonomia de 15 a 30 min, inversor sincronizado com a rede (SIST.PLL) e demais especificações contida na fls 06 do proc. supra citado.....	04	377,00	1.508,00
			1.898,00
NE Nº 00117 - BIG SPORTS LTDA			
1. Bomba p/encher bola com bico.....	03	9,50	28,50
			28,50
NE 00118 - COPLAGAS-COMÉRCIO PLANALTO DE GASES LTDA			
1. Despesas com aquisição de gás liquefeito de petróleo em botijão de 13 Kg, para uso desta Administração Regional em reforço a Nota de Empenho nº 00031/97.....	01	100,00	100,00
			100,00

NE Nº 00126 - NOVACAP-COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL

1. Obra de urbanização com assentamento de meios fios no Balão de Ligação das avenidas comercial sul e norte do Setor Central desta Região Administrativa.....	01	5.601,11	5.601,11
			5.601,11

INEXIGÍVEL

NE Nº 00086 - TELEBRASILIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA

1. Despesas com consumo de tarifas telefônicas dos próprios desta Administração Regional em reforço a Nota de Empenho nº 00007/97....	01	4.000,00	4.000,00
			4.000,00

NE Nº 00090 - BANCO DE BRASÍLIA S/A

1. Despesas com aquisição de Vales-Transporte para os servidores desta Administração Regional em reforço a Nota de Empenho 03/97....	01	6.000,00	6.000,00
			6.000,00

NE Nº 00092 - EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A

1. Despesas com aquisição de uma assinatura do Jornal Folha de São Paulo pelo período de um ano na modalidade diária.....	01	336,00	336,00
			336,00

NE Nº 00094 - S/A CORREIO BRAZILIENSE-DEPTº DE ASSINATURAS

1. Despesas com aquisição de um Assinatura do Correio Brasiliense na modalidade diária pelo período de um ano.....	01	408,00	408,00
			408,00

NE Nº 00098 - INSTITUTO DE PLANEJ. TERRIT. E URBANO DO DF-IPDF

1. Despesas com aquisição de Cópia Heliográfica e Xerográficas de Projetos Arquitetônicos desta Administração Regional.....	01	787,32	787,32
			787,32

NE Nº 00099 - CEB-COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

1. Despesas com consumo de energia elétrica nas Áreas Públicas desta Região Administrativa.....	01	10.000,00	10.000,00
			10.000,00

NE Nº 00116 - CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA

1. Despesas com consumo de água, esgoto e desobstrução de fossas dos próprios desta Administração Regional em reforço a Nota de Empenho nº 00008/97.....	01	2.000,00	2.000,00
			2.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/97

PROCESSO Nº 030.010.178/97 - PARTES: DF/SEA X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: aquisição de Gasolina Comum, Alcool Hidratado, Óleo Diesel, Óleo para motores a Diesel Lubrax MD400 SAE40, Óleo para Transmissão automática grau de viscosidade 49 LUBRAX OH49 TDX, Óleo para motores a Diesel LUBRAX MD400 SAE 30 e LUBRAX MD400 SAE 40, ÓLEO PARA Engrenagem hipóides LUBRAX TRM5 SAE 90, consoante específica o Edital de Concorrência nº 001/97-CL-SEA (fls. 43/82 e a Proposta de fls. 328/353, que passam a integrar o presente termo. PRAZO: até 31.12.97. VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 1.552.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil reais), sendo empenhado o valor inicial de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 1.363, de 30.12.96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 3007002122990001; Fonte de Recursos: 000; Código U.O.: 13101; Subelemento de Despesa: 349030; Notas de Empenho nº 97ne00131 e 97ne00132, emitidas sob o evento 400091, por estimativa, em 05.03.97. Fundamento Legal: Concorrência nº 001/97-CL-SEA. Vigência: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. Data de Assinatura: 22.04.97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANDRÉ EDUARDO DA SILVA FERNANDES, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: TEREZA JACQUELINE GONDIM TOMÉ, na qualidade de Gerente de Vendas a Consumidores de Brasília. Brasília, 05 de maio de 1997.

EXTRATO DO TRIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10/89

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.012.902/93 - PARTES: DF/SEA X MONTEVERDE - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. OBJETO: O presente Termo tem por objeto RERRATIFICAR o 26º Termo Aditivo ao Termo Padrão nº 10/89. CLÁUSULA PRIMEIRA: Da retificação: da Cláusula Terceira - Do Prazo e da Vigência: Item 3.1 - Fica por este termo expressamente retificada a vigência do presente ajuste até 31.12.96. Item 3.2 - Considerando a manutenção das condições vantajosas para a Administração, fica ratificado o despacho de vigência, de 36 (trinta e seis) meses, previsto no item 3.1 do 26º Termo Aditivo, ficando prorrogado o presente Contrato até 31.12.97. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Re-Ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato principal a que se refere o presente Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 002/93. DATA DE ASSINATURA: 10.04.97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: PAULO MONTEVERDE, na qualidade de Diretor Jurídico. Brasília, 05 de maio de 1997.

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS
COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTROS CADASTRAIS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL

COMUNICADO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Interessado(S)	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Bueno Engenharia Ltda	Inscrição	1601,1602,1603,9747.	
Transportes Gerais Botafogo Ltda	Renovação	9709.	
Tectronic Equipment do Brasil Ltda	Alteração	5702. - Endereço - Capital	
Sistema Audio e Imagem Ltda	Renovação	1501,1503,1506,6603,6604. Procurador	1405,2007.
Indústria Gráfica Cearense e Editora Ltda	Inscrição	0801. Procurador	0802.
Consel Construções e Informática Ltda	Renovação	9736.	
Chaveiro City Ltda - ME	Renovação	1005,9726.	
Greenpharma Química Farmacêutica Ltda	Renovação	1904. Procurador	
Siemens Ltda	Renovação	6901,9724. Filial - Siemens Ltda	1601,1602.
Tecnágua Produtos e Serviços Ltda	Renovação	1705,9711.	
Sueli Aparecida da Conceição Persianas e Serviços	Inscrição	6702.	
Know How Equipamentos Contra Incêndio	Renovação	1101.	5501.
Gráfica e Editora América Ltda	Inscrição	0805.	0802,0803,0804,1404.
Cupom Administração, Serviços e Alimentação Ltda	Renovação	9787. Filial - Cupom Administração, Serviços e Alimentação Ltda	
Brasília Serviços de Informática Ltda	Renovação	9736,9786.	
Versace Informática Ltda	Alteração	5301,5702.	9717.
Almeida França Engenharia Ltda	Renovação	9747,9754. Filial - Almeida França Engenharia Ltda	
Ivan Dias Ribeiro - ME	Renovação	0701,0702,0903,1001,1004,1005, 1006,1007,1008,1009,1011,1013, 1015,1601,1602,1603,6201,6202.	1201,1402,2002.
Pró Art Adesivos Ltda - ME	Renovação	1805.	
Entherm Engenharia de Sistemas Termomecânicos Ltda	Renovação	1602,9743,9754.	
D & M Comunicação Ltda	Renovação	9705.	
Svedala Dynapac Ltda	Renovação	6301. Representante Comercial - Polimaq Equipamentos Agro - Industriais Ltda	

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, em cumprimento a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados.

Em 2 de maio de 1997
ALDA SILVA VIVACQUA
presidente da Comissão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

ABRIL/97

O serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral do IDR cumprimen-
to ao disposto no Artigo 1º do Decreto n.º 16.098 de 29/11/94 da Lei - DF n.º 938/95, torna público a relação
de compras e serviços efetuados pelo IDR e FUNDO/IDR no mês de abril/97

TESOURO/IDR

NE	FORNECEDORES BENS/SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
00026	DISPENSE/TESOURO VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA. Desp. Com aquisição de vale transportes	302,80	302,80
00025	VIAÇÃO SANTO ANTONIO Desp. com aquisição de vale transporte	52,00	52,00
00091	VIAÇÃO AEREA RIOGRANDENSE Desp. Com passagens com Instrutores	509,72	509,72
00115	CELSIUS AR CONDICIONADO LTDA Desp. Com manutenção e uma bomba de água	132,00	132,00
00094	DISK-MAQ-REFRIGERAÇÃO-ME Desp. Com reparo em uma geladeira consul	180,00	180,00
00078	HBL GRAFICA E CARIMBOS IND.E COM.LTDA Desp. Com confecção de carimbos	11,90	11,90
	INEXIGIVEL/TESOURO		
00008	TELEBRASILIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA Desp. Com aquisição de telefone	6.046,29	6.046,29
00009	COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA-CEB Desp. Com aquisição de energia elétrica	1.430,84	1.430,84

00105	NIVA DE OLIVEIRA HANAZUMI Desp. Com o Concurso Publico para Escrivão de Polícia civil.	700,00	700,00
00024	BANCO DE BRASILIA - BRB Desp. Com aquisição de vale transportes	2.854,79	2.854,79
00007	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DE BRASILIA - CAESB. Desp. Com aquisição de água e esgoto	2.201,99	2.201,99
	CONVITE/TESOURO		
00043	CELSIUS AR CONDICIONADO LTDA CONVITE n.º 40/96 Desp. Com manutenção de 21 aparelho de ar condicionado e 17 ventiladores	526,00	526,00
00055	TECNOLTA-EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA CONVITE n.º 35/96 Desp. Com manutenção em uma máquina copiadora marca minolta	110,00	110,00
00056	ITAG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CONVITE n.º 35 Desp. Com manutenção em 04 impressora a jato de tinta marca deskejet.	100,00	100,00
00066	COREMA-COMERCIO REPRESENTAÇÃO E ASSIST.LTDA. CONVITE n.º 35/96 Desp. Com manutenção em 15 máquinas de pscrever	652,00	652,00
00042	ITAG-COMERCIO E REPRESENTAÇÃO E ASSIST.LTDA CONVITE n.º 39/96 Desp. Com 19 microcomputadores	207,10	207,10
00062	MEGASERVICE INFORMATICA LTDA CONVITE n.º 35/96 Desp. Com 03 impressora e 5 fax170	151,05	151,05
00041	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA-SAB CONVITE n.º 38/96 Desp. Com alimento e bebidas	949,05	949,05
	TOMADA DE PREÇO/TESOURO		
00113	XEROX DO BRASIL LTDA Desp. Com locação de maquinas impressoras	2.863,83	2.863,83
	TOTAL TESOURO	19.981,36	19.981,36
	DISPENSE/FUNDO		
00057	ITAG COM.E REPRESENTAÇÕES LTDA 01 placa CPU 01 placa controladora MFM 01 HD de 40 MB 01 placa CPU 01 placa controladora MFM 01 HD de 40 MB MFM	130,00 45,00 80,00 120,00 45,00 80,00	130,00 45,00 80,00 120,00 45,00 80,00
00035	CENTRO EDUCACIONAL OBJETIVO Desp. Com locação de imóveis	9.600,00	9.600,00
00054	AVE BRANCA COM. DE LETREIROS LTDA Desp. Com 06 faixa em tecido para sinalização de Concurso Público.	180,00	180,00
00052	DIVIMAR - DIVISORIA E SERVIÇO LTDA 02 fornecimento de painel 02 fornecimento de montante 24 fornecimento de porta baquete M. L. 48 fornecimento de macaço 08 fornecimento de rodapé 05 fornecimento de rodapé M. L. 03 fornecimento de travessa 01 fornecimento de guia 50 fornecimento de mangueira p/ vidro	32,00 30,00 3,00 1,50 80 4,00 3,00 4,00 25	64,00 60,00 72,00 72,00 6,40 20,00 9,00 4,00 12,50
00043	TRANSBRASIL S/A LINHAS AEREAS Desp. Com passagens aérea no pais	301,00	301,00
00067	VIAÇÃO AEREA SÃO PAULO - VASP Desp. Com passagens aérea no pais	437,36	437,36
00051	CELSIUS AR CONDICIONADO LTDA Desp. Com reparos em uma bomba d'água	310,00	310,00
00059	SIELBRA SISTEMA ELETRONICOS LTDA 02 placas mão com processador 01 placa video SVGA 01 placa controladora super 01 drive com capacidade de 1.44MB 01 disco rígido 01 modolo de memória	205,00 49,00 28,00 39,00 316,00 74,70	410,00 49,00 28,00 39,00 316,00 74,70
00050	TECNOLTA-EQUIPA. ELETRONICO LTDA 01 lâmpada de fusão	149,00	149,00
00044	ITAG COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA 01 placa controladora para microcomputadores XT. 01 HD de 30 MB MFM para computador	45,00 45,00	45,00 45,00
00053	ELISETE TEIXEIRA Desp. Com apresentação artística	500,00	500,00
	INEXIGIVEL/FUNDO		

00027	ROSA DOS ANJOS OLIVEIRA e OUTROS Desp. O Curso O Perfil da Participação Popular ho Distrito Federal	8.992,00	8.992,00
00003	MARIA AUXILIADORA A. DOS SANTOS e OUTROS Desp. Com o Concurso Público para Artífice Especializado,Aux. De Topografo,Aux. De Serv.Gerais da TERRACAP.	108.916,00	108.916,00
00017	REGINA DO SOCORRO MENDONÇA e OUTROS Desp. Com o Concurso Público para Tec. De Administração Publica, do GDF	34.068,00	34.068,00
00008	TATIANA ROSSELA D.DE ° ROCHA e OUTROS Desp. Com o Concurso Publico para Aux. de ADM para o GDF.	4.636,00	4.636,00

00001	ANADERGH BARBOSA e OUTROS Desp. Com o Concurso Público para Aux. de Enfermagem do trabalho Tec. De ADM. Para a TERRRACAP.	11.252,00	11.252,00
00033	UNIÃO PIONEIRA DE INTEG.SOCIAL-UPIS Desp. Com locação de imóveis	9.440,00	9.440,00
00018	ARMANDO MARCOS E. DE AZEVEDO e OUTROS Desp. Com o Concurso Público para Analista de ADM para o GDF	58.314,00	58.314,00
00007	MARIA DO ESPIRITO SANTOS R.DE SALES e OUTROS Desp. Com o Concurso Público para Fiscalização e Inspeção do GDF	7.690,00	7.690,00
00029	FLAVIO MARTINS FERRATO e OUTROS Desp. Com o Curso de Analise Ocupacional	4.195,00	4.195,00
	NÃO APLICAVEL		
00019	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS Desp. Com o INSS AUTONOMO AVULSOS E DEMAIS PESSOA FISICA.	35.784,45	35.784,45
	TOTAL DO FUNDO	296.591,41	296.591,41
	TOTAL GERAL	316.572,77	316.572,77

BELINDA MOREIRA DE OLIVEIRA SANTOS
Chefe

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS

EDITAL Nº 124-DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 22 DE ABRIL DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 620/97 - DFE, de 27/03/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: CONSTRUTORA INDUSPEL LTDA, inscrição nº 07.320.100/001-11, com a seguinte descrição: 1- Constatamos a cessação de atividades no endereço supracitado para o qual foi concedida a inscrição no Cadastro Fiscal CF/DF; Multa Acessória, no valor de R\$ 107,30 (Cento e sete reais e trinta centavos), pelo descumprimento da obrigação tributária de requerer Baixa de Inscrição no CF/DF até 30 dias após o encerramento das suas atividades. INFRINGÊNCIA LEGAL: 1 - Decreto 16.128/94, Artigo 21; Multa: Artigo 95, IV, "a"

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - PRINCIPAL	
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	
3 - JUROS DE MORA	
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	
5 - MULTA ACESSÓRIA	107,30
TOTAL (R\$)	107,30

TOTAL POR EXTENSO: (Cento e sete reais e trinta centavos).

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita de sua Circunscrição fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%. Se optar pelo parcelamento a multa será reduzida em 50%. (Auditor Autuante: JOSÉ MARTINS VALADARES, mat.: 46.249-7).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 125-DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 25 DE ABRIL DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 481/97 - DFE, de 20/03/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: EMBALE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrição nº 07.305.546/001-76, com a seguinte descrição: A empresa deixou de comunicar a mudança de endereço no prazo regulamentar previsto no art. 15, parágrafo primeiro, do Dec. 16.128/94. INFRINGÊNCIA LEGAL: 1 - Decreto 16.128/94, Art. 15, parágrafo 1º; Multa: Art. 95, IV, "b".

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R\$
5 - MULTA ACESSÓRIA	107,30
TOTAL (R\$)	107,30

TOTAL POR EXTENSO: (Cento e sete reais e trinta centavos).

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita de sua Circunscrição fiscal, sob pena de REVELIA. (Auditor Autuante: Alfeu Geraldo Boff, mat.: 46.507-0).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 126-DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 25 DE ABRIL DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 590/97 - DFE, de 25/03/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: MN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrição nº 07.347.667/001-85, com a seguinte descrição: 1 - O contribuinte deixou de recolher o ICMS escriturado referente aos meses de março/95 a abril/96, no valor original de R\$ 12.469,03. 2 - O contribuinte cometeu a seguinte infração por descumprimento de obrigação acessória, cabendo multa no valor de R\$ 536,50: 2.1. Não apresentou as notas fiscais utilizadas ou não pelo contribuinte para acobertar saídas de mercadorias, cuja exibição é obrigatória; 2.2. Não apresentou as informações exigidas através das notificações anexas; 2.3. Não apresentou os documentos exigidos através das notificações. Após aplicação de atualização monetária, juros de mora e penalidades cabíveis, conforme demonstrativos, o crédito tributário soma R\$ 24.797,38 (Vinte e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: 1 - Dec. 16.102/94, de 30/11/94; Art.70, § 1º; III; Multa: Art. 465, II, "a"; 2.1. Dec. 16.102, de 30/11/94; Art. 73, § 1º, VIII; Multa: 472, II, "b"; 2.2. Dec. 16.102, de 30/11/94, Art. 73, § 1º, VIII; Multa: Art. 478, I, "b"; 2.3. Dec. 16.102, de 30/11/94, Art. 73, § 1º, VIII; Multa: Art. 472, II, "b".

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - PRINCIPAL	12.469,03
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	2.064,01
3 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	7.266,49
4 - JUROS DE MORA	2.461,35
5 - MULTA ACESSÓRIA	536,50
TOTAL (R\$)	24.797,38

TOTAL POR EXTENSO: (Vinte e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal, sob pena de REVELIA, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da ciência. Se optar pelo recolhimento, no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75% (Lei complementar nº 10, de 11/07/96). No caso de recolhimento, fica notificado o contribuinte a apresentar o Documento de Arrecadação na Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal.(Auditor Autuante: Dario Paulo de Sousa Júnior, mat.: 46.194-6).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 127-DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 25 DE ABRIL DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 591/97 - DFE, de 25/03/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: RIO SHOPPING MÓVEIS LTDA, inscrição nº 07.302.905/004-40, com a seguinte descrição: 1 - O contribuinte deixou de recolher o ICMS escriturado referente aos meses de fevereiro/95 a abril/96, no valor original de R\$ 1.698,78. 2 - O contribuinte cometeu as seguintes infrações por descumprimento de obrigação acessória, cado multa no valor de R\$536,50: 2.1 - Não apresentou as notas fiscais utilizadas ou não pelo contribuinte para acobertar saídas de mercadorias, cuja exibição é obrigatória; 2.2 - Não apresentou as informações exigidas através das notificações; 2.3 - Não apresentou os documentos exigidos através das notificações. Após aplicação de atualização monetária, juros de mora e penalidades cabíveis, conforme demonstrativos, o crédito tributário soma R\$ 3.956,09 (Três mil e novecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: 1 - Dec. 16.102/94, de 30/11/94, Art. 70, § 1º, III; Art.465, II, "a"; 2.1.: Dec. 16.102/94, de 30/11/94, Art. 70, § 1º, VIII; Art.472, II, "b"; 2.2. Dec. 16.102/94, de 30/11/94, Art. 73, § 1º, VIII; Art.478, I, "b";2.3.: Dec. 16.102/94, de 30/11/94, Art. 73, § 1º, III; Art.472, II, "b".

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - PRINCIPAL ICMS	1.698,78
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	329,92
3 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	1.014,32
4 - JUROS DE MORA	376,57
5 - MULTA POR DESCUMP. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	536,50
TOTAL (R\$)	3.956,09

TOTAL POR EXTENSO: (Três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos).

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DA DATA DA CIÊNCIA: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita de sua Circunscrição fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%. (Lei Complementar nº 10, de 11/07/96).No caso de recolhimento, fica notificado o contribuinte a apresentar o Documento de Arrecadação na Divisão de Receita de sua Circunscrição Fiscal. (Auditor Autuante: Dario Paulo de Sousa Júnior, mat.: 46.194-6).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 128-DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 29 DE ABRIL DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 05163 - DFE, de 17/03/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: MANOEL DE ABREU NEIVA, inscrição nº 07.307.778/001-40, com a seguinte descrição: I)- Deixou de comunicar à repartição fiscal da circunscrição a alteração do endereço comercial antes de sua mudança, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 26 do Decreto nº 16.102/94; II) Pela infringência cometida aplica-se a multa acessória de R\$ 107,30 (Cento e sete reais e trinta centavos), de acordo com o disposto na letra "b", inciso II do Artigo 478 do Diploma Legal acima mencionado.

DEMONSTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTARIO

1 - TRIBUTOS:	
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA (Válida até / /)	
3 - JUROS DE MORA (Válidos até / /)	

4 - MULTA E MAJORAÇÃO						
LEGISLAÇÃO	ART.	§	INCISO	%	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA MULTA
Dec. 16.102/94	478		II - b			107,30
TOTAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO						107,30
TOTAL POR EXTENSO (Cento e sete reais e trinta centavos)						

INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte/responsável, retro qualificado, intimado a recolher o crédito tributário acima demonstrado ou, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data da ciência, sob pena de REVELIA, e ainda informado de que dispõe de 60 (sessenta) dias para liberação de mercadorias apreendidas, sendo que esse prazo é reduzido para 24 (vinte e quatro) horas, quando se tratar de produtos perecíveis. (Auditor Autuante: Paulo Santana Jr., mat.: 25.190-7).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 129-DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 30 DE ABRIL DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 379/97 - DFE, de 01/04/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: AGROINDUSTRIAL TIO MAX LTDA, inscrição nº 07.308.816/001-28, com a seguinte descrição: Deixou de cumprir obrigação acessória de solicitar a baixa de inscrição no CF/DF até o último dia útil subsequente ao do encerramento das atividades do estabelecimento. Após as conversões para moeda corrente, aplicação de atualização monetária, juros de mora e penalidades cabíveis, conforme demonstrativos, o crédito tributário totalizou R\$ 107,30 (Cento e sete reais e trinta centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL: Art. 26 e art. 30 do Dec. 16.102/94, de 30/11/94, c/c art. 47, II e art. 48, § 4º da Lei nº 1.254, de 08/11/96. Multa Acessória: Art. 478, II, "a" do Dec. 16.102/94, de 30/11/94 c/c art. 66, I e § único (R\$ 107,30). Diploma Legal: Dec. 16.102/94, de 30/11/94 e Lei nº 1.254, de 08/11/96.

VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	
DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - PRINCIPAL ICMS	0,00
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00
3 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	0,00
4 - JUROS DE MORA	0,00
5 - MULTA POR DESCUMPR. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	107,30
TOTAL (R\$)	107,30
TOTAL POR EXTENSO: (Cento e sete reais e trinta centavos).	

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA: Fica o contribuinte/responsável, retro qualificado, intimado a recolher, no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data da ciência deste Auto de Infração, o crédito discriminado acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita de sua Circunscrição fiscal, no mesmo prazo, sob pena de ser julgado à REVELIA. Fica, ainda, o contribuinte cientificado de que lhe será concedido uma redução de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor da multa principal, caso o pagamento seja efetuado dentro do prazo estipulado. (Auditor Autuante: Eusébio T. Braga, mat.: 46.308-6).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DO SETOR DE
INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 4, DE 28 DE ABRIL DE 1997

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto nos artigos 16, inciso IV e 21 da Lei 657 de 25/01/94, e após declarada a REVELIA nos termos do artigo 20 da referida Lei, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado a comparecer a esta Divisão, sito ao SIA SAPS, Trecho 1, Lote H, no prazo de 10(dez) dias a contar do 10º (décimo) dia da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovar o cumprimento das exigências descritas no abaixo relacionado Auto de Infração e Apreensão, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e da consequente cobrança judicial:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AIA
01	040.013.905/94	R.M.G. HAYAKAWA-ME	18.331/94 - DFE

DORCA G. CARVALHO

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: VALE REFEIÇÃO LTDA. Objeto: Fornecimento de Vales Refeição e Alimentação. Contrato: DIRAD/COMAP 94/098 - I TERMO ADITIVO. Valor: R\$ 13.650.357,60 (treze milhões, seiscentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência: 30 (trinta) meses. Assinatura: 02.05.97. Processo: 409/94.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 97/7

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPLIC nº 97/007. Empresa vencedora: MAXIM INFOTMÁTICA LTDA. Os autos do processo 041.000.046/97, encontram-se com vistas franqueadas no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 97/21

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 97/021 - Data de abertura: 22.05.97, às 09 horas - Objeto:

prestação de serviços fotográficos para o BRB. Local de obtenção do Edital: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 2,00 (dois reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO
DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 011/93, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a empresa POLITEC - INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Alterar as Cláusulas Primeira e Quinta, restringindo o objeto do Contrato Inicial à prestação de assistência Técnica, manutenção legal, corretiva e preventiva, implantação e execução. Data da assinatura: 28 de abril 1997. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente, Sandra Louise Oliveira Santos Dantas - Diretora Administrativa e Financeira e José Artur de Barros Padilha - Diretor de Informática. Pela CONTRATADA: Hélio Santos Oliveira - Diretor.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 22 a 25/97

Tomada de Preços nº 022/97 - FEDF; Abertura: 23/05/97 às 10:00 horas; Objeto: Manutenção corretiva de mimeógrafo, duplicador e máquina de escrever; Grupo: 97.25.
Tomada de Preços nº 023/97 - FEDF; Abertura: 23/05/97 às 15:00 horas; Objeto: Manutenção corretiva, com aplicação de peças, em tratores, micro tratores e pá mecânica; Grupo: 97.28.
Tomada de Preços nº 024/97 - FEDF; Abertura 23/05/97 às 17:00 horas; Objeto: Manutenção corretiva de fogão industrial, geladeira freezer, enceradeira industrial, liquidificador industrial e ventilador; Grupo 97.43.
Tomada de Preços nº 025/97 - FEDF; Abertura 26/05/97 às 10:00 horas; Objeto: Serviço de retífica de motor e câmbio nos veículos Volkskagem da FEDF; Grupo: 97.28.
Os respectivos Editais poderão ser adquiridos mediante o pagamento de R\$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projecção "D", sala 225, das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 22/05/97 para as TP's 022, 023 e 024 e até o dia 23/05 para a TP 025.

Brasília, 5 de maio de 1997
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/97

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que o resultado de Julgamento da Tomada de Preço nº 007 - FEDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projecção "D", 2º andar.

Brasília, 6 de maio de 1997
EVERALDO MENDONÇA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo:061.000810/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:a aquisição de conjunto de tubos para bomba pristáltica
Justificativa:inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:29.04.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde
Processo:061.001339/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:Prest.Serv. de manut. prev. e corretiva de equip.MITA
Justificativa:artigo 25 da Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:30.04.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde
Processo:061.002667/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:aquisição de clindamicina e outro
Justificativa:artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:30.04.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde
Processo:061.001459/97
Entidade responsável:FHDF
Objeto:aquisição de Naloxona 0,4 mg e outro
Justificativa:artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação:30.04.97
Responsável pelo ato de ratificação:Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

Processo: 061.002155/97
Entidade responsável: FHDF
Objeto: aquisição de octreotida 0,1 mg/ml
Justificativa: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93
Data do ato de ratificação: 25.4.97
Responsável pelo ato de ratificação: Dra. Maria José Conceição - Secretária de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato nº 022/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma BIOSYSTEMS - COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. **OBJEITO:** Fornecimento de produtos à Fundação conforme discriminação constante na Cláusula Primeira do mencionado Contrato. **VALOR:** Global Total de R\$ 203.264,19 (duzentos e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos). **DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13007002120900002. **ENLHE:** 038000000. **N.E:** 02121/97. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contar de sua assinatura e perdurará até 31 de dezembro de 1997. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 039/97, Processo nº 061.010125/96-FHDF. A contratada sujeitar-se-á às normas da lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 24/04/97. **PELA FUNDAÇÃO:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** RAMIRO RAIMUNDO LIONÇO. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Contrato nº 023/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma MOBILTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES. **OBJEITO:** Prestação de serviços de locação de equipamentos e de radiochamada, em 30 MOBIS, Motorola. **VALOR:** Mensal de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). **DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13007002120900002. **ENLHE:** 038000000. **N.E:** 02206/97. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 70/97, Processo nº 061.007078/96-FHDF. A contratada sujeitar-se-á às normas da lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 25/04/97. **PELA FUNDAÇÃO:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** BRUNO GUIMARÃES BORGES. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS E KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

ESPÉCIE: Contrato nº 024/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE-ICS. **OBJEITO:** Prestação de serviços de confecção de uniformes para servidores da Fundação. **VALOR:** Global Total de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil, duzentos reais). **DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13007002120900002. **ENLHE:** 038000000. **NATUREZA DA DESPESA:** nº 349039. **EVENTO:** 400091. **N.E:** nº 02467/97. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensada de Licitação, com base no art. 24, inciso XIII, c/c art. 26, Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, Processo nº 061.001552/97. A contratada sujeitar-se-á às normas da lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 28/04/97. **PELA FUNDAÇÃO:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** GLADYS PESSOA VASCONCELOS BUARQUE. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS E LÊDA MARIA MORAIS DA SILVA.

ESPÉCIE: Contrato nº 025/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma ROYAL DIESEL LTDA. **OBJEITO:** Fornecimento de lubrificantes à Fundação, conforme especificação e quantitativos constantes na Cláusula Primeira do mencionado Contrato. **VALOR:** Estimativo para 1997 de R\$ 2.253,60 (dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). **DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13007002120900002. **ENLHE:** 038000000. **N.E:** 02111/97. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contar de sua assinatura e perdurará até 31 de dezembro de 1997. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência nº 01/97-SEA, Processo nº 030.010002/96-SEA. A contratada sujeitar-se-á às normas da lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 28/04/97. **PELA FUNDAÇÃO:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** LÚZIA APARECIDA DE OLIVEIRA. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Contrato nº 026/97-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A. **OBJEITO:** Fornecimento de álcool hidratado, óleo diesel, querosene, óleo lubrificante e líquido sintético à Fundação, conforme quantitativo e especificação constante na Cláusula Primeira do mencionado Contrato. **VALOR:** Estimativo para 1997 de R\$ 562.977,90 (quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos). **DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PROGRAMA DE TRABALHO:** 13007002120900002. **ENLHE:** 038000000. **N.E:** 02107/97. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contar de sua assinatura e perdurará até 31 de dezembro de 1997. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência nº 01/97-SEA, Processo nº 030.010002/96-SEA. A contratada sujeitar-se-á às normas da lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **DATA DE ASSINATURA:** 28/04/97. **PELA FUNDAÇÃO:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA CONTRATADA:** TEREZA JACQUELINE GONDIM TOMÉ. **TESTEMUNHAS:** FRANCISLAINE CAETANO BARROS E ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS.

ESPÉCIE: Contrato de Comodato nº 164/97. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, a FUNDAÇÃO ARY FRAUZZINO PARA PESQUISA E CONTROLE DO CÂNCER e o INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA. **OBJEITO:** Cessão pela Comodante ao Comodatário dos seguintes bens: 02 (duas) impressoras, 01 (um) monitor e 01 (um) microcomputador. **VALOR:** Total de R\$ 8.579,00 (oito mil quinhentos e setenta e nove reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos a contar de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. Processo nº 061.002325/97. **DATA DE ASSINATURA:** 29/04/97. **PELO COMODATÁRIO:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA COMODANTE:** PETER BYRD RODENBECK. **PELA INTERVENIENTE:** MARCOS FERNANDO DE OLIVEIRA MORAES.

ESPÉCIE: Contrato de Comodato nº 158/97. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, a FUNDAÇÃO ARY FRAUZZINO PARA PESQUISA E CON-

TROLE DO CÂNCER e o INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA. **OBJEITO:** Cessão pela Comodante ao Comodatário dos seguintes bens: 02 (dois) bisturis e 02 (dois) aspiradores de vapores orgânicos. **VALOR:** Total de R\$ 7.732,26 (sete mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 2 (dois) anos a contar de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FUNDAÇÃO. Processo nº 061.000203/97. **DATA DE ASSINATURA:** 29/04/97. **PELO COMODATÁRIO:** MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELA COMODANTE:** PETER BYRD RODENBECK. **PELA INTERVENIENTE:** MARCOS FERNANDO DE OLIVEIRA MORAES.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/97

Aquisição de LEITE DE VAÇA EM PÓ INTEGRAL PACOTE 01 Kg e ÓLEO DE SOJA 900ML p/ o "PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E GESTANTES EM RISCO NUTRICIONAL", INAN/MS/GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. **DATA DE ABERTURA:** 04/06/97 às 09:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados, no Ed. Super Venâncio 200, Bloco "B"-60, Sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 29 de abril de 1.997
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA

Presidente da CPL

AVISO DE REABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 122/97

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que a reabertura da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 122/97, proc. 061.001444/97, será no dia 12-05-97, às 17:00h. maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 2268239. Brasília, 6 de maio de 1997.

DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 130/97

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que se encontra afixado nos quadros de avisos desta CPL o resultado de julgamento da licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 130/97, proc. 061.001543/97.

Brasília, 6 de maio de 1997.
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA
Presidente da CPL

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONVITE Nº 18/97

A COMISSÃO, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Após análise das propostas das empresas habilitadas e usando os critérios preestabelecidos no Edital, decidiu: Desclassificar a proposta da empresa VRF VINHAL RETÍFICA - ME (por descumprimento do Item 5.2.7 do Edital) e declarar vencedora a empresa RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA, com o desconto sobre a tabela da ASBRAREM (RETÍFICA) de 76% (setenta e seis por cento) e sobre a tabela do FABRICANTE (PEÇAS) de 22% (vinte e dois por cento).

CONVITE Nº 22/97

A COMISSÃO, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Após análise das propostas das empresas habilitadas e usando os critérios preestabelecidos no Edital, declara vencedora a empresa ULTRACENTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/97

A COMISSÃO, torna público o resultado da licitação em epígrafe. Após análise das propostas das empresas habilitadas e usando os critérios preestabelecidos no Edital, declara vencedora a empresa DISFREIO DISTRIBUIDORES DE FREIOS LTDS, com os descontos sobre as tabelas dos fabricantes da marca FIAT 20% (vinte por cento) e CHEVROLET 42% (quarenta e dois por cento).

Brasília, 5 de maio de 1997
LUIS CARLOS MARIANO DE ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SONOVACAP: 112.004.156/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 012/96-ASCAL/PRES. **ESPÉCIE:** Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-610/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários da execução dos serviços de (Lote 03) pavimentação asfáltica e meios-fios e drenagem pluvial nas Quadras QRO, QRO-A e QOF, na Candangolândia-DF. **CONTRATANTES:**

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONTERC CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 43 (quarenta e três) dias corridos, contados a partir de 30.03.97, vencendo-se portanto em 11.05.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27.03.97. PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO BOTELHO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.005.375/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 009/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-608/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, os serviços de drenagem pluvial, meios-fios e pavimentação asfáltica, na QE 40, Guará II-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 100 (cem) dias corridos, contados a partir de 19.04.97, vencendo-se portanto em 27.07.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 18.04.97. PELA CONTRATADA: LUIZ CARLOS DRULLA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.004.157/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 008/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-619/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da execução dos serviços de (Lote 01) drenagem pluvial, pavimentação, meios-fios e sarjetas, na QR 431, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTERC-CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 50 (cinquenta) dias corridos, contados a partir de 11.02.97, vencendo-se portanto em 01.04.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 10.02.97. PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO BOTELHO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 149.000.277/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preço nº 084/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-657/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, os serviços de fornecimento e assentamento de meios-fios e implantação de calçadas, localizado nas Q/QL 03, 05, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, no Lago Norte-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA IPÊ LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de 31.03.97, vencendo-se portanto em 30.04.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 31.03.97. PELA CONTRATADA: JULIO CESAR PERES. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.011.249/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 007/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-612/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, da execução de (Lote 01) pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial, na Expensão das QNM 34, 36, 38, parte da QNM 40 e nas Quadras 01, 02 e 03 do Setor de Desenvolvimento Econômico, em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SERVENG-CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. OBJETO: Acrescimo de valor na Cláusula Terceira do instrumento principal. VALOR: R\$ 298.142,04 (duzentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e dois reais e quatro centavos). RECURSOS: Correrão por conta do convênio 010/96-Secretaria de Obras, publicado em 20.05.97, vigente até 20.05.97, conforme Nota de Empenho nº 01951.0053/97, emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP em 03.04.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.04.97. PELA CONTRATADA: LAIZE DE FREITAS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.010.094/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 093/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-666/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, dos serviços de execução de reforma e ampliação do pólo de cinema e vídeo de Sobradinho, localizado na Serra da Canastra Km 330, Área Rural de Sobradinho-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma HEXA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir de 18.04.97, vencendo-se portanto em 27.05.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 18.04.97. PELA CONTRATADA: JOSÉ ARMANDO BANDEIRA NEGREIROS. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/97

OBJETO: LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS PARA REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS, DESTINADOS À DIAD/DEMAP/DA/NOVACAP, SITUADA EM BRASÍLIA-DF.

Comunicamos aos interessados na Licitação em tela, que o recurso apresentado pela empresa TYPE - Máquinas e Serviços, foi NEGADO provimento pelo Sr. Diretor-Presidente da NOVACAP, ficando o prosseguimento para a data abaixo:

DATA: 12/05/97
HORÁRIO: 09:30h.

Brasília, 6 de maio de 1997
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA DIRETORIA COLEGIADA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 10/97

Por Decisão da Diretoria Colegiada da TERRACAP, foi ratificada para os fins do Artigo 26 da Lei No. 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para outorga de contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra em favor das seguintes firmas: ASSIS BRAS FORNECEDORA DE

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CGC No. 00.055.228/0001-89 Lote 15, Quadra 08, Setor Expansão Econômica de Sobradinho-DF, processo No. 160.002.817/94; SERRALHERIA RN LTDA, CGC No. 72.611.064/0001-30, Lote 21, Quadra 01, Setor Expansão Econômica de Sobradinho-DF, processo No. 160.002.435/94; QUATRO RODAS PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CGC No. 26.972.331/0001-87, Lotes 7 e 9, Conjunto "E" Quadra 04, Setor de Oficinas Norte, Brasília-DF, processo No. 160.000.833/94; GRÁFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA, CGC No. 37.056.108/0001-06, Lote 57, Conjunto "A", Quadra 03, Setor Industrial Bernardo Sayão, Núcleo Bandeirante-DF, processo No. 160.000.729/92-2. O presente é feito de conformidade com a Lei No. 289/92 e Parecer No. 028/95, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 6 de maio de 1997

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4044. Ass.: 06.05.97. PROCESSO: 092.0006159/96. PARTES: CAESB X IMPLANTE ENGENHARIA DE ACÚSTICA LTDA. Tomada de Preços TP nº 015/97 - CAESB. OBJETO: execução de serviços de Isolamento Acústico da sala de Controle da Casa de Sopradores da Estação de Tratamento de Esgotos Norte - ETE - NORTE, Brasília/DF, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada, por preço global. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/TRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0448.5008.0001 - Ampliação e Melhoramento dos Sistemas de Água Potável e Esgotos Sanitários do DF., Código 22.403.101.183-7. VALOR: R\$ 26.980,00 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, a contar de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrude Pereira Franco. P/IMPLANTE LTDA: Alberto Porto da Cunha Lobo.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 092.001546/97. Ass.: 30/04/97. PARTES: CAESB X TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A- TELERRASÍLIA. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: Prestação dos serviços de telecomunicações, na modalidade de PARK VIRTUAL. VALOR: R\$ 10.727,72 (dez mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos). PRAZO: 12 (doze) meses, mediante a celebração do contrato. AUTORIZAÇÃO: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro - Presidente da CAESB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº 3999. Ass.: 06.05.97. PROCESSO: 092.006404/96. PARTES: CAESB X IRMÃOS SOARES LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto) e Terceira (Preço/Valor). O objeto do presente Contrato, que se constitui do fornecimento, pela Contratada, de conexões em FVC, fica cancelado o item 26, lote 01. Fica alterado o preço contratual, passando o seu valor total de R\$ 862,33 (oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos) para R\$ 801,93 (oitocentos e um reais e noventa e três centavos), em decorrência da autorização supressão. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/IRMÃO SOARES LTDA: Ronaldo Moreira dos Santos.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3793, Processo: 092.000601/97. PARTES: CAESB X YALE DO BRASIL EMPILHADEIRAS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05/05/97. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luiz de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/YALE DO BRASIL EMPILHADEIRAS LTDA: Affonso Battella Xavier.

Termo de Quitação do CT nº 3870, Processo: 092.004459/96. PARTES: CAESB X CCM - CENTRO COMERCIAL DE MÓVEIS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05/05/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/CCM LTDA: José Cardoso da Silva.

Termo de Quitação do CT nº 3880, Processo: 092.004459/96. PARTES: CAESB X METAL CENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05/05/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/METAL CENTER LTDA: Geraldo Natalino Pereira.

Termo de Quitação do CT nº 3417, Processo: 092.00543/95. PARTES: CAESB X INDÚSTRIA VILLARES S/A. DATA DA ASSINATURA: 05/05/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/INDÚSTRIA VILLARES S/A: Pedro Luiz Wollf.

Termo de Quitação do CT nº 3729, Processo: 092.000102/97. PARTES: CAESB X BRASÍLIA MOTORS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05/05/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/BRASÍLIA MOTORS LTDA: Flávio Roberto Cardoso.

Termo de Quitação do CT nº 3665, Processo: 092.001224/97. PARTES: CAESB X GIASSETTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA:

05/05/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/GIASETTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: Hideo Oki.

Termo de Quitação do CT nº 3489, Processo: 092.001137/95. PARTES: CAESB X SOLTEC ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05/05/97. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. P/SOLTEC LTDA: Adalberto Cleber Valadão.

Termo de Quitação do CT nº 3906, Processo: 092.003924/96. PARTES: CAESB X INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALI LTDA. DATA DA ASSINATURA: 05/05/97. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALI LTDA: Maurício Barreto Vieira.

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 90/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará o Convite nº CV - 090/97-CAESB, para aquisição de caixa para ferramenta com divisão interna. Data de realização: 14 de maio de 1997, às 09:00 horas. Os interessados poderão obter o convite mediante apresentação de cópia do CRC, autenticada em cartório ou acompanhada do original, até o último dia útil anterior a data da abertura das propostas, na Assessoria de Licitações, no sexto andar do Ed. CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília, DF. Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (061) 325-7233 e (061) 325-7234.

Brasília, 6 de maio de 1997
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 29/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 029/97-CAESB, para execução da obra/serviços de reforma do 6º andar do Edifício-Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, em Brasília, Distrito Federal, marcada anteriormente para o dia 08 de maio de 1997, às 09:00 horas, fica prorrogada "sine die". A nova data de realização da licitação será divulgada oportunamente.

Brasília, 5 de maio de 1997
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONVITE Nº 59/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 059/97-CAESB, da forma que se segue: firma EPROM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, vencedora do item único, com o valor total mensal de R\$ 590,00, perfazendo o valor total anual de R\$ 7.080,00, através de contrato.

Brasília, 5 de maio de 1997.

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/97

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 020/97-CAESB, da forma que se segue: TECNOR ENGENHARIA & SISTEMAS LTDA, vencedora com o preço global R\$ 111.830,08.

Brasília, 6 de maio de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/97

PROCESSO Nº 113.003.230/96 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Fornecimento parcelado de concreto betuminoso usinado à quente - CBUQ - FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 013/97 - VIGÊNCIA: 31.12.97 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 181.350,00 (cento e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta reais) - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.264 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias - ELEMENTO: 3490.30 - FONTES DE RECURSO: 000, 001, 004 e 050 - NOTA DE EMPENHO INICIAL POR ESTIMATIVA: nº 482/97, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) emitida em 24.04.97 - DATA DA ASSINATURA: 05.05.97. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: LUISMAR GONZAGA GUIMARÃES.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 072.000.051/97. Contrato nº 014/97. Contratantes: EMATER/DF e GUSTAVO SOARES LÉLIS. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica agropecuária e agroindustrial. Vigência: 05.05.97 a 31.12.97. Valor: R\$ 112,00 (cento e doze reais) mensais. Data de Assinatura: 05.05.97.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 7/97

Partes Contratante: DETRAN/DF - Contratada: Propeg Brasil Propaganda Ltda - Processo: 055.003590/95 - Modalidade: Estimativa - Concorrência - Objeto: Incluir na Cláusula Quarta do Contrato 027/95, em seu item 4.1, outro Programa de Trabalho a qual correrá a despesa objeto do Contrato. "Programa de Trabalho: 6007002121070001", conforme solicitação da GAGE e autorização do Senhor Diretor Geral de fls. 143 - U.O.: 220201 - DATA: 01.04.97 - Vigência: terá início com sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - Assinaturas: pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral Luís Riogi Miura e pela Contratada O Presidente Sr. Rodrigo Albuquerque Sá Menezes.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/96

PROCESSO Nº: 052-001.167/96 - PARTES: DISTRITO FEDERAL/POLÍCIA CIVIL x PENEDO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº 034/96-CPL/PCDF. OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 004/96-PCDF, celebrado em 22 de novembro de 1996, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 234, de 03 de dezembro de 1996, página 9883, objetivando a Construção do Posto de Identificação da Cidade Satélite de Planaltina - DF. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal fica prorrogado até 13 de junho de 1997. O prazo para conclusão das obras fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 15 de abril de 1997, vencendo-se, portanto, em 13 de junho de 1996, devendo, seu extrato, ser publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", na forma da Lei 8.666/93, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 1997. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Teodoro Rodrigues Pereira, na Qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Marcondes Pereira Leite, na qualidade de Diretor

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 89, DE 5 DE MAIO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL-CFOPM/97.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e por ter constatado a existência de falhas que comprometem o processo seletivo do concurso supramencionado, resolve **ANULAR** os Editais abaixo que se seguem:

- 1) Os Editais nº 55, 56 e 57 - DP/PMDF-97, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 048 de 12MAR97;
- 2) O Edital nº 70-DP/PMDF-97, publicado no DODF nº 056, de 24MAR97; e,
- 3) O Edital nº 81-DP/PMDF-97, publicado no DODF nº 063, de 03ABR97.

NEY MONTEIRO GUIMARÃES - Coronel QOPM

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 48, DE 4 DE MARÇO DE 1997 (*)

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL-CFOPM/97.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 150-DP/PMDF-97, publicado no DODF nº 193, de 04out96, **RESOLVE**:

- 1) Tornar público o resultado do Exame Médico previsto para o citado concurso conforme abaixo discriminado:

I - CANDIDATOS MASCULINOS

a) Candidatos considerados **APTOS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
19056	CARLOS HENRIQUE COSTA OLIVEIRA	03º
21825	RODRIGO CAMARGO CAMPOS	04º
13112	ROBERTO GLAYDSON FERREIRA LEITE	06º
05741	FLORIANO CATHALE LOUREIRO NETO	08º
11693	OSVALDO JOSÉ D ANDREA TEIXEIRA	09º
20281	JADER SILVA DOS SANTOS	10º
12215	PERECLES QUIEROZ ARAÚJO	14º
04006	DEROCI BARBOSA XIMENES JUNIOR	15º
23042	ELVISON ROBLES FERREIRA DE MORAIS	16º
20265	IVAN NEUDIR DE ANDREADE	19º
09919	MARCELO VINICIUS CAMPELO LIMA MORORO	21º
07627	JOSÉ LEOMAX SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	25º
15646	ADAUTON SANTANA DA CONCEIÇÃO	27º
16194	JOÃO PAULO VALERIANO FONSECA	30º
04626	ELMES LUIZ DE ANDRADE	33º
23829	PEDRO CESAR NUNES FERREIRA	35º
17385	EDELMO OLIVEIRA NUNES	36º
05849	FRANK WELLMANN AMARAL PIRES	37º
19938	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES BELO	39º
00518	ALEX RIBEIRO DA MATTA	40º

17679	JAMILTON JOSÉ BATISTA DE MOURA	41°
20180	HUDSON ONOFRE DE OLIVEIRA	42°
19008	BRUNO PUGLISI PALLAVICINI	44°
11657	OLAVO FREITAS MENDONÇA	48°
20703	LEANDRO ANTUNES E SILVA	49°
22597	AMINAZON JOÃO DE SOUSA	50°
19980	GENILSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	51°
15521	ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA	52°
02445	CARLOS AUGUSTO COUTO COSTA	53°
23545	LUCIANO ANDRÉ DA SILVEIRA E SILVA	55°
13167	ROBSON LUIZ MAGALHÃES PINHEIRO	56°
01350	ANDRÉ EDSON DE SOUZA CLEMENTE	57°
18678	ALEXANDRE MOREIRA LIMA	58°
04879	EUGÊNIO RIO BRANCO DE MENTZINGEN	63°
12927	RICARDO DE SANT'ÁNNIA COELHO	65°
02451	CARLOS AUGUSTO MARTINS DO NASCIMENTO	67°
08369	KELSDON ALMEIDA DE SOUSA	69°
24140	WELINGTON DOS SANTOS CERQUEIRA	70°
23298	JACQUES NOGUEIRA ARAÚJO	71°

07563	JOSÉ ALDEMAR MARTINS	74°
05889	FREDERICO SOARES DE ARAGÃO	75°
03114	CLAUDIO JOSÉ DE BARROS	76°
05158	FÁBIO ROCHA E OLIVEIRA	78°
04010	DEUSIMAR GOMES DOS SANTOS	79°
11134	MAXIMILIANO OLIVEIRA TEIXEIRA MARINHO	80°
15300	WELLYNGTON GONÇALVES DE SOUSA	81°
20103	GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	82°
17701	JEAN CARLOS DE SOUZA	88°
22827	CLEITON BATISTA NEIVA	91°
19791	FABIO BORGES FERREIRA DA COSTA	92°
09436	LUCIANO HENRIQUE DE ALMEIDA ALVES	93°
16446	MARCELO GOMES DE ALMEIDA	96°
13900	SERGIO CARREIRA DE ALBUQUERQUE M. NETO	97°
23814	PAULO CESAR MENDES SALDANHA	98°
09712	LUIZ GUSTAVO DANZMANN	099°
23930	RONALDO DA SILVA PEREIRA	101°
13440	ROGERIO MANZOLI	102°
23934	RONALDO NOGUEIRA BEZERRA	103°
22586	ALISSON COSTA NOBRE	104°
13421	ROGÉRIO DE FREITAS SOUZA	105°
22257	TULIO KAYSON FERREIRA MALHEIROS	107°
05474	FERNANDO EDUARDO RAMOS PAZ	108°
17224	CARLOS FRANÇA DE SENA	109°
23245	IEGE RODRIGUES	111°
16085	GONÇALO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	112°
10410	MARCOS RICARDO PENA DA SILVA	117°
23642	MARCUS WELB CARVALHO DE SOUSA	120°
20146	HÉLIO DE SOUSA CHAGAS	122°
23170	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	123°
03103	CLAUDIO FERREIRA PERES	124°

b) Candidatos considerados **INAPTOS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
06456	GUSTAVO GOMES DOURADO	01°
12228	PLÁCIO FLAVIANO CURVO NETTO	02°
09953	MARCELO CESAR DE SOUSA	05°
21738	RENATO DE FREITAS MENDES	07°
11210	MICHEL DA SILVA SALES PEREIRA	11°
16067	GILSON SANTOS DE CASTRO	12°
20145	HELIO CARLOS GOMES SILVA	13°
04650	ELVIS MORAES DE SOUZA	17°
03448	DANIEL BASTOS	18°
10402	MARCOS PAULO MACEDO BARBOSA	20°
18641	ALESSANDRO DA SILVA SANTOS	22°
21580	PAULO JOSÉ JUSTINO	23°
21605	PEDRO NILSON LEANDRO TEIXEIRA	24°
10380	MARCOS FLÁVIO MERCIO DE OLIVEIRA	26°
06066	GILBERTO FIGUEIREDO SACRAMENTO	28°
24151	WESLEY NEWTON MARTINS FRANCO	29°
17662	IVALDO JOSÉ DE ALMEIDA	31°
11462	NAFEZ SINICIO I MANY ABUD CURY	32°
17640	HUMBERTO MARQUES DE OLIVEIRA	34°
01373	ANDRÉ GUSTAVO OLIVEIRA GARBI	38°
09998	MARCELO H. C. DOS R. CALÇADO	43°
22060	SERGIO DOS SANTOS SILVA	45°
12584	RAUL DA SILVEIRA MARTINS NETO	46°
16054	GILBERTO PEREIRA RAMOS	47°
15834	EDILSON FRANCISCO DA SILVA	54°
20412	JOSÉ ALVES DINIZ NETO	59°
05567	FILIPPE PUPO SANTOS	60°
15316	WENDERSON SOUZA E TELES	61°
04572	ELISSON GONÇALVES SOUSA	62°
19391	DAVIS HEBERTON DE SOUSA	64°
18099	NAMOR DE SÁ E SILVA	66°
19532	EDUARDO MENDES DE ALMEIDA	68°
22922	DOUGLAS CAMPOS MACHADO	72°
18249	ROGÉRIO FREITAS REIS	73°
14216	STEFANO BORGES PEDROSO	77°
07256	JASIEL TAVARES FERNANDES	83°
23554	LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO	84°
16113	HENRIQUE CUNHA DE ANDRADE	85°
10383	MARCOS HENRIQUE GONÇALVES	86°
22695	ANTONIO PEREIRA FARIAS	87°
15581	ANDERSON MOREIRA SILVA	89°
13335	RODRIGO NOBRE KOCH	90°
22447	WENDEL VIEIRA DA CONCEIÇÃO	94°
22542	AGNALDO DA SILVA FERREIRA	95°

02464	CARLOS DE ASSIS ALVES PEREIRA JUNIOR	100°
07722	JOSÉ RICARDO LAPA DA FONSECA	106°
07036	IVO JOSÉ DOS SANTOS NETO	110°
17666	IVON JORGE DA SILVA	113°
20378	JOÃO ELIAS CORDEIRO JUNIOR	114°
06090	GILSON BATISTA DE PAULA JUNIOR	115°
19724	EUGÊNIO FERNANDES VIEIRA	116°
18717	ALLESON NASCIMENTO LOPES	118°
13478	ROMULO RIBEIRO MOREIRA	119°
12583	RAUL CORREA SILVA ALVES BRAGANÇA	121°
03405	CYRO SARAIVA	125°

II CANDIDATOS FEMININOS

a) Candidatos considerados **APTOS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
17115	ANA CRISTINA BARBOSA LOPES	06°
19069	CARMEM LILIAN COSTA DE OLIVEIRA	08°
17892	LIDIANI MOURA DE SOUSA	10°
03694	DANIELLA ABRAHÃO	12°
07057	IZABEL CAROLINA DA SILVA MAIA	13°
06286	GRAZIELA GUEDES SALGADO	15°
22648	ANDRÉA ALVES DOS SANTOS	17°
08402	KELLY DE FREITAS SOUZA	20°
19242	CONCEIÇÃO MUNIZ C. DE ANDRADE	21°
19207	CLEIDE QUELE ALVES DA SILVA	22°
23728	MELISSA RODRIGUES DA ROCHA	23°

b) Candidatos considerados **INAPTOS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
17823	KARLA MARINA GOMES PEREIRA	01°
21624	PRISCILA ALVES LIMA	02°
22979	ELAIDE SILVA DE OLIVEIRA	03°
19853	FERNANDA PEREIRA DE PAULA	04°
12681	RENATA BRAZ DAS NEVES	05°
18409	VALESCA BEZERRA LIRA	07°
18527	ADRIANA DEODATO LIRA	09°
04966	FABIANA CRISTINA DE SOUSA	11°
19415	DEIVIANE MEIRY DAYSE MELO	14°
17900	LILIAN RAMOS DOS SANTOS	16°
00160	QUELMA LÚCIO DE OLIVEIRA	18°
21566	PAULA ROBERTA SOUSA COSTA	19°
15026	VILMA DE OLIVEIRA	24°
06136	GISELE DE MATA SANTOS	25°

2 - CONVOCAR OS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS, PARA REALIZAREM O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, A SER REALIZADO ÀS 08:00 HORAS DOS DIAS 06 E 07 MAR 97, NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE BRASÍLIA-APMB/DF, SITO NO SETOR POLICIAL SUL, BRASÍLIA -DF, CONFORME PREVISTO NO SUBITEM 7.2 DO EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO;

3 - ELIMINAR DO CONCURSO EM TELA, OS CANDIDATOS CONSIDERADOS INAPTOS, CONFORME PREVISTO NOS SUBITEMS 7.1.6 E 9.8, DO EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO.

OMAR GOMES FILHO - TEN CEL QOPM
Interino

EDITAL Nº 68, DE 17 DE MARÇO DE 1997 (*)

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL-CFOPM/97.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no edital nº 150-DP/PMDF-96, publicado no DODF nº 193, de 04 OUT 97, RESOLVE:

1) Tornar público o resultado do Teste de Aptidão Física previsto para o citado concurso, conforme abaixo discriminado:

I - CANDIDATOS MASCULINOS

a) Candidatos considerados **APTOS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
19056	CARLOS HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA	03°
13112	ROBERTO GLEYDSON FERREIRA LEITE	06°
11693	OSVALDO JOSÉ D'ANDREA TEIXEIRA	09°
20287	JADER SILVA DOS SANTOS	10°
12215	PERECLES QUEIROZ ARAÚJO	14°
04006	DEROCI BARBOSA XIMENES JUNIOR	15°
23042	ELVISON ROBLES FERREIRA DE MORAIS	16°
20265	IVAN NEUDIR DE ANDRADE	19°
09919	MARCELO VINICIUS CAMPELO LIMA MORORO	21°
15646	ADAUTON SANTANA DA CONCEIÇÃO	27°
16194	JOÃO PAULO VALERIANO FONSECA	30°
04626	ELMES LUIZ DE ANDRADE	33°
23829	PEDRO CESAR NUNES FERREIRA	35°
17385	EDELMO OLIVEIRA NUNES	36°
05849	FRANK WELLMANN AMARAL PIRES	37°
19938	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES BELO	39°
00518	ALEX RIBEIRO DA MATA	40°
17679	JAMILSON JOSÉ BATISTA DE MOURA	41°
20180	HUDSON ONOFRE DE OLIVEIRA	42°
19008	BRUNO PUGLISI PALLAVICINI	44°
20703	LEANDRO ANTUNES E SILVA	49°
22597	AMINAZON JOÃO DE SOUSA	50°
19980	GENILSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	51°
15521	ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA	52°
02445	CARLOS AUGUSTO COUTO COSTA	53°
23545	LUCIANO ANDRÉ DA SILVEIRA E SILVA	55°
13167	ROBSON LUIZ MAGALHÃES PINHEIRO	56°
01350	ANDRÉ EDSON DE SOUZA CLEMENTE	57°
18678	ALEXANDRE MOREIRA LIMA	58°

04879	EUGENIO RIO BRANCO DE MENTZINGEN	63º
02451	CARLOS AUGUSTO MARTINS DO NASCIMENTO	67º
08369	KELDISON ALMEIDA DE SOUSA	69º
24140	WELINGTON DOS SANTOS CERQUEIRA	70º
23298	JACQUES NOGUEIRA ARAÚJO	71º
07563	JOSÉ ALDEMAR MARTINS	74º
03114	CLAUDIO JOSÉ DE BARROS	76º
05158	FÁBIO ROCHA E OLIVEIRA	78º
04010	DEUSIMAR GOMES DOS SANTOS	79º
11134	MAXIMILIANO OLIVEIRA TEIXEIRA MARINHO	80º

15300	WELLYNGTON GONÇALVES DE SOUSA	81º
20103	GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	82º
17701	JEAN CARLOS DE SOUZA	88º
22827	CLEITON BATISTA NEIVA	91º
19791	FABIO BORGES FERREIRA DA COSTA	92º
16446	MARCELO GOMES DE ALMEIDA	96º
13900	SERGIO CARREIRA DE A. MELO NETO	97º
23814	PAULO CESAR MENDES SALDANHA	98º
09712	LUIZ GUSTAVO DANZMANN	99º
23930	RONALDO DA SILVA PEREIRA	101º
13440	ROGERIO MANZOLI	102º
23934	RONALDO NOGUEIRA BEZERRA	103º
22586	ALISSON COSTA NOBRE	104º
13421	ROGÉRIO DE FREITAS SOUZA	105º
22257	TULIO KAYSON FERREIRA MALHEIROS	107º
05474	FERNANDO EDUARDO RAMOS PAZ	108º
17224	CARLOS FRANÇA DE SENA	109º
23245	IEGE RODRIGUES	111º
10410	MARCUS RICARDO PENA DA SILVA	117º
20146	HÉLIO DE SOUSA CHAGAS	122º
23170	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	123º
03103	CLAUDIO FERREIRA PERES	124º

b) Candidatos considerados **INAPTOS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
21825	RODRIGO CAMARGO CAMPOS	04º
05741	FLORIANO CATHALA LOUREIRO NETO	08º
12927	RICARDO DE SANT'ANNA COELHO	65º
05889	FREDERICO SOARES DE ARAGÃO	75º
09436	LUCIANO HENRIQUE DE ALMEIDA ALVES	93º
16085	GONÇALO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	112º
23642	MARCUS WELB CARVALHO DE SOUSA	120º

c) Candidatos considerados **FALTOSOS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
07627	JOSÉ LEOMAR DE OLIVEIRA JUNIOR	25º
11657	OLAVO FREITAS MENDONÇAS	48º

II - CANDIDATOS FEMININOS

a) Candidatos considerados **APTOS**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
17115	ANA CRISTINA BARBOSA LOPES	06º
19069	CARMEM LILIAN COSTA DE OLIVEIRA	08º
17892	LIDIANI MOURA DE SOUSA	10º
03694	DANIELLA ABRAHÃO	12º
07057	IZABEL CAROLINA DA SILVA MAIA	13º
06286	GRAZIELA GUEDES SALGADO	15º
22648	ANDRÉA ALVES DOS SANTOS	17º
08402	KELLY DE FREITAS SOUZA	20º
19242	CONCEIÇÃO MUNIZ C. DE ANDRADE	21º
19207	CLEIDE QUELE ALVES DA SILVA	22º
23728	MELISSA RODRIGUES DA ROCHA	23º

2)-Convocar os candidatos considerados APTOS, classificados de 3º à 74º lugar, masculinos e de 3º à 17º lugar, femininos, para realizarem a Avaliação Psicológica, a ser realizada em clínica devidamente credenciada pela PMDF, às 08:00 horas do dia 18 MAR 97, conforme previsto no subitem 7.3 do edital normativo do concurso.

3)- Eliminar do concurso em tela, os candidatos considerados INAPTOS e FALTOSOS, conforme previsto no subitem 7.2.6.

OBSERVAÇÃO: Republicado por ter sido publicado no DODF Nº 052 de 18MAR97, com incorreções que comprometem o processo seletivo do Concurso.

OMAR GOMES FILHO - TEN CEL QOPM
Interino

EDITAL Nº 69, DE 17 DE MARÇO DE 1997 (*)

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL-CFOPM/97.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no edital nº 150-DP/PMDF-97, publicado no DODF nº 193, de 04 OUT 96, **RESOLVE:**

1) Deferir os requerimentos em que os candidatos abaixo relacionados solicitam reavaliação no Teste de Aptidão Física, por terem sido considerados INAPTOS;

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
21825	RODRIGO CAMARGO CAMPOS	4º
05741	FLORIANO CATHALA LOUREIRO NETO	8º
05889	FREDERICO SOARES DE ARAGÃO	75º
16085	GONÇALO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	112º

2) Convocar os candidatos supracitados para serem reavaliados no Teste de Aptidão Física, a ser realizado na Academia de Polícia Militar de Brasília (APMB), sito no Setor Policial Sul, Brasília-DF, às 08:00 horas dos dias 18 e 19 MAR97.

OBSERVAÇÃO: Republicado por ter sido publicado no DODF nº 052 de 18MAR97, com incorreções que comprometem o processo seletivo do concurso.

OMAR GOMES FILHO - TEN CEL QOPM
Interino

EDITAL Nº 75, DE 1º DE ABRIL DE 1997 (*)

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/97.

DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo o constante no Edital nº 150-DP/PMDF -96, publicado no DODF nº 193, de 04out96, **RESOLVE:**

1) Tornar público e relação de candidatos que realizaram a Avaliação Psicológica prevista para o concurso público supracitado:

a) CANDIDATOS MASCULINOS AVALIADOS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
19056	CARLOS HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA	03º
13112	ROBERTO GLAYDSO FERREIRA LEITE	06º
11693	OSVALDO JOSÉ D'ANDREA TEIXEIRA	09º
20281	JADER SILVA DOS SANTOS	10º
12215	PERECLES QUEIROZ ARAÚJO	14º
04006	DEROCI BARBOSA XIMENES JUNIOR	15º
23042	ELVISON ROBLES FERREIRA DE MORAIS	16º
20265	IVAN NEUDIR DE ANDRADE	19º
09919	MARCELO VINÍCIUS CAMPELO LIMA MORORO	21º
15646	ADAUTON SANTANA DA CONCEIÇÃO	27º
16194	JOÃO PAULO VALERIANO FONSECA	30º
04626	ELMES LUIZ DE ANDRADE	33º
23829	PEDRO CESAR NUNES FERREIRA	35º
17385	EDELMO OLIVEIRA NUNES	36º
05849	FRANK WELLMANN AMARAL PIRES	37º
19938	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES BELO	39º
00518	ALEX RIBEIRO DA MATTÁ	40º
17679	JAMILSON JOSÉ BATISTA DE MOURA	41º
20180	HUDSON ONOFRE DE OLIVEIRA	42º
19008	BRUNO PUGLISI PALLAVICINI	44º
20703	LEANDRO ANTUNES E SILVA	49º
22597	AMINAZON JOÃO DE SOUSA	50º
19980	GENILSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	51º
15521	ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA	52º
02445	CARLOS AUGUSTO COUTO COSTA	53º
23545	LUCIANO ANDRÉ DA SILVEIRA E SILVA	55º
13167	ROBSON LUIZ MAGALHÃES PINHEIRO	56º
01350	ANDRÉ EDSON DE SOUZA CLEMENTE	57º
18678	ALEXANDRE MOREIRA LIMA	58º
04879	EUGÊNIO RIO BRANCO DE MENZINGEN	63º
02451	CARLOS AUGUSTO MARTINS DO NASCIMENTO	67º
08369	KELDISON ALMEIDA DE SOUSA	69º
24140	WELINGTON DOS SANTOS CERQUEIRA	70º
23298	JACQUES NOGUEIRA ARAÚJO	71º
07563	JOSÉ ALDEMAR MARTINS	74º

b) CANDIDATOS FEMININOS AVALIADOS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
17115	ANA CRISTINA BARBOSA LOPES	06º
19069	CARMEM LILIAN COSTA DE OLIVEIRA	08º
17892	LIDIANI MOURA DE SOUSA	10º
03694	DANIELLA ABRAHÃO	12º
07057	IZABEL CAROLINA DA SILVA MAIA	13º
06286	GRAZIELA GUEDES SALGADO	15º
22648	ANDRÉA ALVES DOS SANTOS	17º

2) Convocar os candidatos masculinos e femininos, considerados APTOS em todas as etapas e que realizaram a Avaliação Psicológica, para às 08:00 horas do dia 02 ABR 97, entregar na Diretoria de Pessoal (DP-1), a documentação prevista no subitem 2.2 do edital normativo do concurso, para fins de admissão e matrícula no 1º ano do curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal.

OMAR GOMES FILHO - TEN CEL QOPM
Interino

EDITAL Nº 78, DE 2 DE ABRIL DE 1997 (*)

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL-CFOPM/97.

DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no edital nº 150-DP/PMDF-97, publicado no DODF nº 193, de 04 OUT 96, **RESOLVE:**

1) Eliminar do concurso público supracitado, as seguintes candidatas:

a) **ANA CRISTINA BARBOSA LOPES**, inscrição nº 17115, classificada em 6º lugar, por contrariar o disposto no subitem 2.1, letra "c" do Edital normativo do concurso;

b) **LIDIANI MOURA DE SOUSA**, inscrição nº 17892, classificada em 10º lugar, por contrariar o disposto no subitem 2.1, letra "b", do Edital normativo do Concurso.

2) Em razão do disposto no item anterior, convocar a candidata **KELLY DE FREITAS SOUZA**, inscrição nº 08402,

classificada em 20º lugar, para às 08:00 horas do dia 03ABR97, realizar a Avaliação Psicológica em clínica devidamente credenciada pela PMDF, conforme previsto no subitem "7.3" do Edital normativo do Concurso.

OMAR GOMES FILHO - TEN CEL QOPM
Interino

EDITAL Nº 85, DE 3 DE ABRIL DE 1997 (*)

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS- MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL-CFOPM/97.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no edital nº 150-DP/PMDF-97, publicado no DODF nº 193, de 04 OUT 96, RESOLVE:

1) Tornar público que a candidata, **KELLY DE FREITAS SOUZA**, inscrição nº 08402, classificada em 20º lugar, realizou a Avaliação Psicológica;

2) Convocar a candidata supracitada para às 08:00 horas do dia 04 ABR 97, entregar na Diretoria de Pessoal (DP-1), a documentação prevista no subitem 2.2 do Edital normativo do concurso, para fins de Admissão e matrícula no 1º ano do curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal.

OMAR GOMES FILHO - TEN CEL QOPM
Interino

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais nos DO'S DF nºs 44, de 6.3.97; 52, de 18.3.97; 62, de 2.4.97; 63, de 3.4.97; e 65, de 7.4.97, respectivamente.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 170/97-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Empresa AVALON PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA.; PROCESSO: 081.001121/97; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa-Lobos, do Teatro Nacional Claudio Santoro, para realização do espetáculo "Mestre Ambrósio", programado para o dia 26.04.97, às 21 horas; tendo o ingresso no valor de R\$15,00 (quinze reais) tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital nº.004/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais); DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 1997; ASSINATURA: p/CEDEnte NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: ADRIANO BOTELHO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e HÉLIO DA COSTA MUNIZ.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Nº 0187/97; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Copy Line Comércio e Serviços Ltda. - ME; PROCESSO: 081.003256/96; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquina fotocopadora NASHUA, MODELO GESTETNER 8122, SÉRIE 116B002892, no corrente exercício, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR ESTIMADO: R\$1.133,00 (hum mil, cento e trinta e três reais); recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, inicialmente, na Nota de Empenho nº 0395/97-FCDF, fonte 000, atividade 2041-0002, elemento 34-90-39, no valor de R\$200,00(duzentos reais); DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 1997; VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 1.997; NOME DA EXECUTORA: Marilene Gonçalves de Sousa; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: RIANY MARY COPATT; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS e HÉLIO DA COSTA MUNIZ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 037/96-FCDF; CONVENIADAS: Fundação Cultural : do Distrito Federal e a Css Carimbos e Serigrafia e Silk Screen Ltda. - ME; PROCESSO: 081.002745/95; OBJETO: objetivando a suplementação de seus recursos em mais R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), correndo a despesa a conta da dotação orçamentária da FCDF, especificada, inicialmente, na NE nº 0379/97-FCDF, fonte 000, atividade 2041.0002, elemento 34.90.39., no valor de R\$452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais); tudo de acordo com o processo acima mencionado; DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 1997; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: ERIVAN CUNHA DE SOUZA; TESTEMUNHAS: NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO e HERNANI SOUZA SANTOS.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 32/97

O Secretário de Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 1º e 2º da Portaria nº 181/94-SIC, de 18 de outubro de 1994, torna público o cancelamento da pré-indicação da área para concessão de incentivo do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF da empresa Everaldo Maciel e Filhos Ltda, por não cumprimento, dentro do prazo, das exigências de atualização de informações e da documentação do Projeto de Viabilidade Econômica.

Processo nº.: 160.002.048/94
Empresa: EVERALDO MACIEL E FILHOS LTDA
Endereço: Quadra 05, Conjunto A, Lote 02 - SOF/Norte - DF
Edital nº. 031/94-SIC
Publicação no D.O.D.F. de nº 252, páginas 83 a 85, de 31/12/94

Brasília, 25 de abril de 1997

LUIS CÉSAR BRANDÃO MAIA
Substituto

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/94 (*)

Processo: 191000515/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação Educacional do Distrito Federal;Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do terceiro termo aditivo do contrato nº 124/94; Data de Assinatura: 30/12/96; Vigência: 31/12/96 a 31/07/97; Despesas de Publicação: FAPDF; p/ FAPDF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Jacy Braga Rodrigues, Diretor Executivo.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 8, de 13.1.97.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/94

Processo: 191000475/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC;Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do quarto termo aditivo do contrato nº 112/94; Data de Assinatura: 25/04/97; Vigência: 30/04/97 a 30/12/97; Despesas de Publicação: FAPDF; p/ FAPDF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente, e, José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/94

Processo: 193000096/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação Educacional do Distrito Federal;Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do quarto termo aditivo do contrato nº 162/94; Data de Assinatura: 25/04/97; Vigência: 30/04/97 a 30/04/98; Despesas de Publicação: FAPDF; p/ FAPDF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgada: Jacy Braga Rodrigues, Diretor Executivo.

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4/97

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE-IEMA/DF, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 58, inciso III, da Lei 041/89, NOTIFICA:

Fica a Sr.ª NORMA SUELY ARAÚJO MENDONÇA CURVINA, autuada através do Auto de Infração nº 2858, lavrado em 07.03.97, processo nº 191.000.164/97 advertida por deixar de efetuar a averbação da Reserva Legal de no mínimo 20% da propriedade situada na Gleba 77, desmembrada do Quinhão nº 10, no lugar denominado "Barreiros", incorrendo na infração descrita nos incisos VIII e XIII do art. 54 da Lei 041/89, com a aplicação da penalidade de advertência para efetivar a referida averbação num prazo de 30 dias, previstos no inciso I do art. 45 da mesma Lei.

Caso a autuada queira oferecer defesa ou impugnação do auto de infração, deverá encaminhá-la ao IEMA, SEPN Q. 511 Bl. A Ed. Bittar II, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do 5º (quinto) dia da data da publicação da presente notificação.

Em 5 de maio de 1997
FRANCISCO DANTAS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 4/97

TIPO: MENOR PREÇO
PROCESSO: 020.000205/97
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA APARELHOS TELEFÔNICOS TIPO KS

DATA DE ABERTURA: 15/05/97
HORÁRIO: 11:00 HORAS
LOCAL: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
GRUPO: 97(SERVIÇOS)

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral do Distrito Federal, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados, no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido no 4º andar, sala 409, na SAIN bloco I Edifício Sede da Procuradoria Geral do Distrito Federal, nos dias úteis, das 9:00 às 19:00 horas, mediante apresentação do Certificado de Registro Cadastral;(o certificado deverá ser apresentado em cópia autenticada ou cópia simples, acompanhada do respectivo original perfeitamente legíveis).Maiores informações pelo telefone 325-33.73

Brasília, 6 de maio de 1997
IRANI BEZERRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 7/97

PROCESSO Nº 011.000.108/97 - PARTES: DF/DEFER X MICRONORTE BRASÍLIA EDIÇÕES CULTURAIS LTDA. OBJETO: Autorizar o uso do GINÁSIO NILSON NELSON, pertencente ao DEFER, conforme Escritura constante no Livro 1ª SPR nº 02-80/81, página 37/39, para realização do CIRCUITO MICROCAMPO DE BASKETBALL FEMININO, na forma da proposta constante às fls. 01 do processo em epígrafe, que passa a fazer parte integrante deste ajuste, como se nele transcrita estivesse. VALOR: Gratuito, por ser uma promoção de iniciativa da Secretaria de Saúde do DF. PRAZO: 02(dois)dias: 10 e 11.04.97, com vigência a partir da data de sua assinatura. VALOR: O pagamento pela utilização do espaço, objeto deste instrumento foi dispensado nos termos do artigo 2º, § 2º, II, do Decreto nº 17.818 de 13.11.96. DATA DE ASSINATURA: 08.04.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO - Diretor do DEFER. Pela AUTORIZATÁRIA: ALCEU MORAES - Sócio Proprietário. Brasília-DF, 05 de maio de 1997. Of. 034/97.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO
DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 13/97

- RESSARCIMENTO DE DANOS -

PROCESSO Nº 054.001.360/95 - PARTES: DF/PRG X EUDSON MOTA FERNANDES. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 1.610.0943 UFIR's. PRAZO: 14 (quatorze) meses, contados da data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 29.04.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI - Procuradora-Geral Adjunta. Pelo BENEFICIÁRIO: EUDSON MOTA FERNANDES. Brasília-DF, 05 de maio de 1997. Ofício nº 034/97.

EXTRATO DO SEGUNTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 8/96

PROCESSO Nº 111.000.369/96 - PARTES:DF/SO X COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 23.04.97, objetivando a execução de obras e serviços de construção e urbanização no Distrito Federal. A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 23.04.97, fica prorrogado até 31.12.97. DATA DE ASSINATURA: 22.04.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA -Secretário de Obras. Pela NOVACAP: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR -Diretor Presidente Interino. Pela TERRACAP: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS; JOSUÉ DE CARVALHO MACEDO; LENY PEREIRA DA SILVA - Presidente, Diretor Técnico e Chefe da Divisão Jurídica, respectivamente. Brasília-DF, 06 de maio de 1997. Of. 034/97.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/96

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.006.891/96 - PARTES:DF/RA-XIV X SANMARKAM - ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: DA PRORROGAÇÃO: A vigência do Contrato em referência, que finda em 31.03.97, fica prorrogado até 30.06.97. DA DESPESA: A despesa incorrida no período da prorrogação ora efetuada correrá à conta da dotação orçamentária própria que será apresentada através da celebração de Termo Aditivo nos moldes do Termo Padrão nº 14/96. PRAZO: 31.08.99. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 16/96-RA-XIV. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrou em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.03.97. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO - Administrador Regional de São Sebastião. Pela CONTRATADA: ELOÍZIO GARCÍAS - Sócio-Gerente. Brasília-DF, 05 de maio de 1997. Of. 034/97.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**SEÇÃO DE COMPRAS**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 20/97

Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica com o fito de ministrar o curso de "Português-Atualização Gramatical". Recebimento dos envelopes: 14/05/97 às 15:00 horas. Cópia do Convite encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não-convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral, caso seja pessoa jurídica, emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.9149/314-9202, fax 314.9219.

Brasília, 6 de maio de 1997.
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

INEDITORIAIS**ASSOCIAÇÃO DE DIVULGADORES DO ESPIRITISMO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE EXTATUTO

Denominação: Associação de Divulgadores do Espiritismo do Distrito Federal. Sede e Foro: QI 7, lote 23, Bloco B, sala 208, Ed. Maria Alzira, Guará I, Brasília, DF. Finalidade: Divulgar o Espiritismo por meio dos veículos de comunicação de massa, a fim de estender os seus ensinamentos à população em geral.

DEMIZARD DE SOUZA
Presidente da ADE-DF

(DAR R\$ 33,37)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 18228, 06-05-97.....	3.241
.DECRETO 18229, 06-05-97.....	3.242

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO DECLARATORIO 1, SUREC/DAT-DRC, 02-05-97.....	3.245
.ATO DECLARATORIO 5, SUREC/DAT-DRB, 29-04-97.....	3.245
.ATO DECLARATORIO 12, SUREC/DAT-DAR, 06-05-97.....	3.245
.ATO DECLARATORIO 130, SUREC/DAT, 28-04-97.....	3.244
.ATO DECLARATORIO 131, SUREC/DAT, 28-04-97.....	3.244
.ATO DECLARATORIO 132, SUREC/DAT, 28-04-97.....	3.244
.ATO DECLARATORIO 133, SUREC/DAT, 28-04-97.....	3.244
.ATO DECLARATORIO 134, SUREC/DAT, 29-04-97.....	3.244
.ATO DECLARATORIO 135, SUREC/DAT, 30-04-97.....	3.244
.ATO DECLARATORIO 136, SUREC/DAT, 30-04-97.....	3.244
.ATO DECLARATORIO 137, SUREC/DAT, 30-04-97.....	3.245
.DESPACHO-R, SUREC/DAT, 05-05-97.....	3.245
.DESPACHO-R, SUREC/DAT-DAR, 06-05-97.....	3.245
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 01-04-97.....	3.246
.PORTARIA 271, SECRETARIO, 06-05-97.....	3.242
.PORTARIA 272, SECRETARIO, 06-05-97.....	3.242
.PORTARIA 273, SECRETARIO, 06-05-97.....	3.243
.PORTARIA 274, SECRETARIO, 06-05-97.....	3.243
.PORTARIA 275, SECRETARIO, 06-05-97.....	3.244

SECRETARIA DE EDUCACAO

.ATA 1213, FEDF/CF, 16-04-97.....	3.248
.INSTRUCAO 607, FEDF/DEX, 06-05-97.....	3.248
.RESOLUCAO 5889-R, FEDF/CD, 29-04-97.....	3.247
.RESOLUCAO-R, FEDF/CD, 09-04-97.....	3.247

SECRETARIA DE SAUDE

.DESPACHO, ISDF, 29-04-97.....	3.249
--------------------------------	-------

SECRETARIA DE TRANSPORTES

.DESPACHO-R, DER/DG, 29-04-97.....	3.249
.DESPACHO-R, DER/DG, 30-04-97.....	3.250

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.DESPACHO, SECRETARIO, 02-05-97.....	3.250
.INSTR. DE SERV. 336, DETRAN/GEHBA, 23-04-97.....	3.250
.INSTR. DE SERV. 337, DETRAN, 29-04-97.....	3.250
.INSTR. DE SERV. 338, DETRAN, 30-04-97.....	3.250
.INSTR. DE SERV. 339, DETRAN, 28-04-97.....	3.250

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, DG, 02-05-97.....	3.250
------------------------------	-------

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 05-05-97.....	3.250
--	-------

SECRETARIA DE TRABALHO

.DELIBERACAO, FUNSOL, 23-04-97.....	3.251
.DELIBERACAO, FUNSOL, 30-04-97.....	3.251

SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL

.DESPACHO-R, SECRETARIO, 06-05-97.....	3.251
--	-------

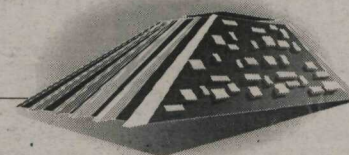
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

.ATA 3238-*, SECRETARIA DAS SESSOES, 10-04-97.....	3.258
.ATA 3241-*, SECRETARIA DAS SESSOES, 22-04-97.....	3.258
.ATA 3242, SECRETARIA DAS SESSOES, 24-04-97.....	3.252
.RESOLUCAO 85, PRESI, 02-05-97.....	3.251

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

A Terracap está doando o Teatro Nacional
para a Secretaria de Cultura.
Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura.
O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E
que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também
patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.



TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**
O povo em 1º lugar